



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>



Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.
- Evite consultas automatizadas.
Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento óptico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.
- Mantenha a atribuição.
A "marca d'água" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.
- Mantenha os padrões legais.
Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As consequências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em <http://books.google.com/>

PROVINCIA DE CABO VERDE

ESTUDOS

SOBRE A

ILHA DE SANTO ANTÃO

POR

CARLOS RIBEIRO HOGUEIRA FERREIRO

*Cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada,
de valer, lealdade e merito
condecorada com a medalha de ouro da classe de servicos distinctos no ultramar,
alferes do exercito de Portugal
e administrador do conselho da ilha de Santo Antão de Cabo Verde*

DT
671
C2F36

LISBOA

IMPRESSA NACIONAL

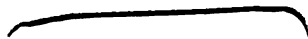
1898

STANFORD LIBRARIES



HOOVER INSTITUTION
on War, Revolution, and Peace

FOUNDED BY HERBERT HOOVER, 1919





1951 - 1952 - 1953

80.

ESTUDOS

SOBRE A

ILHA DE SANTO ANTÃO

PROVINCIA DE CABO VERDE

ESTUDOS

SOBRE A

ILHA DE SANTO ANTÃO

POR

CARLOS RIBEIRO NOGUEIRA FERRÃO

Cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada,
do valor lealdade e merito,
condecorado com a medalha de oiro da classe de serviços distinctos no ultramar,
alferes do exercito de Portugal
e administrador do concelho da ilha de Santo Antão de Cabo Verde

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1898

DT 671
C 2 F 36

Publicação ordenada por s. ex.ª o ministro da marinha e ultramar
por despacho de 14 de julho de 1894.

A data precisa do descobrimento da ilha de Santo Antão ignora-se completamente, como se ignora a de algumas outras ilhas do archipelago.

Parece, comtudo, provavel que a sua descoberta se fizesse pouco antes da morte do grande infante D. Henrique (que falleceu em 1460), e que começasse a ser povoada sessenta ou setenta annos mais tarde.

Alguns auctores attribuem-n'a ao navegador Luiz Cadamosto, que, no reinado de D. Affonso V, em 1446, e acompanhado dos intrepidos navegantes Vicente de Lagos e Antonio Nolle, saiu de Sagres com uma frota, sob a protecção do infante D. Henrique, a fim de se aventurar a descobrir novas terras.

Tudo isto, porém, é muito obscuro, e o que apenas se sabe positivamente é que esta ilha foi doada a Gonçalo da Fonseca, e que por morte d'este, em 1593, no reinado de Filippe I, passou a D. Francisca Mascarenhas, a quem succedeu, em 1608, D. Martinho Mascarenhas.

Em 5 de dezembro de 1685, já no reinado de D. Pedro II, passou ao conde de Santa Cruz, a quem succedeu o marquez de Gouveia, ficando finalmente senhor d'ella o duque de Aveiro.

Extincta a familia d'este ultimo, voltou a ilha novamente á corôa em 1780, já no tempo do marquez de Pombal.

Só n'aquelle anno é que foi proclamada a liberdade do pequeno numero de escravos que n'ella existiam, empregados no fabrico do *anil*, cujos tanques — em frente da igreja do Paul— ainda se mostravam em 1838, podendo-se verificar d'elles, hoje, sómente as ruinas.

Como factos historicos succedidos n'esta ilha, mencionarei:

1.º

Audiencia geral, realisada aos 27 de setembro de 1812, na villa da Ribeira Grande de Santo Antão, e nas casas de aposentadoria do desembargador ouvidor geral José Leandro da Silva Sousa, cavalleiro da ordem de Christo, do desembargo de Sua Alteza Real e seu desembargador com posse da relação e casa da Bahia, deputado das juntas da fazenda do melhoramento da agricultura e do expediente do desembargo do paço por Sua Alteza Real, etc.¹

Esta audiencia —estando presentes os juizes ordinarios e officiaes da camara, juiz dos orphãos, escrivão da camara e do geral e almotaçaria e o dos orphãos e todos os mais officiaes da justiça da ilha— foi assim por ordem do ministro apregoada pelo porteiro:

«Que toda a pessoa que tivesse que requerer ao dit' Ministro comparecece, que quem tivesse queixa ou a gravo dos Juizes officiaes da camara ou de qualqu outro offcial de Justiça ou de algum Poderoso, Eciastico ou Secular, Viece perante elle e²..... dar a razão do seu agravo que lhe fará cumprimen

¹ As palavras em *italico* são exactamente as do texto.

² Estas reticencias, que mais adiante se hão de repetir, significam que as palavras que ellas substituem não se podem ler no original

de justiça e para cons..... o presente que hade assignar o dito Ministro, com os..... e officiaes da camara.

Em seguida passou-se á leitura de uma especie de relatório, de que registaremos simples fragmentos:

«..... Que durante 25 annos estiveram as ilhas de Cabo Verde sem Ouvidor Geral; em consequencia, a administração publica, a Execução das Leys de que pende o castigo do Delinquente, a segurança da propriedade, e damnio e Direitos de cada hum, tem sempre estado entregues ao Juizo, ao caprixo, alvedryo de Juizes Leigos que pela maior parte tenho achado não cumprirem com as abrigações dos seus cargos, huns por afeições particulares que he a Suprema Ley que os governa, outros por concussões, e finalmente, vem achar-se que são os perturbadores da paz e ordem publica aquelles mesmos a quem o Soberano tem confiado o regimen e segurança dos seus feis vassallos;

«..... Que a administração da Justiça n'esta ilha era lamentavel; as leys estão aqui esquecidas; em absoluta prostegação os preceitos da Ordenação do Reino. Os juizes sem fazerem observar ordem alguma nos processos tanto civis como crimes, como que para elles não ezisticem os tt 78 e 79 do L.º 1.º da Ord. que he o seu regimento. Os officiaes da camara jazendo na mais nociva Letargia, nem se sabe com que fim foram condecorados pelo Soberano com um tão eminente gráu de Nobreza: Encumbidos do regimen economico d'esta Ilha tenho observado que só se valem dos seus cargos para fins particulares e o que he bem publico para elles he nada: Encarregados da administração dos bens do Concelho só sabem que elles ezistem para arrecadar as propinas das corridas sem que tenham feito constar que d'estas resultou tal ou qual utilidade; e do seu desLecho e umissão nascem a desordem, e confuzão em que achei

*as contas da Receita e despeza d'esta Camera e o pe-
nezo trabalho comque tenho feito a Liquidação dos seus
devedores e o Seu embolso o que he bem notorio. Pelo
que pertence Almotacaria achei que ha e tem havido
n'esta Ilha estas auctoridades pela nomeações que d'ellas
se tem feito e não pelo cumprimento dos seus deveres,
nem no cuidado do aceyo e Limpeza publica nem pelas
suas decizaões porque aqui nem fórma de Juizo achei.»*

Por causa d'este estado de coisas e desejundo que a or-
dem succeda á desordem, passou o ministro a Capitular
particularmente para cada huma das repartições de admi-
nistração publica d'esta Ilha.....

E lidos que foram os «Capitulos de «Correição per-
guntou o dito Menistro aos officiaes da camera se havia
alguma postura prejudicial ao concelho ou ao bem co-
mum. Responderam que não.

«Perguntou mais se havia neccidade de algum acor-
dão e postura nova a bem do concelho. Responderam
que não.

«Perguntou mais se havia no concelho padraões d'
pezos e medidas. Responderam que não tinha e mandou
que se fizece.

«Perguntou mais se a casa da Camera precisava d'
algum reparo. Responderam que precisava huma sal
asoalhada, huma porta de Jinella, e mandou que se
zece, e cayacem despendendo athé pela menor qua-
que fôr arrematada esta obra.

«Perguntou mais se havia precisão de se fazer alg
caminho, ponte ou fonte publica, responderam qu
preciza feitos os caminhos do Pinhão, Abobida, Lou
Branco, e da Garça, e Mocho, e mandou que se
zece.

«Perguntou mais se tinhão algum outro objecto
que o dito Menistro ouvece de providenciar, respon
que havia precisão de curral de concelho, para o

incommodo, mandou que se fizeze, e a camera escolhece o Lugar mais proprio pondo em praça esta obra na fôrma da Ley.

«Mandou o dito Menistro que fique sem vigor e ha por nullo o acordão tomado pela Camera para que na Ribeira e outros lugares se não fizecem aforamentos, o que revoga por ser contra o bem comum do concelho.

«Representaram ao Menistro os homens bons assistentes a este acto que para se evitarem os fogos que são frequentes n'esta Villa, era conveniente que todos tenham cozinhas com fumineez pelo que ordenou que todos os moradores fação fumineez nas cozinhas, para o que a Camera fará siente por pregaões esta determinação para as fazerem dentro em seis mezes e passados elles sahirão de correição por todas as casas a examinareem se as tem feitas e não as achando feitas condemnão em dez tostaões para o concelho o que terá logar Iguamente em qualquer casa nova.

«E logo mandou o Porteiro apreguace que a audiencia geral se estava a findar e quem tevece de requerer comparecece e constando-lhe..... official não haver ninguem mais mandou..... assignar com os officiaes da Camera e pessoas da Nobreza que concorrerão a este acto. Eu Antonio Jozé Oliveira Escrivão da Correição que o escrevi.»

Seguem vinte e oito assignaturas.

2.º

Tentativa de estabelecimento de hespanhoes na ilha de Santo Antão, sitio Agua das Caldeiras, e representação ao senado por parte do Povo.

Aos 8 de abril de 1816 reuniram-se na casa da camara os juizes ordinarios e os vereadores, procuradores do concelho, os homens de governança e escrivão da camara,

«afim d'acordar sobre o requerimento do Povo d'esta Ilha a respeito de varios homens Espanholos que se acha na mesma ilha dizendo que pertendem estabelecer na dita com entento de mandarem trazer mulher e filhos logo com ferramentas para abertura, agricultura das terras que pretendem aforar.»

O sitio por elles cubiçado era o chamado *Agua das Caldeiras*, onde disseram pretender fazer uma igreja e casas para habitarem, para as quaes já tinham trazido *portas feitas*.

No requerimento do povo apresentavam-se varios argumentos contra a intrusão dos hespanhoes: consistia por exemplo o 6.º no seguinte:

«6.º Sexto porque não se sabe qual o fundamento porque os supplicados querem estabelecer n'esta dita Ilha se é para ficar dentro e ódepois de tomar conhecimento de tudo dar entrada a sua nação e ficarem senhores da dita ilha.»

Deliberou o senado que nem nas terras pertencentes ao concelho nem nas pertencentes á real fazenda se fizesse aos supplicados aforamento algum, não só pelas rasões apresentadas pelo povo, mas tambem porque.....

«..... pelos tempos futuros sem a crescer n'esta ilha uns Povos pertencentes a nação Portugueza, e outra nação Espanhola, coisa inconsendiravel de soceder em parte alguma do mundo; e mandaram apresentar es acordão ao Capitão-Mór Commandante e feitor da Real zenda para que elle seja entendido e copiado e remettido pelo mesmo Senado á Real Junta.»

Seguem quarenta e quatro assignaturas.

*
* *

Situada no Oceano Atlantico de NE. a SO. é a mais septentrional e occidental do archipelago, e a maior depois da ilha de S. Thiago: está fronteira á ilha de S. Vicente e situada a 17° 5' lat. N. e 15° 59' long. W. do meridiano de Lisboa, ou seja a 17° 5' lat. N. e 25 10' long. W. do meridiano Greenwich.

Mede 8 leguas no seu maior comprimento, da *Ponta do Norte* á *Ponta do Sul*, e cinco na sua maior largura, de NO. a SE.

A sua superficie total está avaliada em 240 milhas quadradas.

A ilha de Santo Antão, sendo a mais montanhosa do archipelago, é dividida de norte a sul por uma extensa e notavel cordilheira, de onde partem, ramificando-se irregularmente, montanhas de 2.^a e 3.^a ordem. Aquella cadeia tem o seu centro proximo á Ribeira das Patas, e ao norte da ilha existe uma outra cordilheira tambem muito importante pelas immensas e innumeradas ramificações que possui.

Em todas estas montanhas, que pela sua extraordinaria altura tornam a ilha visivel a mais de 80 kilometros, se encontra uma infinidade de montes elevadissimos, cuja configuração predominante é a conica; sendo os vertices nus e aridos.

A natureza das rochas predominantes nas montanhas de Santo Antão, ilha de incontestavel origem vulcanica, é a *não stractificada* ou *plutonica*; n'ella predominam os *basaltos* e as *lavas* (porosas e compactas), que n'alguns dos seus montes e pontos do litoral assentam sobre enormes stractificações, onde por vezes se encontram grandes camadas de *grés* branco e vermelho.

Por toda a parte da ilha se encontram grandes depositos sedimentares dispostos em camadas horisontaes e obliquas perfeitamente distinctas, e que são, alem das Ribeiras, os terrenos aproveitaveis para a cultura.

PROVINCIA DE CABO VERDE

ESTUDOS

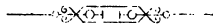
SOBRE A

ILHA DE SÂNTO ANTÃO

POR

CARLOS RIBEIRO NOGUEIRA FERRÃO

Cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada,
do valor lealdade e merito,
condecorado com a medalha de oiro da classe de serviços distinctos no ultramar,
alferes do exercito de Portugal
e administrador do concelho da ilha de Santo Antão de Cabo Verde



LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1898

DT 671
C 2 F 36

Publicação ordenada por s. ex.^a o ministro da marinha e ultramar
por despacho de 14 de julho de 1894.

A data precisa do descobrimento da ilha de Santo Antão ignora-se completamente, como se ignora a de algumas outras ilhas do archipelago.

Parece, comtudo, provavel que a sua descoberta se fizesse pouco antes da morte do grande infante D. Henrique (que falleceu em 1460), e que começasse a ser povoada sessenta ou setenta annos mais tarde.

Alguns auctores attribuem-n'a ao navegador Luiz Cada-mosto, que, no reinado de D. Affonso V, em 1446, e acompanhado dos intrepidos navegantes Vicente de Lagos e Antonio Nolle, saiu de Sagres com uma frota, sob a protecção do infante D. Henrique, a fim de se aventurar a descobrir novas terras.

Tudo isto, porém, é muito obscuro, e o que apenas se sabe positivamente é que esta ilha foi doada a Gonçalo da Fonseca, e que por morte d'este, em 1593, no reinado de Philippe I, passou a D. Francisca Mascarenhas, a quem succedeu, em 1608, D. Martinho Mascarenhas.

Em 5 de dezembro de 1685, já no reinado de D. Pedro II, passou ao conde de Santa Cruz, a quem succedeu o marquez de Gouveia, ficando finalmente senhor d'ella o duque de Aveiro.

Extincta a familia d'este ultimo, voltou a ilha novamente á corôa em 1780, já no tempo do marquez de Pombal.

Só n'aquelle anno é que foi proclamada a liberdade do pequeno numero de escravos que n'ella existiam, empregados no fabrico do *ani*, cujos tanques — em frente da igreja do Paul — ainda se mostravam em 1838, podendo-se verificar d'elles, hoje, sómente as ruinas.

Como factos historicos succedidos n'esta ilha, mencionarei:

1.º

Audiencia geral, realisada aos 27 de setembro de 1812, na villa da Ribeira Grande de Santo Antão, e nas casas de aposentadoria do desembargador ouvidor geral José Leandro da Silva Sousa, cavalleiro da ordem de Christo, do desembargo de Sua Alteza Real e seu desembargador com posse da relação e casa da Bahia, deputado das juntas da fazenda do melhoramento da agricultura e do expediente do desembargo do paço por Sua Alteza Real, etc.¹

Esta audiencia — estando presentes os juizes ordinarios e officiaes da camara, juiz dos orphãos, escrivão da camara e do geral e almotaçaria e o dos orphãos e todos os mais officiaes da justiça da ilha — foi assim por ordem do ministro apregoada pelo porteiro:

*«Que toda a pessoa que tivesse que requerer ao di
Ministro comparece, que quem tivesse queixa ou a
gravo dos Juizes officiaes da camara ou de qualqu
outro official de Justiça ou de algum Poderoso, Ecl
ziastico ou Secular, Viece perante elle e².
dar a razão do seu agravo que lhe fará cumprir»*

¹ As palavras em *italico* são exactamente as do texto.

² Estas reticencias, que mais adiante se hão de repetir, signifi- que as palavras que ellas substituem não se podem ler no originar

de justiça e para cons..... o presente que hade assignar o dito Ministro, com os..... e officiaes da camara.

Em seguida passou-se à leitura de uma especie de relatório, de que registaremos simples fragmentos:

«..... Que durante 25 annos estiveram as ilhas de Cabo Verde sem Ouvidor Geral; em consequencia, a administração publica, a Execução das Leys de que pende o castigo do Delinquente, a segurança da propriedade, e damnio e Direitos de cada hum, tem sempre estado entregues ao Juizo, ao caprixo, alvedryio de Juizes Leigos que pela maior parte tenho achado não cumprirem com as abrigações dos seus cargos, huns por afeições particulares que he a Suprema Ley que os governa, outros por concussões, e finalmente, vem achar-se que são os perturbadores da paz e ordem publica aquelles mesmos a quem o Soberano tem confiado o regimen e segurança dos seus feis vassallos;

«..... Que a administração da Justiça n'esta ilha era lamentavel; as leys estão aqui esquecidas; em absoluta prostegação os preceitos da Ordenação do Reino. Os juizes sem fazerem observar ordem alguma nos processos tanto civis como crimes, como que para elles não ezisticem os tt 78 e 79 do L.º 1.º da Ord. que he o seu regimento. Os officiaes da camara jazendo na mais nociva Letargia, nem se sabe com que fim foram condecorados pelo Soberano com um tão eminente gráu de Nobreza: Encumbidos do regimen economico d'esta Ilha tenho observado que só se valem dos seus cargos para fins particulares e o que he bem publico para elles he nada: Encarregados da administração dos bens do Concelho só sabem que elles ezistem para arrecadar as propinas das corridas sem que tenham feito constar que d'estas resultou tal ou qual utilidade; e do seu desLecho e emissão nascem a desordem, e confuzão em que achei

caixa completa, de reagentes chimicos, a qual póde custar segundo vi annuciado, a pequena quantia de 20\$000 réis.

«V. ex.^a conhece muito melhor, e ha muito mais tempo que eu, a provincia.

«Do seu espirito é quasi certo não ter-se ainda riscado a correspondencia official que sobre o assumpto —aguas mineraes de Santo Antão— se acha publicado.

«Apesar d'isto, permitta-me v. ex.^a que eu, sobre o caso sujeito, transcreva algumas phrases de um homem de sciencia, o qual respeito e a quem a provincia, no meu entender, deve importantes serviços.»

«..... A classificação das aguas mineraes referidas (trata-se das aguas mineraes de Santo Antão) é função de analyse chimica, a qual é na actualidade a base mais accetavel para a distribuição methodica das aguas medicinaes, pois que os effeitos therapeuticos d'estas se derivam, quasi sempre, da sua composição chimica. A exploração d'estas aguas deve constituir uma tarefa para o administrador, até se conseguir que a industria particular se aventure a tomal-as á sua conta.

«Ilha sadia, sem endemias palustres, com abundancia de recursos naturaes os mais valiosos, Santo Antão acha-se em circumstancias de merecer a mais desvelada attenção dos poderes publicos que d'ella em breve poder haurir quantiosos valores. As aguas mineraes levada a todas as ilhas do archipelago, á Senegambia, ás ilhas de S. Thomé e Príncipe, e a Angola, attrahirão intresses á provincia de Cabo Verde cujo progresso, forçoso é confessar, tem sido demasiadamente lento.

«..... é de crer que pela quantia de 2:000\$000 ou 3:000\$000 réis, M. Fouqué se disponha a vir tudar as nascentes d'esta ilha.»

Relatorio sobre o serviço de saude na ilha de Santo Antão, com refer. ao anno de 1875, pelo dr. Francisco Frederico Hopffer.

«N'esta ordem de idéas, e interessando-me pela hydrologia medica colonial portugueza, peço a v. ex.^a se digne levar ao conhecimento da ex.^{ma} junta de saude a materia d'este officio, a fim de ser presente a s. ex.^a o conselheiro governador geral d'esta provincia.

«Villa da Ribeira Grande, 4 de abril de 1887.—*João Cardoso Junior*, segundo pharmaceutico.»

Para provar, finalmente, a importancia das aguas mine-
raes de Santo Antão, bastará dizer-se que a junta de saude
da provincia se fornece d'ellas para o hospital da cidade
da Praia, mandando embarcar n'esta ilha, por conta do es-
tado, alguns garrafões de agua alcalina quasi todos os me-
zes.

Os centros de população mais importantes da ilha de
Santo Antão são:

A *villa D. Maria Pia*—capital da ilha e situada na *Ponta do Sol*, ao N.;

A *villa da Ribeira Grande*—na embocadura da ribeira do mesmo nome, e 1 legua a E. da primeira;

A *Povoação das Pombas*—antiga chefe do concelho do Paul e situada na embocadura d'esta ribeira, a 2 leguas a E. da villa da Ribeira Grande;

O *Porto dos Carvoeiros*—a SE. da ilha;

A *Povoação do Coculi*¹—situada na confluencia da Ribeira do Figueiral com a Ribeira Grande.

Ha ainda outras povoações de menor importancia, como são:

A de *João Affonso*, na Ribeira Grande;

A *Synagoga*, na ponta do mesmo nome;

A *Janella*, na embocadura da ribeira do mesmo nome;

A *Garça*, na ponta do mesmo nome; etc., etc., etc.

¹ Devêra antes ser *Coculim* (logar da India), por isso que tirou o nome do conde de Coculim, seu fundador, o qual era filho dos condes de Santa Cruz, fundadores da villa da Ribeira Grande.

O resto da população da ilha está espalhado pelas ribeiras, como succede no *Alto Mira, Ribeira das Patas, Figueiral, Ribeira da Cruz, Fontainhas, etc.*

O principal fundeadouro de Santo Antão é o *Porto da Ponta do Sol*, ao N., que possui um magnifico caes de desembarque feito de cantaria; mas não é dos melhores da ilha por causa das marezas de que é teatro durante o inverno, e que, em alguns dias (se bem que raros), chegam a impedir completamente á gente de terra, a communicação com os navios fundeados no porto. Ha depois o *Porto do Bufador*, a O.;

O do *Tarrafal do Monte Trigo*, ao SO., que é incontestavelmente o melhor da ilha, não só pelas condições de segurança e abrigo que offerece, *em todo o tempo*, como tambem pela facilidade no seu desembarque, e abundancia de agua e refrescos que possui para os navios que ali toquem.

A *Praia Formosa*, a SE.; e, finalmente, a *Barca* e o *Porto dos Carvoeiros*, a E.

Este ultimo é accessivel em todo o tempo, e fronteiro ao *Porto Grande de S. Vicente*, de onde dista apenas uma hora de viagem, em navio de véla.

Na *ponta E.* da ilha, e a 17° 6' latitude N., e 15° 48' longitude W. do meridiano de Lisboa, ou seja a 17° 6' latitude N., e 24° 29' longitude W. do meridiano de Greenwich, está situado um pharol rotatorio de 2.^a ordem de luz fixa branca, e com clarões ou relampagos de 1 minuto em 1 minuto. A luz fixa tem um alcance de 16 milhas, e os clarões de 27.

É o *pharol Fontes Pereira de Mello*, que está a 162^m, 40 acima do nivel do mar.

Encontra-se á entrada do canal de S. Vicente, e presta serviços importantissimos a todos os navios que se approximam d'estas ilhas.

*
* * *

A população absoluta de Santo Antão, *segundo as estatísticas officiaes*, que de ha muitos annos a esta parte deveriam ter sido reformadas amiudadas vezes, é a constante no seguinte

MAPPA DA POPULAÇÃO POR SEXOS E ESTADOS NO ANNO DE 1892

Solteiros			Casados			Viuvos			Total por sexos		Total geral
Homens	Mulheres	Todos	Homens	Mulheres	Todos	Homens	Mulheres	Todos	Homens	Mulheres	Todos
7:840	8:469	16:309	2:427	2:538	4:965	723	640	1:363	10:990	11:647	22:637

Esta população, segundo as idades, está dividida pela seguinte fôrma:

MAPPA DA POPULAÇÃO DIVIDIDA POR IDADES NO ANNO DE 1892

Até 20 ann's		De 20 a 30 annos		De 30 a 40 annos		De 40 a 50 annos		De 50 a 60 annos		De 60 a 70 annos		De 70 a 80 annos		De 80 a 90 annos e mais		Total geral
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Todos
3:827	5:557	1:872	1:987	908	1:619	852	974	730	679	432	496	260	287	109	57	22:637

Segundo ainda as mesmas *estatísticas officiaes*, os 22:637 habitantes que ellas attribuem á ilha, estão distribuidos por 5:630 fogos, o que dá uma media approximada de 4 habitantes por casa.

Ora, para quem conhecer a ilha de perto, como eu, que alguma cousa d'ella tenho estudado, salta immediatamente á vista que o numero da população accusado pelas estatis-

ticas é extraordinariamente deficiente, e que o de fogos não está também em relação com o existente.

Os dados que apresento como officiaes são obtidos por intermedio dos regedores de parochia, já ha muitos annos e transformados em annos successivos até hoje, por meio de alterações que se têm dado, comparando os nascimentos e numero de obitos havidos em cada anno.

A estatistica primitiva da população não era nem podia ser rigorosa; encarregar regedores e regentes¹ de organisarem uma estatistica de população, n'um concelho onde as distancias são enormes, e os caminhos precipicios, na sua maior parte, e acrescendo alem d'isso a circumstancia de não receberem um só real por serviço tão extraordinario e violento, devemos concordar que é pouco agradavel para os mesmos regedores e regentes, e pouco pratico para se obter um bom resultado em tão importante ramo de serviço. N'estas condições, não pôde a estatistica actual deixar de ser muito imperfeita, attendendo, não só a que o serviço sem remuneração nunca pôde ser bom serviço, mas também a que aquelles agentes da auctoridade, *a fortiori*, são quasi sempre pouco zelosos pelos serviços violentos que as leis lhes impõem.

Apresentando; portanto, com o devido respeito, estes argumentos ao governo da provincia, pedi em meu officio n.º 67, de 19 de agosto de 1893, que s. ex.^a o governador geral se dignasse ordenar uma completa reforma nas estatisticas actuaes, nomeando para isso um empregado da sua confiança conhecedor da ilha, e devidamente remunerado, a fim de poder gratificar os seus auxiliares e arcar com todas as despezas indispensaveis em tão grande quão despendiosa excursão. Este serviço parece-me de bastante urgencia, para recommendar o meu pedido, e estou por certo que logo depois de satisfeito, desaparecerão os erros

¹ Encarregado de policia local, immediatamente subordinado ao regedor de parochia.

actuaes em que, por documentos de character official, somos levados a cair constantemente.

Posto isto, passo a expor a minha humilde opinião sobre qual deverá ser a verdadeira população actual da ilha, e o seu numero de fogos.

Consta por documentos officiaes que a população da ilha, em 1854 era de 30:000 habitantes.

Se as epidemias e as calamidades publicas a não tivessem assolado, no periodo de quarenta annos atraz, deveria a mesma população ter chegado até nós, ou representada por aquelle numero, ou augmentada, o que é mais provavel.

Infelizmente, porém, soffreu esta desditosa ilha crises tremendas durante um curto espaço de tempo, e parece que a Providencia lançára sobre ella um anathema, seguido de temerosas e crueis desventuras para o seu povo.

Em 1855 foi a ilha assaltada por uma terrivel crise alimenticia; veio depois o fatal *cholera-morbus*, que matou familias inteiras, deixando a população horrivelmente reduzida; finalmente, e depois do cholera em 1856, caiu em 1857, sobre a ilha, uma epidemia de *variola*, que fez milhares de victimas na pobre população já alquebrada e gasta pelos estragos da fome e do cholera.

Com tantas pessoas victimadas por tão horriveis e interruptos flagellos, não podia a população deixar de diminuir extraordinariamente. Mas de 1858 até ao presente me-deia um espaço de trinta e seis annos, em que a ilha foi pouco perturbada, e tudo leva a crer que a população fosse augmentando gradualmente.

Não havendo, portanto, epidemias nem emigração, porque a não ha n'esta ilha, e sendo como é sabida a extraordinaria fecundação das mulheres de Santo Antão, é convicção minha que a população deve ter augmentado de fôrma a attingir hoje um minimo de 28:000 habitantes. E digo o minimo, porque procurando bem e organisaudo uma estatística conscienciosa, estou por certo que aquelle numero ha de subir alguma cousa mais.

Cóm relação ao numero de fogos, é evidente que não pôde a ilha continuar a ter os mesmos que tinha ha dez ou doze annos, atpendendo ao progresso que a tem animado nos ultimos tempos. Alem d'isso, o numero de construcções tem augmentado, ultimamente, de uma fôrma bem vizivel, tanto na villa D. Maria Pia, ainda muito moderna, como nas outras povoações e povoados.

Estou portanto convencido, tambem, de que a ilha não tem actualmente menos de 7:000 ou 8:000 fogos.

O contrario não estaria em harmonia com o augmento da população, e seria retrogradar, o que é inadmissivel nos tempos que vão correndo.

É este o meu modo de pensar, e estou por certo de que me não encontro muito longe da verdade.

Todos aquelles que reconhecem a ilha affirmam o que deixo dito, e entre elles conto alguns que, pelo seu character, me merecem todo o credito.

Direi, finalmente, que a população da ilha está espalhada pelas povoações n'ella existentes, pelas margens das ribeiras, nos valles, nas encostas de algumas montanhas, e n'alguns pontos do litoral.

*
* *

A população da ilha de Santo Antão — cujos caracteres physicos, physiologicos e psychologicos, como muito bem disse o dr. Hopffer, dariam certamente um variado e vastissimo campo para o estudo da anthropologia, — é naturalmente indolente, extremamente sobria e de excellentes costumes na sua generalidade.

Os tremendos e horrorosos crimes que constantemente agitam a Europa inteira, são completamente desconhecido aqui, chegando mesmo a decorrerem muitos annos sem haver um homicidio voluntario.

Os crimes de estupro são muito excepçionaes, e os de infanticidio não ha memoria que se commettessem n'esta ilha.

Pelo seguinte mappa se verá melhor o seu movimento criminal:

PROCESSOS DISTRIBUIDOS E JULGADOS EM 1892

Processos crimes de policia correccional.....	46
Querelas.....	2
Inventarios.....	36
Processos civeis diversos.....	17
Total.....	101

O que é assás vulgar em Santo Antão, a ponto de ser raro passar um só dia sem que haja, na administração do concelho, um auto de investigação, é o crime de furto de objectos tão insignificantes que na maior parte das vezes não merecem o papel que se gasta para os levar ao conhecimento do poder judicial.

O furto é tão necessario para a indole ratoneira de certos gatunos que abundam n'esta ilha, que ainda não ha muito tempo que, interrogando eu um *meliante*, muito conhecido, visto ter passado a maior parte da sua vida na cadeia, por pequenos furtos e em pequenas dozes correccionaes, me foi por elle declarado, com todo o descaramento, que não podia passar um só dia sem furtar qualquer cousa a alguém, e que quando a occasião se não proporcionava, ia roubar uma pouca de palha da cobertura de alguma cabana para ficar completamente satisfeito e poder dormir tranquillo!

Gallinhas, porcos, cabras, alguns pés de mandioca e café, são os objectos principaes da predilecção da gatunagem, a qual nem a propria casa do administrador do concelho respeita!

O café e a mandioca são quasi sempre furtados de noite nas propriedades mal guardadas; as cabras, carneiros, jumentos, etc., nos pastos, onde descaradamente os vão buscar; com as gallinhas e porcos, porém, dão-se, algumas vezes, uns casos muito curiosos que pela sua originalidade não deixarei de mencionar aqui.

Quando um gatuno quer roubar algumas gallinhas sem ser presentido, dirige-se de noite para o sitio onde ellas estão dormindo, e, com toda a cautela, põe-lhe sobre os pés um pau, com o qual carrega brandamente; as gallinhas, estranhando aquella pressão, procuram subtrahir-lhe os pés a fim de lhe darem uma posição mais commoda, e mudam-nos para cima do pau; obtido este resultado, sáe o gatuno com todo o socego levando empoleiradas as gallinhas, que por esta fórma não gritam, e portanto não dão o signal de alárme aos donos.

Para o furto dos porcos valem-se de um outro estratagemã não menos interessante: se o porco é por elles encontrado longe da casa do dono, bem vae o negocio, porque se apoderam immediatamente d'elle, ou o matam, para mais facilmente o conduzirem; se, porém, o porco tem que ser roubado do *chiqueiro*, procuram introduzir-lhe um alho pisado no anus (!!!), e poucas horas depois vão buscal-o. O porco fica em tal estado, devido á acção extraordinaria do alho, que não dá o menor grunhido, o que é da maxima conveniencia para o ratoneiro que fica assim por denunciar.

De resto, todos estes furtos são insignificantes, e são muitissimo raros os roubos importantes em Santo Antão.

O vicio predominante n'esta ilha, como em todas as outras do archipelago, é a embriaguez produzida pela aguardente de canna, cujo consumo aqui é extraordinario em relação á população.

No homem do povo, principalmente, o uso da bebida é por elle considerado como de absoluta necessidade, a ponto de alguns d'elles preferirem passar faltas a verem-se privados do seu *grog*, como elles lhe chamam.

Estes ultimos, felizmente em numero bastante reduzido, têm o vicio tão arreigado em si, e esqueceram tão por completo os sentimentos da dignidade, que chegam a ser immoraes nas tristes exhibições que fazem, dos estragos n'elles produzidos pelo implacavel e destruidor alcool. O

vicio n'elles finalmente é tal, que não ha cadeia nem correctivo de especie alguma, que os obrigue a entrar no caminho da honra e do dever.

A bebedeira só acabará em Cabo Verde quando d'esta abençoada provincia desaparecer a canna de assucar, e... os malfadados alambiques que a moralidade confunda.

Todo o individuo que commette uma acção má e condemnavel trata immediatamente de esconder-se para evitar a vergonha publica; com o alcoolico, porém, dá-se o contrario; faz ostentação do vicio, que é sempre acompanhado do escandalo para a sociedade, e da degradação moral para o vicioso.

Diz-se vulgarmente que «*para os grandes males, grandes remedios*»; pois eu confesso que não encontro *tizana* alguma para combater uma enfermidade tão geral, a não ser que fosse possivel pôr aqui em pratica o processo de um grande imperador da Russia, que mandava encarcerar todos os embriagados e sustental-os exclusivamente com sopas de vinho!

Com refeições d'esta natureza e tão impertinente repetidas, os prisioneiros tomavam em menos de oito dias tal horror ao vinho, que nunca mais se embriagavam. Eram soltos então, e tornavam-se homens uteis e prestaveis á sociedade, porque a regeneração tem sempre o seu valor.

Se estivessemos portanto ainda n'esse tempo, seria este o unico meio de acabar com a embriaguez em Cabo Verde, substituindo, já se vê, *as sopas de vinho... por sopas de aguardente*.

Não se suceptibilisem os meus caros administrados, porque estas verdades, felizmente, não são para todos.

E adiante.

Os habitantes da ilha de Santo Antão são de estatura regular, bem desenvolvidos, bem feitos, não muito gordos e de côres variaveis segundo a maior ou menor quantidade de sangue caucasico que lhes gira nas veias.

A raça branca é n'ella representada por um terço da população approximadamente, e a preta está, actualmente, reduzida a algumas familias, e portanto quasi extincta pelos resultados que devem dar os seus casamentos futuros: refiro-me á raça preta retinta.

Na transição do preto para o branco encontram-se, em grande numero, os *creoulos*, que são provenientes da mistura das duas raças, e que constituem a maior parte da população da ilha.

Os habitantes de Santo Antão são muito hospitaleiros, muito bondosos e muito respeitadores das virtudes.

N'outros tempos foi a ilha victima da terrivel politica e das chicanas judiciaes, que chegaram a tornar o povo bastante desconfiado; hoje, porém, tudo jaz no maior socego, desde que a séde da comarca foi transferida para Santo Antão, e pela *falta* que ultimamente tem havido de luctas eleitoraes.

Apesar de ter esta ilha muito má fama em Cabo Verde, de chicaneira politica, e ser de grande peso na politica geral pela sua grande população, sou levado a declarar, em honra dos seus habitantes, que nunca, no curto espaço de tempo que tenho estado n'esta provincia, encontrei ilha mais habitualmente socegada, onde houvesse mais paz interna, nem tão rigorosa na ordem e regularidade dos serviços publicos.

Os incendios do Paul foram apenas uma tremenda infamia que necessariamente ha de martyrisar a consciencia dos monstros que a commetteram, se a justiça antes d'isso lhes não pedir contas, fazendo-os expiar cruelmente tão repugnante crime. Descobrir-se-ha este?

Com relação á regularidade dos serviços publicos, refiro-me, especialmente, ás repartições do antigo concelho da Ribeira Grande, por estar a ilha dividida em dois concelhos, na maior parte do anno economico de 1892-1893, a que se refere este trabalho.

Toda a população da ilha professa, convencida, a religião catholica apostolica e romana, menos a colonia hebraica,

composta de 34 individuos dos dois sexos, e naturaes de Marrocos, Tanger, Gibraltar, etc.

O povo de Santo Antão é geralmente muito respeitador da sua religião, e concorrem todos para que a celebração das festas parochiaes se faça sempre com a maior pompa.

Como em todas as outras ilhas do archipelago, os enterros são verdadeiras procissões enormes, onde, passados os povoados, não falta a tradicional *guiza*, que equivale aos antigos concertos de carpideiras em Portugal, mas com a differença de serem muito melancholicos, pela toada *certa e especial* que lhe imprimem os indigenas.

Em algumas aldeias de Portugal ainda hoje os seus habitantes costumam encher de cartas o caixão do morto, a quem recommendam *que as distribua no céu* aos parentes e amigos. Em Santo Antão, n'alguns pontos do interior, contam os maridos ás mulheres ou as mulheres aos maridos defuntos, em altos brados, toda a vida que passaram juntos, não omitindo, mesmo, os segredos mais reconditos da vida conjugal.

Lembras-te do dia em que nós casámos? dizem elles em desafinada e medonha *guiza*. E assim continuam. . . , até porem tudo em pratos limpos, como se diz na linguagem vulgar.

E de mais. . . é um costume como outro qualquer.

Os parentes do finado, durante os primeiros oito dias de *nojo*, gastam uns poucos de garrafões de aguardente e grande quantidade de mantimentos, com todos aquelles que concorrem ás *rezas*, as quaes não são mais que lautos banquetes onde largamente se come, bebe e canta. . . É tambem uma fórma como qualquer outra, de *prestar homenagem* á memoria do desditoso que passou d'esta para melhor vida.

Os homens de Santo Antão são geralmente indolentes e occupam-se na cultura das terras, na pesca e na vida do mar; as mulheres são mais infelizes porque transportam carga, e n'uma pequena parte do anno ajudam os homens nos serviços de colheitas e sementeiras, alem dos serviços domesticos proprios do sexo.

Não me tem faltado, porém, a boa vontade, e todos são testemunhas de que me tenho esforçado por acatar e defender sempre os direitos de cada um, sem esquecer jamais o cumprimento dos deveres.

Quantas vezes, á luz da razão, tenho meditado profundamente sobre o futuro d'esta ilha, e quantas vezes tambem me tem passado pela mente o quanto ella se desenvolveria, se os poderes superiores aproveitassem, convenientemente, os recursos naturaes que ella possui!

Cumprindo, pois, um espinhoso dever, vou expor o que, em consciencia, se me offerece, ácerca da extincção do concelho do Paul. Para isto, ponho de parte gregos e troianos, porque tanta protecção me merecem os direitos dos habitantes do Paul, como os direitos dos da Ribeira Grande.

Basta serem todos filhos da mesma ilha, e municipes do mesmo concelho, para merecerem de mim solicitude por igual.

Se errar a favor de uns contra outros, paciencia; porque não é a má fé, ou as conveniencias de uma politica que não tenho *nem quero ter*, que me guiarão nos meus independentes e desassombrados raciocinios. Não desejo a gratidão de uns, como não desejo o desagrado de outros; acima de tudo está a minha consciencia, e o leal cumprimento dos meus deveres, que não sacrificaria por conveniencias ou considerações de especie alguma.

Posto isto, passo a tratar do assumpto principal:

Em 1881, um dos meus antecessores, o sr. João Simões Afra, expunha n'um relatorio, magistralmente elaborado algumas considerações sobre a divisão da ilha em dois concelhos, as quaes não posso deixar de transcrever pelas verdades que encerram.

Diz elle a folhas 250 do volume de *Boletins officiaes provincia*, do anno de 1881:

«O decreto de 3 de abril de 1867 dividiu a ilha em dois concelhos, esperando-se d'essa medida grandes resultados para o bem estar dos povos. Infelizmen

pratica tem-nos demonstrado que o resultado foi negativo.

«Alfandega, correio, recebedoria, delegação de fazenda e todos os principaes ramos da administração publica, continuam a ter por séde a villa da Ribeira Grande, havendo unicamente no Paul uma administração do concelho e uma commissão municipal.

«Com a divisão dos concelhos veiu o acrescimo da despeza com empregados administrativos e da commissão municipal, e ao mesmo tempo a reducção dos rendimentos do antigo, cuja area ficou muitissimo reduzida, sem que por isso lhe diminuisssem os encargos.

«E não se diga que os povos ganharam em commodidade, porque muitas vezes os municipes d'aquelle concelho têm de atravessar este para chegarem á séde do seu.

«Fica o Paul á distancia de 10 kilometros da villa da Ribeira Grande, emquanto que este tem povoações e aldeias a muito maior distancia, crescendo mais que a freguezia de S. João Baptista pertencente ao concelho do Paul não tem povoação alguma que não seja mais proxima da villa da Ribeira Grande.

«Os meus dignos antecessores não foram descuidados em dar informações ácerca das necessidades e conveniencias locaes, e eu cumpro um dever secundando-os.

«A junção dos dois concelhos parece-me, pois, uma medida administrativa de subido alcance para commodidade, facilidade ou pelo menos maior regularidade na administração da justiça, e augmento de receita disponivel do municipio para melhoramentos locaes.»

.....

Antes d'isto tinha já dito o meu intelligente collega a paginas 126 do mesmo volume o seguinte:

«Pelo sabio decreto de 3 de abril de 1867, referendado pelo ministro visconde da Praia Grande, Sua Ma-

gestade houve por bem dividir a ilha em dois concelhos da Ribeira Grande e do Paul, medida que parecia reclamada para commodidade dos povos, mas que não produziu os resultados que se esperavam e que tem actualmente o grande inconveniente de entregar a administração da justiça e mais negocios publicos a pessoas leigas e illitteratas, á curta distancia de 10 kilometros da residencia do juiz de direito.»

.....

Se ainda estivessemos no anno de 1881, seria eu, certamente, da opinião do meu collega, porque nada ha mais justo nem mais verdadeiro, do que a sua apreciação. Hoje, porém, que os tempos mudaram e com elles as necessidades locaes, não patrocino, completamente, aquella opinião, se bem que o fundo principal da minha seja o mesmo.

Não concordo com a extincção do concelho do Paul, por isso que, no estado de adiantamento em que se encontra a ilha, tornaram-se as exigencias do serviço extraordinarias, augmentou o trabalho consideravelmente, e é em extremo difficil prover ao mesmo tempo ás necessidades de todos e desenvolver uma administração que assegure as garantias de um povo tão grande como é o de Santo Antão.

Não quero eu dizer com isto que é impossivel a administração no actual concelho, unico da ilha, porque tenho o legitimo orgulho de poder asseverar que o serviço não tem soffrido o minimo prejuizo, devido isto, principalmente, á grande força de vontade e ao insano trabalho que, depois da extincção d'aquelle concelho, todos os funcionarios publicos têm desenvolvido. Amanhã, porém, podem estes ser substituidos por outros que não saibam tão bem comprehender os deveres da sua alta missão, e não sei então (que será da ilha, porque, com as actuaes exigencias do serviço, é preciso desenvolver muito trabalho, haver muita lealdade por parte d'aquelles a quem os destinos da ilha forem confiados.

De resto, tudo é possível n'esta provincia, existindo força de vontade para bem servir e merecer da patria.

No estado contudo em que as cousas se achavam, na data da publicação da reforma administrativa de Cabo Verde, tudo recommendava a extincção do concelho do Paul, que era impossivel continuar a existir com a sua séde á distancia de 14 kilometros, approximadamente, da séde do concelho da Ribeira Grande, e senão vejâmos as rasões:

1.^a O antigo concelho do Paul era composto das freguezias de Santo Antonio das Pombas e de S. João Baptista, occupando esta ultima, *só por si, dois terços da superficie total da ilha.*

2.^a As distancias a percorrer da freguezia de S. João Baptista eram muito maiores para aquelles que se dirigiam para a séde do seu concelho, do que para os que se dirigiam para a villa D. Maria Pia, séde do concelho da Ribeira Grande.

3.^a O concelho da Ribeira Grande occupava apenas uma quarta parte da superficie total da ilha, o que era inadmissivel.

4.^a O rendimento da camara municipal do concelho do Paul era apenas de pouco mais de 1:000\$000 réis, o que mal chegava para pagar aos empregados administrativos e municipaes.

5.^a Os productos de exportação d'aquelle concelho vinham embarcar pela sua maior parte no vapor á Ponta do Sol, pela proximidade em que se achavam as sédes dos dois concelhos, motivo por que aquelle não tocava no Paul.

6.^a As mercadorias e generos de importação desembarcavam na Ponta do Sol, de onde seguiam depois para o Paul, pelas rasões já indicadas.

7.^a A população da freguezia de S. João Baptista era muito superior á de Santo Antonio das Pombas, onde se achava a séde do extincto concelho.

8.^a A administração da justiça, n'aquelle julgado, era feita por juizes leigos, quando na séde da comarca, a qual estava a muito menor distancia da freguezia de S. João

Baptista, se achava a residencia do juiz de direito. Isto, infelizmente, ainda se dá hoje, e torna-se urgente que acabe.

9.^a Durante todo o tempo em que o Paul foi um concelho, fizeram-se n'elle muito poucos melhoramentos, e muito principalmente na freguezia de S. João Baptista, a qual viveu sempre d'elles privada.

10.^a A freguezia de Santo Antonio das Pombas abastecia-se, e abastece-se ainda hoje, dos cereaes da freguezia de S. João Baptista, a qual é o celleiro da ilha.

11.^a Finalmente, pediu aquella freguezia, por todas as fórmas, e em todos os tempos, ou a sua total separação do concelho do Paul, ou a annexação d'este ao da Ribeira Grande, por não poder continuar tão desamparada dos melhoramentos que a camara do Paul lhe não podia garantir, pelos seus fracos recursos.

Passo a transcrever parte de duas actas da camara municipal d'esta ilha, que tratam do assumpto em questão.

Da acta da camara de Santo Antão (*havia um só concelho*), de 25 de julho de 1863, consta o seguinte:

.....
 «Á vista do que, ouvindo a camara e as auctoridades e pessoas notaveis presentes, foi de unanime accordo que seria muito prejudicial aos povos da freguezia de S. João Baptista se essa fosse annexada á de Santo Antonio das Pombas para formar um concelho, porquanto todos os pontos habitados d'aquella freguezia estão mais annexos a esta villa (da Ribeira Grande) do que á povoação do Paul, acrescentando mais a circumstancia seguinte; que uma grande parte dos habitantes d'aquella freguezia (S. João) tem n'esta villa suas casas e varias propriedades nas ribeiras contiguas a esta mesma villa; por isso eram de parecer que a dita divisão não se fizesse por ser prejudicial áquelle povo, etc.»

embocadura da Ribeira do Alto Mira, na sua margem esquerda.

O concelho será pobre, ao principio, seguramente, mas em breve adquirirá um grande desenvolvimento, não só pela proximidade em que está de S. Vicente (cujo Porto Grande dista da costa sul apenas uma hora de viagem por mar em navio de véla), como tambem por se poderem aproveitar, então, as riquezas naturaes que possui em larga escala.

Alem d'isso, o provavel estabelecimento futuro de depositos de carvão no Porto dos Carvoeiros, que para isso se presta admiravelmente, daria um impulso extraordinario a toda a ilha.

A séde de um concelho n'aquelle porto de mar arrastará necessariamente consigo o commercio, um grande numero de edificios para repartições publicas, casas particulares etc., e será um porto de escala obrigatoria para os vapores correios do archipelago, o que concorrerá não pouco para attrahir a navegação de pequenos navios e dar importancia ao novo concelho.

O Porto dos Carvoeiros está hoje, talvez, pelo numero de casas e nascentes de agua que possui, em condições incomparavelmente melhores do que aquellas em que se encontrava a Ponta do Sol, quando para ella foi transferida a séde do concelho da Ribeira Grande. E no entretanto apresenta hoje esta villa o aspecto das cidades mais pittorescas do ultramar.

Portanto, repito que a minha opinião sobre este delicado assumpto é a seguinte: ou fiquem as cousas como estão, o que é preferivel á fórma como estavam, ou se divida a ilha em dois concelhos ficando um d'elles formado exclusivamente pela freguezia de S. João Baptista, e com a séde no Porto dos Carvoeiros, ou n'outro qualquer ponto d'aquella costa, que quasi toda ella é accessivel e offerece abrigo e segurança ás maiores embarcações.

Dirá alguem que esta divisão não é exequivel pelos poucos recursos que actualmente offerece aquella freguezia: pois eu sustento que é a unica divisão racional, a unica sensata

e a unica que poderá promover o desenvolvimento d'aquella parte da ilha, á qual é preciso, custe o que custar, chamar todos os elementos de impulso de que carece, sob pena de nunca passar do estacionamento a que tem estado condemnada.

Como em auxilio da minha opinião, vem a proposito o transcrever aqui parte da acta da camara municipal da Ribeira Grande, de 17 de maio de 1890, e que se refere ao assumpto:

.....
 «Passando a camara a occupar-se do que trata o officio n.º 326 de 28 de abril ultimo da secretaria geral, o sr. vereador Ferreira, pedindo a palavra, disse:

«Que agora não se póde attender á determinação do Governo em esta camara dar á do concelho do Paul 300/000 réis como compensação do imposto *ad valorem* que aqui se recebe sobre mercadorias que se julga serem para o consumo d'aquelle concelho.

«Outro tanto não dirá, porém, se se effectuar a transferencia da séde do concelho do Paul para a freguezia de S. João Baptista, onde ella ha de fatalmente ser um dia estabelecida, porque, em tal caso, seria elle vereador o primeiro a propor que se subsidiasse não só em 300/000 réis, mas sim com uma importancia muito superior, pois está convencido que essa mudança traria á ilha grande desenvolvimento.

«A freguezia de S. João Baptista, como todos conhecem, promete um futuro prospero pela excellencia do seu porto (Porto dos Carvoeiros) em frente do Porto Grande de S. Vicente, pela fertilidade e extensão da sua superficie, pela probabilidade de se fazer desenvolver grande criação de gado de toda a especie, abrindo-se poços em alguns campos e ainda pela freguezia ser o celleiro da ilha.

«Como consta a elle vereador que os habitantes da dita freguezia pediram que se transfira a séde do con-

celho do Paul para aquella freguezia, por isso que ella, alem de outros respeitos, é mais populosa do que a de Santo Antonio das Pombas, e não haver commodidade alguma em se ter uma séde do concelho á porta da outra, como succede com as sédes dos dois concelhos da ilha; e effectuada essa mudança se ha de annexar a freguezia de Santo Antonio das Pombas a este concelho da Ribeira Grande, pois aos povos d'ella é tão conveniente pertencerem ao dito concelho, como aos povos da outra freguezia o irem tratar dos seus negocios publicos no logar destinado para a nova séde: então será justo subsidiar aquelle concelho.»

.....

Na acta da sessão extraordinaria da referida camara, de 27 de abril de 1886, publicada no *Boletim official da provincia* n.º 21, do mesmo anno, diz finalmente o administrador do concelho de então, o meritissimo dr. Bernardo José de Oliveira (que ia ser exonerado a seu pedido d'aquelle cargo), o seguinte:

.....

«Emquanto ao primeiro officio tinha a declarar que apesar de confiar plenamente na intelligencia do seu successor, todavia, como filho d'esta ilha, desejava que ficasse aqui lançada a sua opinião, que era: 1.º, o pedir-se a annexão dos dois concelhos, pois que os recursos d'ella não permittiam uma tal divisão; 2.º, no caso de impossibilidade d'essa annexação, pedir uma nova divisão de fórma que as duas sédes dos concelhos não fiquem tão proximas uma da outra.»

.....

Feitas estas transcripções nada mais tenho a acrescentar com relação á extincção do concelho do Paul.

Dizia eu, pois, que, pela reforma administrativa da pro-

víncia de Cabo Verde, ficou a ilha reduzida a um concelho de 1.^a classe e composto de cinco freguezias; cumpre-me agora tratar de cada uma d'ellas em separado, principiando pela de Nossa Senhora do Rosario, em que está a séde do concelho.

A freguezia de *Nossa Senhora do Rosario* é limitada por uma linha que, partindo á beira-mar para L. da *Ponta do Sol*, ao N., vae até *Lombo da Saudade* e d'ahi até encontrar as bordas da *Ribeira do Paul*, *Cova*, *Veredas*, ao S., bordas da *Ribeira do Figueiral*, da *Ribeira Grande*, *Picoteiro*, n'esta ultima ribeira, *Manuel do Joelho*, bordas da *Ribeira do Mócho*, a O. até ao mar, de onde segue finalmente a terminar na *Ponta do Sol*.

É atravessada pela *Ribeira Grande* até ao *Picoteiro*, pela *Ribeira da Torre*, pela *Ribeira do Duque*, importante affluente da primeira, *Ribeira de Mão para traz*, *Ribeira das Furnas*, *Ribeira do Corvo*, *Ribeira das Fontainhas*, *Ribeira do Machadinho* e *Ribeira dos Orgãos*.

Toda ella é muito montanhosa, e as suas serras mais importantes são:

A *Serra Negra*, a *Serra dos Falcões* e a *Serra de Manuel do Joelho*, a O. da *Ribeira Grande*, á qual servem de bordas, os montes do *Picoteiro*, a L. da mesma ribeira, e as montanhas da *Costa de Leste*, que servem de bordas á *Ribeira do Paul*. De todas estas serras partem muitas ramificações menos importantes.

As principaes povoações d'esta freguezia são:

A *villa D. Maria Pia* e a *villa da Ribeira Grande*.

Ha ainda as pequenas povoações da *Ribeira da Torre*, da *Synagoga*, de *Cham das Furnas*, e das *Fontainhas*, mas que têm pouca importancia.

A *villa D. Maria Pia*, tambem conhecida pelo nome de *Ponta do Sol*, por estar situada n'aquella ponta, é a séde do concelho de Santo Antão e da comarca judicial de Barlavento. Foi elevada á categoria de villa por decreto de 23 de dezembro de 1885, que tambem transferiu para ali

a sêde do antigo concelho da Ribeira Grande, e principia-ram a funcionar n'ella as repartições publicas, em 21 de outubro de 1887.

Sendo apenas em 1884 um pequeno amontoado de casas de pescadores cobertas de colmo, é hoje uma das villas mais florescentes, mais saudaveis e mais bem delineadas do ultramar, promettendo um brilhante futuro, se a camara municipal e o governo não descურarem dos seus melhora-mentos materiaes.

Domina o fundeadouro e o caes de desembarque, e está edificada sobre um terreno pedregoso, e basaltico, que se estende, em suave declive, da montanha proxima até ao mar.

A sua população é actualmente composta de 924 indivi-duos distribuidos por 177 casas, a maior parte das quaes são de construcção moderna, elegante, e quasi todas co-bertas com telha de Marselha.

É na *villa D. Maria Pia* onde estão installadas as repar-tições publicas do concelho e onde residem os respectivos empregados.

São ellas as seguintes:

A *camara municipal*—com cinco vereadores, um secre-tario, um thesoureiro e um official de diligencias;

A *administração do concelho e commando militar*—com um administrador, que tambem é commandante militar, um secretario e um official de diligencias;

Um *tribunal judicial de 1.ª instancia*—com um juiz de direito, um agente do ministerio publico, dois escrivães do juizo e dois officiaes de diligencias;

A *conservatoria*—com um conservador (o dr. delegado da comarca), um ajudante privativo e um amanuense;

A *delegacia da comarca*—com um delegado (o da co-marca);

A *delegação de saude*—com um delegado de saude e um enfermeiro;

A *pharmacia do estado*—com um pharmaceutico do qua-dro de saude;

A *alfandega*—com um director, um 1.º escrivão, um 2.º escrivão, um meirinho, um aspirante, quatro guardas e cinco remadores, incluindo um patrão;

A *recebedoria do concelho*—com um recebedor (o director da alfandega);

O *correio*—com um director (*idem*);

A *repartição de fazenda*—com um escrivão de fazenda, um amanuense e um servente;

Finalmente, a *patronia* dos portos da ilha—com um patrão mór;

O governo possui dois predios na villa D. Maria Pia.

No primeiro está installada a alfandega, o correio e a repartição de fazenda: é uma magnifica casa terrea, construida em frente da avenida do caes, de muito solida construcção, com dois magnificos armazens para carga, e duas esplendidas salas para secretarias da alfandega.

Tem mais duas casas menores e independentes no mesmo edificio, onde funciona a repartição de fazenda.

É ainda no edificio da alfandega que funciona a repartição do correio, e onde se acha installada uma estação telephonica, da linha que põe em communicação a séde do concelho com a Povoação das Pombas, antiga séde do concelho do Paul.

Custou finalmente esta boa casa do governo a quantia de 8:100\$000 réis, e foi feita por empreitada.

O segundo predio, onde ha pouco tempo ainda estava installada a cadeia civil da comarca, e que serve hoje de pessimo aquartelamento para um destacamento de subalterno que aqui se acha, está quasi em completo estado de ruinas, devido ao estado deploravel a que o deixaram chegar. Mais de uma vez pedi a sua reparação emquanto era tempo, mas não tive a felicidade de ser attendido nas minhas informações, pelo que resultou, evidentemente, um prejuizo para o estado: agora tem o governo a pagar renda de casa para cadeia, e teria que dispender grandes sommas no concerto d'aquella casa, se isso valesse a pena, o que duvido.

Em 1882, a Lei n.º 158, de 15 de julho, alterou o nome do edifício para "Palácio Municipal" e a Lei n.º 159, de 15 de julho, alterou o nome do edifício para "Palácio Municipal".

Em 1882, a Lei n.º 158, de 15 de julho, alterou o nome do edifício para "Palácio Municipal" e a Lei n.º 159, de 15 de julho, alterou o nome do edifício para "Palácio Municipal".

O edifício tem pátio no centro e é composto de dois pavimentos, com portas e janelas em nichos e pátio de frente e lateral e a parte de trás.

No pavimento térreo há quatro divisões: duas mais espaciais na esquerda e duas mais estreitas na direita estão instaladas a conservação e comarca; as da retaguarda são destinadas a retenção administrativa.

Nas duas salas da ala esquerda funcionam o município, na da frente, e a secretaria pública na da retaguarda.

O pavimento térreo comunica-se com o primeiro por uma escada central que, a meia altura, os dois ramos dar a um corredor central, e as salas da frente do edifício das da retaguarda.

Nas primeiras estão: a sala das sessões e o tribunal, bem decorada e mobilada, onde figuram o celebre chunco Duarte Silva e as medalhas: São João, salvador dos naufragos do vapor (eram ambos filhos d'esta ilha); segue-se a pequena sala que serve de secretaria e archivação e o tribunal judicial da comarca, que está bem mobilado.

Nas salas da retaguarda está o gabinete do concelho, a sala que serve de secretaria de administração, um gabinete para o juiz e uma sala para testemunhas.



possue, portanto, o concelho de Santo Antão um edificio municipal digno da sua importancia, e que representa, sem duvida, um grande esforço de progresso por parte do seu municipio.

A delegação de saude, a pharmacia do estado e a re-
tição maritima, funccionam em casas particulares alu-
las pelo governo para esse fim, e pelas quaes paga an-
ualmente de renda a importante quantia de 126\$000 réis.
Com a cadeia civil da comarca succede o mesmo, pois
á o governo pagando a quantia de 102\$000 réis de renda
anual, o que, junto com a importancia acima, perfaz um
total de 228\$000 réis.

É de interesse para o estado, portanto, continuar-se a
construcção da nova cadeia, cujos alicerces de ha muito que
já acham feitos aqui pelo governo, e que estão a deterio-
r-se, bem como representaria uma importante economia
para o mesmo a construcção de uma casa para todas as
suas repartições de que se está pagando renda.

Existe na villa D. Maria Pia uma capella muito antiga e
ruinada, onde se não diz missa por falta de padre! A ca-
pella já expropriou o seu terreno, por estar na rua prin-
cipal a impedir o livre transito, e parece que vae dar
o principio a uma pequena igreja, que será construida em
um local apropriado logo que haja verba disponivel no orça-
mento.

A sêde do concelho, que vae adquirindo um progresso
e desenvolvimento notaveis, possui hoje magnificos predios
conformando a planos modernos, tem ruas largas e bem pro-
prietadas, e promette ser ainda uma das mais bonitas e mais
importantes cidades do ultramar.

O *Porto da Ponta do Sol*, o mais frequentado de toda a
ilha, tem 12 a 14 braças de fundo, nos logares onde os
navios costumam fundear, e está abrigado dos ventos N.,
E. e S. O seu maior defeito é ser frequentado pelas ma-
ior parte das vezes, que é theatro nos mezes de novembro a março,
e muitas vezes, dificultam o embarque e desem-
barque, e impedem senão muito excepcio-

nalmente. É raro o dia em que as pequenas lanchas deixam de sair para a pesca.

O desembarcadouro, outr'ora em tão pessimas condições na *Bóca da Pistola* (entrada da pequena bahia de desembarque), para o serviço do porto, está hoje consideravelmente melhorado com a construcção de um bello caes de cantaria, seguido de um valente quebra-mar de alvenaria e cimento, os quaes constituem uma das obras mais importantes da provincia de Cabo Verde¹.

As grandes e temerosas mareas são muito raras no porto da Ponta do Sol; mas, quando ellas vem com toda a sua força, desfructa-se da villa D. Maria Pia um espectáculo grandioso e sublime! O mar, começando por arrebentar no *Cavallo Branco*, que é um baixio que se estende muitas braças pelo mar dentro, torna-se procelloso; os vagalhões, então, erguem-se enormes, formando serras de alturas collossaes e potentes como monstros gigantes, que vão de encontro ao caes, ao qual ultrapassam com medonho estrondo!

Basta isto para demonstrar o grande papel que desempenha o caes, quebrando o impeto do mar, e garantindo uma certa segurança dentro da pequena bahia da *Pistola*.

São na verdade dignos de louvor todos aquelles que concorreram para que esta importante obra tivesse execução.

Junto ao caes encontra-se um pequeno *pharolim* de pouco alcance e de luz vermelha, que serve para luz do porto e para indicar a direcção do *Cavallo Branco*.

A villa D. Maria Pia é batida dos ventos reinantes durante todo o anno, o que a torna extraordinariamente salubre, e tem magnifica agua potavel a 1^{km},5 de distancia, na pequena *Ribeira do Machadinho*. Tem tambem uma outra nascente junto ao mar, de agua potavel ainda melhor do que aquella, mas que, por não estar ainda canalizada, sómente se pôde ir buscar em lanchas que levam vinte mi-

¹ Sobre o caes está um bello guindaste, e a carga é transportada por uina via ferrea, que vae até ás portas dos armazens da alfandega.

nutos approximadamente na ida e volta: é a nascente da *praia Lisboa*.

Ha, finalmente, na Ponta do Sol, vinte lanchas, as quaes se occupam no serviço de carga e descarga dos navios e no de pesca, que fazem quasi todos os dias.

Da villa D. Maria Pia parte para E. uma estrada carreteira até á villa da Ribeira Grande, estrada que n'outros tempos foi muito rasoavel, mas que hoje se acha bastante damnificada pela acção das chuvas. É isto devido a não ter um cantoneiro, e a ter soffrido muito raras reparações.

Esta estrada, uma das de maior importancia pratica da provincia de Cabo Verde, foi pelo governo entregue ao municipio em 18 de dezembro de 1875. É toda ella aberta na rocha, á beira-mar, para o lado do qual tem um muro de resguardo, que dá para medonhos precipicios em quasi toda a sua extensão.

A meio caminho da Ribeira Grande encontra-se, no sitio onde a estrada atravessa a pequena *Ribeira dos Orgãos*, uma ponte de alvenaria, bastante solida, e com um arco de cantaria muito bem acabado.

Toda a estrada mede 4 kilometros desde a villa D. Maria Pia até á villa da Ribeira Grande, de que nos vamos occupar.

A *villa da Ribeira Grande*, primitivamente conhecida pelo nome de *povoação de Santa Cruz*, que lhe pozeram os condes de Santa Cruz, seus fundadores, foi elevada áquella categoria por decreto de D. João V, de 30 de agosto de 1731, data em que, como já disse, se creou o primeiro concelho em Santo Antão.

Situada quasi á beira-mar, no sitio em que se encontram as embocaduras da *Ribeira Grande* e da *Ribeira da Torre*, é composta de tres bairros perfeitamente distinctos: o do *Tarrafal*, a L. da Ribeira da Torre, o *central*, entre as duas ribeiras, e o da *Penha de França*, a O. da Ribeira Grande.

Esta villa, o centro mais antigo e mais povoado da ilha, está cercada de alterosas montanhas, menos do lado do mar, por onde recebe ventilação.

Os velhos pardieiros de que é semeada, e o labyrintho de numerosos e estreitissimos becos, que a cruzam em todos os sentidos, attestam altamente a sua vetustez. Conta 394 casas e 1:790 habitantes, approximadamente.

A villa da Ribeira Grande foi antigamente a séde do concelho d'aquelle nome, e ainda hoje se pôde admirar n'ella um magnifico palacio do governo, vulgarmente conhecido pelo *Quartel*, em que estavam installadas as repartições publicas do concelho. Tem dois magnificos pavimentos, janelas bem rasgadas, bastante pé direito e, para o lado do quintal, uma parte independente, que servia de solida cadeia á comarca.

Todo o edificio, porém, está bastante deteriorado por falta absoluta de concertos, e certamente o espera a triste sorte que teve a cadeia da villa D. Maria Pia. As grades da antiga cadeia estão arrancadas e comidas da ferrugem, as paredes de todo o predio quasi sem cal, e o sobrado todo esburacado.

Em meu officio n.º 18, de 14 de janeiro de 1893, chamei a attenção do governo para este desolador estado de cousas, e é pena realmente que se deixem perder uns poucos de contos de réis, que aquelle edificio custou ao estado.

Logo depois da recepção do meu officio na secretaria geral, foi enviado aqui um conductor de obras publicas para fazer um orçamento das despezas que exigiam as reparações d'aquelle edificio. Estava eu na esperanza de que na distribuição de fundos das obras publicas da provincia, para o anno economico de 1893-1894, fosse incluida uma obra que se me afigurava tão urgente. Vi, porém, depois, na mesma distribuição, um formal desmentido ás minhas illusões, e... cá está o edificio cada vez mais arruinado!

N'esta casa funcionam quatro escolas; uma do sexo feminino do governo, e tres do sexo masculino, sendo duas do governo e uma municipal.

Está n'ella tambem a regedoria e um consultorio medico, que eu tenho posto ás disposições dos facultativos, que ali vão dar consultas, duas vezes por semana.

A villa da Ribeira Grande ufana-se, e com rasão, por possuir a melhor, a mais vasta e a mais bem construida igreja da provincia de Cabo Verde, onde tem logar todos os annos a festa de Nossa Senhora do Rosario, padroeira da freguezia, a que concorre grande parte da população da ilha.

Tem tambem mais duas capellas: uma no Tarrafal, e outra na Penha de França; n'esta ultima jaz sepultado fr. Pedro Jacinto Valente, seu fundador e um dos primeiros bispos da diocese de Cabo Verde.

Em frente da igreja de Nossa Senhora do Rosario abre-se um largo bastante espaçoso, que se prolonga com a rua principal da villa, a qual é larga, muito assejada e orlada de grandes arvores, que bastante animação dão ao forasteiro, que passa da aridez da villa D. Maria Pia para a vegetação da Ribeira Grande.

Possue esta villa muitas casas regulares no bairro central, mas em compensação não tem senão palhoças muito mal construidas e n'uma agglomeração essencialmente insalubre, na Penha de França, em parte do Tarrafal, prolongamento da villa pela Ribeira da Torre, Ladeira, etc.

A villa tem um bom mercado, uma pequena avenida, dois açougues publicos, magnifica vegetação nas cercanias e bastante agua potavel nos leitos da Ribeira Grande e da Torre; os habitantes, porém, mais remediados, tanto da villa da Ribeira Grande, como da villa D. Maria Pia, costumam mandar buscar agua para beber á *Ribeira de Mão para traz*, que é das melhores da ilha.

A uma altura de 200 metros, e n'uma montanha muito batida dos ventos, denominada o *Ilhéu*, a L. da Ribeira da Torre, está situado o cemiterio da freguezia, o qual foi construido segundo os preceitos estabelecidos nos decretos de 21 de setembro de 1835 e 3 de janeiro de 1837.

Tem uma capella, é muito vasto, mas não satisfaz para toda a freguezia. pela distancia a que se encontra da villa D. Maria Pia, um dos maiores centros de população da ilha, e cujos cadaveres têm de ser removidos para a dis-

celho do Paul para aquella freguezia, por isso que ella, alem de outros respeitos, é mais populosa do que a de Santo Antonio das Pombas, e não haver commodidade alguma em se ter uma séde do concelho á porta da outra, como succede com as sédes dos dois concelhos da ilha; e effectuada essa mudança se ha de **anexar** a freguezia de Santo Antonio das Pombas a este concelho da Ribeira Grande, pois aos povos d'ella é tão conveniente pertencerem ao dito concelho, como aos povos da outra freguezia o irem tratar dos seus negocios publicos no logar destinado para a nova séde: então será justo subsidiar aquelle concelho.»

.....

Na acta da sessão extraordinaria da referida camara, de 27 de abril de 1886, publicada no *Boletim official da provincia* n.º 21, do mesmo anno, diz finalmente o administrador do concelho de então, o meritissimo dr. Bernardo José de Oliveira (que ia ser exonerado a seu pedido d'aquelle cargo), o seguinte:

.....

«Emquanto ao primeiro officio tinha a declarar que apesar de confiar plenamente na intelligencia do seu successor, todavia, como filho d'esta ilha, desejava que ficasse aqui lançada a sua opinião, que era: 1.º, o pedir-se a annexão dos dois concelhos, pois que os recursos d'ella não permittiam uma tal divisão; 2.º, no caso de impossibilidade d'essa annexação, pedir uma nova divisão de fôrma que as duas sédes dos concelhos não fiquem tão proximas uma da outra.»

.....

Feitas estas transcripções nada mais tenho a acrescentar com relação á extincção do concelho do Paul.

Dizia eu, pois, que, pela reforma administrativa da pro-

vincia de Cabo Verde, ficou a ilha reduzida a um concelho de 1.^a classe e composto de cinco freguezias; cumpre-me agora tratar de cada uma d'ellas em separado, principiando pela de Nossa Senhora do Rosario, em que está a sêde do concelho.

A freguezia de *Nossa Senhora do Rosario* é limitada por uma linha que, partindo á beira-mar para L. da *Ponta do Sol*, ao N., vae até *Lombo da Saudade* e d'ahi até encontrar as bordas da *Ribeira do Paul*, *Cova*, *Veredas*, ao S., bordas da *Ribeira do Figueiral*, da *Ribeira Grande*, *Picoteiro*, n'esta ultima ribeira, *Manuel do Joelho*, bordas da *Ribeira do Mόcho*, a O. até ao mar, de onde segue finalmente a terminar na *Ponta do Sol*.

É atravessada pela *Ribeira Grande* até ao *Picoteiro*, pela *Ribeira da Torre*, pela *Ribeira do Duque*, importante affluente da primeira, *Ribeira de Mão para traz*, *Ribeira das Furnas*, *Ribeira do Corvo*, *Ribeira das Fontainhas*, *Ribeira do Machadinho* e *Ribeira dos Orgãos*.

Toda ella é muito montanhosa, e as suas serras mais importantes são:

A *Serra Negra*, a *Serra dos Falcões* e a *Serra de Manuel do Joelho*, a O. da *Ribeira Grande*, á qual servem de bordas, os montes do *Picoteiro*, a L. da mesma ribeira, e as montanhas da *Costa de Lesle*, que servem de bordas á *Ribeira do Paul*. De todas estas serras partem muitas ramificações menos importantes.

As principaes povoações d'esta freguezia são:

A *villa D. Maria Pia* e a *villa da Ribeira Grande*.

Ha ainda as pequenas povoações da *Ribeira da Torre*, da *Synagoga*, de *Cham das Furnas*, e das *Fontainhas*, mas que têm pouca importancia.

A *villa D. Maria Pia*, tambem conhecida pelo nome de *Ponta do Sol*, por estar situada n'aquella ponta, é a sêde do concelho de Santo Antão e da comarca judicial de Barlavento. Foi elevada á categoria de villa por decreto de 23 de dezembro de 1885, que tambem transferiu para ali

a sêde do antigo concelho da Ribeira Grande, e principia-ram a funcionar n'ella as repartições publicas, em 21 de outubro de 1887.

Sendo apenas em 1884 um pequeno amontoado de casas de pescadores cobertas de colmo, é hoje uma das villas mais florescentes, mais saudaveis e mais bem delineadas do ultramar, promettendo um brilhante futuro, se a camara municipal e o governo não descurarem dos seus melhora-mentos materiaes.

Domina o fundeadouro e o caes de desembarque, e está edificada sobre um terreno pedregoso, e basaltico, que se estende, em suave declive, da montanha proxima até ao mar.

A sua população é actualmente composta de 924 indivi-duos distribuidos por 177 casas, a maior parte das quaes são de construcção moderna, elegante, e quasi todas co-bertas com telha de Marselha.

É na *villa D. Maria Pia* onde estão installadas as repar-tições publicas do concelho e onde residem os respectivos empregados.

São ellas as seguintes:

A *camara municipal*—com cinco vereadores, um secre-tario, um thesoureiro e um official de diligencias;

A *administração do concelho e commando militar*—com um administrador, que tambem é commandante militar, um secretario e um official de diligencias;

Um *tribunal judicial de 1.ª instancia*—com um juiz de direito, um agente do ministerio publico, dois escrivães do juizo e dois officiaes de diligencias;

A *conservatoria*—com um conservador (o dr. delegado da comarca), um ajudante privativo e um amanuense;

A *delegacia da comarca*—com um delegado (o da co-marca);

A *delegação de saude*—com um delegado de saude e um enfermeiro;

A *pharmacia do estado*—com um pharmaceutico do qua-dro de saude;

A *alfandega*—com um director, um 1.º escrivão, um 2.º escrivão, um meirinho, um aspirante, quatro guardas e cinco remadores, incluindo um patrão;

A *recedoria do concelho*—com um recebedor (o director da alfandega);

O *correio*—com um director (*idem*);

A *repartição de fazenda*—com um escrivão de fazenda, um amanuense e um servente;

Finalmente, a *patronia* dos portos da ilha—com um patrão mór;

O governo possui dois prédios na villa D. Maria Pia.

No primeiro está installada a alfandega, o correio e a repartição de fazenda: é uma magnifica casa terrea, construida em frente da avenida do caes, de muito solida construcção, com dois magnificos armazens para carga, e duas esplendidas salas para secretarias da alfandega.

Tem mais duas casas menores e independentes no mesmo edificio, onde funciona a repartição de fazenda.

É ainda no edificio da alfandega que funciona a repartição do correio, e onde se acha installada uma estação telephonica, da linha que põe em communicação a séde do concelho com a Povoação das Pombas, antiga séde do concelho do Paul.

Custou finalmente esta boa casa do governo a quantia de 8:100\$000 réis, e foi feita por empreitada.

O segundo predio, onde ha pouco tempo ainda estava installada a cadeia civil da comarca, e que serve hoje de pessimo aquartelamento para um destacamento de subalterno que aqui se acha, está quasi em completo estado de ruinas, devido ao estado deploravel a que o deixaram chegar. Mais de uma vez pedi a sua reparação emquanto era tempo, mas não tive a felicidade de ser attendido nas minhas informações, pelo que resultou, evidentemente, um prejuizo para o estado: agora tem o governo a pagar renda de casa para cadeia, e teria que dispender grandes sommas no concerto d'aquella casa, se isso valesse a pena, o que duvido.

Em meu officio n.º 18-A, de 18 de janeiro de 1892, cumpro com um dever demonstrando ao governo estas verdades, e julgo, portanto, salva a minha responsabilidade.

Em 30 de julho de 1892 inaugurou a camara municipal da Ribeira Grande, n'esta villa D. Maria Pia, um bello edificio municipal destinado aos paços do concelho, cuja construcção lhe custou a quantia de 12:000\$000 réis, e para a qual contraiu um emprestimo bastante vantajoso com o sr. José Coelho Serra, que está sendo reembolsado com toda a regularidade.

O edificio dos paços do concelho é composto de dois pavimentos, com portas e janellas bem rasgadas, e de bastante pé direito, o terreo e o primeiro andar.

No pavimento terreo ha quatro divisões na ala direita e duas mais espaçosas na esquerda; nas duas da frente da ala direita estão installadas a conservatoria e a delegacia da comarca; as da retaguarda são destinadas a prisões para retenção administrativa.

Nas duas salas da ala esquerda funciona uma escola municipal, na da frente, e será installada uma bibliotheca publica na da retaguarda.

O pavimento terreo communica com o primeiro andar por uma escada central que, a meia altura, se bifurca, indo os dois ramos dar a um corredor central, que separa todas as salas da frente do edificio das da retaguarda.

Nas primeiras estão: a sala das sessões da camara municipal, bem decorada e mobilada, onde figura o retrato do celebre chimico Duarte Silva e as medalhas do benemerito Simão, salvador dos naufragos do vapor *Pernambucano* (eram ambos filhos d'esta ilha); segue-se-lhe depois uma pequena sala, que serve de secretaria e archivo á camara, e a ultima é o tribunal judicial da comarca, que se acha igualmente bem mobilado.

Nas salas da retaguarda está o gabinete do administrador do concelho, a sala que serve de secretaria e archivo á administração, um gabinete para o juiz e delegado, e uma sala para testemunhas.

Possue, portanto, o concelho de Santo Antão um edificio municipal digno da sua importancia, e que representa, sem duvida, um grande esforço de progresso por parte do seu municipio.

A delegação de saude, a pharmacia do estado e a repartição maritima, funcionam em casas particulares alugadas pelo governo para esse fim, e pelas quaes paga annualmente de renda a importante quantia de 126\$000 réis.

Com a cadeia civil da comarca succede o mesmo, pois está o governo pagando a quantia de 102\$000 réis de renda annual, o que, junto com a importancia acima, perfaz um total de 228\$000 réis.

É de interesse para o estado, portanto, continuar-se a construcção da nova cadeia, cujos alicerces de ha muito que se acham feitos aqui pelo governo, e que estão a deteriorar-se, bem como representaria uma importante economia para o mesmo a construcção de uma casa para todas as demais repartições de que se está pagando renda.

Existe na villa D. Maria Pia uma capella muito antiga e arruinada, onde se não diz missa por falta de padre! A camara já expropriou o seu terreno, por estar na rua principal a impedir o livre transito, e parece que vae dar principio a uma pequena igreja, que será construida em local apropriado logo que haja verba disponivel no orçamento.

A séde do concelho, que vae adquirindo um progresso e desenvolvimento notaveis, possue hoje magnificos predios obedecendo a planos modernos, tem ruas largas e bem projectadas, e promete ser ainda uma das mais bonitas e mais importantes cidades do ultramar.

O *Porto da Ponta do Sol*, o mais frequentado de toda a ilha, tem 12 a 14 braças de fundo, nos logares onde os navios costumam fundear, e está abrigado dos ventos N., E. e S. O seu maior defeito é ser frequentado pelas marésias, de que é theatro nos mezes de novembro a março, as quaes, muitas vezes, difficultam o embarque e desembarque, sem comtudo os impedirem senão muito excepçio-

nalmente. É raro o dia em que as pequenas lanchas deixam de sair para a pesca.

O desembarcadouro, outr'ora em tão pessimas condições na *Bóca da Pistola* (entrada da pequena bahia de desembarque), para o serviço do porto, está hoje consideravelmente melhorado com a construção de um bello caes de cantaria, seguido de um valente quebra-mar de alvenaria e cimento, os quaes constituem uma das obras mais importantes da provincia de Cabo Verde¹.

As grandes e temerosas mareas são muito raras no porto da Ponta do Sol; mas, quando ellas vem com toda a sua força, desfructa-se da villa D. Maria Pia um espectáculo grandioso e sublime! O mar, começando por arrebentar no *Cavallo Branco*, que é um baixio que se estende muitas braças pelo mar dentro, torna-se procelloso; os vagalhões, então, erguem-se enormes, formando serras de alturas collossaes e potentes como monstros gigantes, que vão de encontro ao caes, ao qual ultrapassam com medonho estrondo!

Basta isto para demonstrar o grande papel que desempenha o caes, quebrando o impeto do mar, e garantindo uma certa segurança dentro da pequena bahia da *Pistola*.

São na verdade dignos de louvor todos aquelles que concorreram para que esta importante obra tivesse execução.

Junto ao caes encontra-se um pequeno *pharolim* de pouco alcance e de luz vermelha, que serve para luz do porto e para indicar a direcção do *Cavallo Branco*.

A villa D. Maria Pia é batida dos ventos reinantes durante todo o anno, o que a torna extraordinariamente salubre, e tem magnifica agua potavel a 1^{km},5 de distancia, na pequena *Ribeira do Machadinho*. Tem tambem uma outra nascente junto ao mar, de agua potavel ainda melhor do que aquella, mas que, por não estar ainda canalizada, sómente se pôde ir buscar em lanchas que levam vinte mi-

¹ Sobre o caes está um bello guindaste, e a carga é transportada por una via ferrea, que vae até ás portas dos armazens da alfandega.

nutos approximadamente na ida e volta: é a nascente da *praia Lisboa*.

Ha, finalmente, na Ponta do Sol, vinte lanchas, as quaes se occupam no serviço de carga e descarga dos navios e no de pesca, que fazem quasi todos os dias.

Da villa D. Maria Pia parte para E. uma estrada carreiteira até á villa da Ribeira Grande, estrada que n'outros tempos foi muito rasoavel, mas que hoje se acha bastante damnificada pela acção das chuvas. É isto devido a não ter um cantoneiro, e a ter soffrido muito raras reparações.

Esta estrada, uma das de maior importancia pratica da provincia de Cabo Verde, foi pelo governo entregue ao municipio em 18 de dezembro de 1875. É toda ella aberta na rocha, á beira-mar, para o lado do qual tem um muro de resguardo, que dá para medonhos precipicios em quasi toda a sua extensão.

A meio caminho da Ribeira Grande encontra-se, no sitio onde a estrada atravessa a pequena *Ribeira dos Orgãos*, uma ponte de alvenaria, bastante solida, e com um arco de cantaria muito bem acabado.

Toda a estrada mede 4 kilometros desde a villa D. Maria Pia até á villa da Ribeira Grande, de que nos vamos occupar.

A *villa da Ribeira Grande*, primitivamente conhecida pelo nome de *povoação de Santa Cruz*, que lhe pozeram os condes de Santa Cruz, seus fundadores, foi elevada áquella categoria por decreto de D. João V, de 30 de agosto de 1731, data em que, como já disse, se creou o primeiro concelho em Santo Antão.

Situada quasi á beira-mar, no sitio em que se encontram as embocaduras da *Ribeira Grande* e da *Ribeira da Torre*, é composta de tres bairros perfeitamente distinctos: o do *Tarrafal*, a L. da Ribeira da Torre, o *central*, entre as duas ribeiras, e o da *Penha de França*, a O. da Ribeira Grande.

Esta villa, o centro mais antigo e mais povoado da ilha, está cercada de alterosas montanhas, menos do lado do mar, por onde recebe ventilação.

embocadura da Ribeira do Alto Mira, na sua margem esquerda.

O concelho será pobre, ao principio, seguramente, mas em breve adquirirá um grande desenvolvimento, não só pela proximidade em que está de S. Vicente (cujo Porto Grande dista da costa sul apenas uma hora de viagem por mar em navio de véla), como tambem por se poderem aproveitar, então, as riquezas naturaes que possui em larga escala.

Alem d'isso, o provavel estabelecimento futuro de depositos de carvão no Porto dos Carvoeiros, que para isso se presta admiravelmente, daria um impulso extraordinario a toda a ilha.

A séde de um concelho n'aquelle porto de mar arrastará necessariamente consigo o commercio, um grande numero de edificios para repartições publicas, casas particulares etc., e será um porto de escala obrigatoria para os vapores correios do archipelago, o que concorrerá não pouco para attrahir a navegação de pequenos navios e dar importancia ao novo concelho.

O Porto dos Carvoeiros está hoje, talvez, pelo numero de casas e nascentes de agua que possui, em condições incomparavelmente melhores do que aquellas em que se encontrava a Ponta do Sol, quando para ella foi transferida a séde do concelho da Ribeira Grande. E no entretanto apresenta hoje esta villa o aspecto das cidades mais pittorescas do ultramar.

Portanto, repito que a minha opinião sobre este delicado assumpto é a seguinte: ou fiquem as cousas como estão, o que é preferivel á fórma como estavam, ou se divida a ilha em dois concelhos ficando um d'elles formado exclusivamente pela freguezia de S. João Baptista, e com a séde no Porto dos Carvoeiros, ou n'outro qualquer ponto d'aquella costa, que quasi toda ella é accessivel e offerece abrigo e segurança ás maiores embarcações.

Dirá alguem que esta divisão não é exequivel pelos poucos recursos que actualmente offerece aquella freguezia: pois eu sustento que é a unica divisão racional, a unica sensata

e a unica que poderá promover o desenvolvimento d'aquella parte da ilha, á qual é preciso, custe o que custar, chamar todos os elementos de impulso de que carece, sob pena de nunca passar do estacionamento a que tem estado condemnada.

Como em auxilio da minha opinião, vem a proposito o transcrever aqui parte da acta da camara municipal da Ribeira Grande, de 17 de maio de 1890, e que se refere ao assumpto:

.....
 «Passando a camara a occupar-se do que trata o officio n.º 326 de 28 de abril ultimo da secretaria geral, o sr. vereador Ferreira, pedindo a palavra, disse:

«Que agora não se pôde attender á determinação do Governo em esta camara dar á do concelho do Paul 300\$000 réis como compensação do imposto *ad valorem* que aqui se recebe sobre mercadorias que se julga serem para o consumo d'aquelle concelho.

«Outro tanto não dirá, porém, se se effectuar a transferencia da sêde do concelho do Paul para a freguezia de S. João Baptista, onde ella ha-de fatalmente ser um dia estabelecida, porque, em tal caso, seria elle vereador o primeiro a propor que se subsidiasse não só em 300\$000 réis, mas sim com uma importancia muito superior, pois está convencido que essa mudança traria á ilha grande desenvolvimento.

«A freguezia de S. João Baptista, como todos conhecem, promete um futuro prospero pela excellencia do seu porto (Porto dos Carvoeiros) em frente do Porto Grande de S. Vicente, pela fertilidade e extensão da sua superficie, pela probabilidade de se fazer desenvolver grande criação de gado de toda a especie, abrindo-se poços em alguns campos e ainda pela freguezia ser o celleiro da ilha.

«Como consta a elle vereador que os habitantes da dita freguezia pediram que se transfira a sêde do con-

tancia de 5 kilometros bem puxados, por não haver ali cemiterio, o que se torna urgente que haja.

A villa da Ribeira Grande acha-se deploravelmente situada entre duas ribeiras que, no tempo das chuvas torrencias, a põem em risco imminente de ser completamente arrastada no turbilhão das aguas.

Mais de uma vez tem corrido esse risco, e se a camara não tratar urgentemente de resguardal-a, por meio de paredes construidos de grossa alvenaria e cimento, teremos um dia que lamentar um grande desastre.

No tempo das chuvas as torrentes das ribeiras tornam-se tão caudalosas, que a villa da Ribeira Grande fica, por assim dizer, *em estado de sitio*, e na impossibilidade de communicar, ás vezes por uns poucos de dias, com a villa D. Maria Pia e Povoação das Pombas no Paul.

Isto dá-se quasi todos os annos, apesar de nem sempre haver chuvas torrencias em Santo Antão.

Em 1881 foi a ilha victima de um grande desastre, ao qual a villa da Ribeira Grande deveu o ter a lamentar grandes perdas.

N'esse anno caíram as chuvas em quantidade tal na ilha, que as ribeiras arrastaram para o mar, nas suas potentes e devastadoras torrentes, todo o gado, arvores, casas e plantações que encontraram no seu caminho.

Vejámos o que diz o administrador do concelho de então no seu relatorio, e que foi observado pelo governador geral, que se achava n'essa occasião na ilha (dias 6, 7 e 8 de outubro de 1881):

.....
 «As duas ribeiras (da Torre e Grande) durante tres dias não cessaram de arrojarem ao oceano milhares de laranjeiras, canna sacharina, bananeiras, coqueiros, utensilios domesticos, gado, alambiques, trapiches e fragmentos de casas.

«Na rua do Albuquerque grandes amendoeiras foram arrancadas e a igreja ficou fendida em diversos logares.

«As casas caídas e em ruínas, ou offerecendo perigo, são sem numero em todo o concelho.

«No sitio do Chochó e Morrador, 12 desappareceram, ficando nus a maior parte dos seus moradores.

«Só nas duas ribeiras são dezenas de contos os prejuizos».

.....

Do mesmo relatorio consta ainda que caíram na villa da Ribeira Grande, n'esses tres dias de immenso terror, 67 casas, e que ficaram 31 em completo estado de ruínas.

Passou-se este lamentavel desastre ha mais de doze annos, e no entretanto encontram-se as cousas no mesmo estado de ameaça, devido á invencivel repugnancia que todos têm sempre mostrado em contribuir para as derramas ou subscripções que se hão tentado fazer, a fim de supprir por esta fórma os capitaes de que a camara não tem podido dispor para as obras de resguardo da villa da Ribeira Grande!

Parece-me, pois, que a camara deverá tomar urgentemente quaesquer medidas que julgar convenientes, porque os exemplos de 1881 não podem ser mais terrivelmente significativos.

A villa da Ribeira Grande não é nem poderá ser nunca dos pontos mais saudaveis da ilha de Santo Antão.

Encravada entre altissimas montanhas, ventilada apenas pelo lado do mar, cercada pelos leitos de duas ribeiras, cortada em todas as direcções por becos estreitissimos, e finalmente repleta de casebres (cobertos de colmo), de tectos baixos e aberturas pequenissimas, e extraordinariamente agglomerados uns sobre os outros, reúne fatalmente em si todos os elementos de insalubridade e de pouco asseio.

Alem d'isso os despejos que vão fazer nos leitos das ribeiras e na lagôa junto ao mar, de lixo, detritos, esterco etc., e aos quaes não ha policia, multas, cadeia ou outro qualquer correctivo que ponha cobro por completo, são outros tantos elementos para aggravarem as más condições hygienicas em que a villa se encontra.

As revistas sanitarias aos domicilios, por mim passadas e pelo delegado de saude, é que têm dado alguns resultados, porque por outra fôrma tratam por todos os modos de illudir a vigilancia da auctoridade.

Finalmente, uma grande *lagôa*, que se acha mesmo á beira-mar, é um verdadeiro fôco de infecção.

Esta lagôa, depois das chuvas, e depois das ribeiras deixarem de correr, fica completamente cheia de agua; quando o tempo aquece, e o mar se torna furioso, entra n'ella a agua salgada, onde, misturando-se com a agua doce ali estagnada, produz a decomposição putrida em que immediatamente se desenvolvem os hydrogeneos sulphurados, carbonados e sulphatados, bastante nocivos á saude.

Pois, apesar de um tal conjuncto de elementos de insalubridade e agentes deleterios tão prejudiciaes á hygiene publica, é a villa da Ribeira Grande bastante saudavel em relação aos pontos de salubridade media da provincia.

É por isto que eu digo que toda a ilha de Santo Antão possui um clima abençoado, e tão bom como os melhores da Europa.

Das povoações da *Ribeira da Torre*, *Synagoga*, *Cham das Furnas* e *Fontainhas*, pouco tenho a dizer, pela sua pouca importancia.

A *Synagoga* está assente na ponta do mesmo nome a N.E., e é composta de um pequeno amontoado de casas de pescadores, cobertas de colmo; as outras povoações constam de innumeradas casas, tambem pela maior parte cobertas de colmo, e que se acham disseminadas pelos leitos e encostas das ribeiras que lhes dão o nome.

A freguezia de Nossa Senhora do Rosario conta duas irmandades: a de *S. Miguel das Almas* e a do *Santissimo Sacramento*.

A primeira teve, durante o anno economico de 1892-1893, uma receita de 59\$300 réis e uma despeza de réis 23\$630; a segunda, uma receita de 29\$860 e uma despeza de 21\$100 réis.

O rendimento da fabrica parochial da freguezia, no mes-

mo anno, foi de 85:260 réis; a despeza, de 94:325 réis, para a qual teve que entrar um pequeno saldo do anno anterior.

A freguezia tinha ainda, no mesmo anno, e segundo as estatisticas officiaes, com as quaes não concordo, 1:449 fogos e 7:327 habitantes, sendo 3:336 homens e 3:991 mulheres.

No anno economico de 1892-1893 havia, finalmente, em toda a freguezia, 78 casas de negocio, das quaes 53 na villa da Ribeira Grande, 11 na villa D. Maria Pia, e o resto espalhado por toda ella.

*
* * *

A freguezia de *Santo Crucifixo* é limitada pela de Nossa Senhora do Rosario, desde o *Picoteiro*, ao NO., até ás bordas do *Figueiral da Ribeira Grande*; em seguida pelos *Cabeços da Ribeira da Torre*, nas terras da *Corda*, *Agua das Caldeiras*, *Pê do Mórro*, *Ribeira do Pinto*, *Marções* e *Ourincas* até ao *Picoteiro*.

É atravessada em quasi toda a sua extensão pela importante *Ribeira Grande*, que é a maior da ilha, pois mede 4 leguas desde a sua origem até á embocadura junto á villa da Ribeira Grande.

Esta ribeira, a unica da freguezia, é alimentada por importantes e ricos affluentes, todos na margem direita partindo da origem, e dispostos pela seguinte fórma: em seguida ao *Picoteiro*, subindo a ribeira, encontra-se na margem esquerda a *Ribeira do Figueiral*, que nasce na *Corda*; mais acima desemboca a *Ribeira do Pico*, que a pequena distancia se bifurca tomando o nome de *Ribeira de João Affonso* no ramo da esquerda, e o de *Ribeira de Cham de Pedra* no da direita.

Finalmente, proximo á origem encontram-se as ribeiras da *Coruja* e dos *Caibros*.

A *Ribeira Grande* é conhecida tambem pelo nome de *Ribeira do Jorge*, desde o *Figueiral* para cima.

Todos os affluentes d'esta importante ribeira são de extraordinaria producção e assás ricos em nascentes de agua para regas, o que faz com que todos os seus terrenos se achem aproveitados na cultura.

Esta freguezia é sem duvida das mais accidentadas e montanhosas da ilha.

Todas as ribeiras que a atravessam têm origem em elevadissimas altitudes, e é cortada em todas as direcções por profundas e extensas ravinhas, que alimentam aquellas no tempo das chuvas.

Os pontos de maior altitude das suas montanhas são o *Monte Vermelho*, o *Pilão* e os montes de *Cham de Lagóa*.

Esta ultima é uma extensa planicie, rodeada de montes de varias alturas, que mede 6 kilometros approximadamente de comprido, e que terá talvez umas 4 leguas de circumferencia. É o planalto mais extenso e de superficie mais regular de Santo Antão.

Pela estatistica official d'este anno, conta esta freguezia 5:223 habitantes, sendo 2:413 homens e 2:810 mulheres, distribuidos por 1:170 fogos.

A sua população está espalhada pelas diferentes ribeiras, tornando-se porém mais notavel, pelo numero, no *Figueiral da Ribeira Grande*, na *Ribeira de João Affonso* e na de *Cham de Pedra*.

Tem apenas uma povoação regular, que é a *povoação do Coculi*, situada entre as embocaduras da *Ribeira do Figueiral* e *Ribeira do Pico*.

A sua importancia reduz-se á magnifica vegetação que possui e ao seu importante commercio, por isso que se encontra situada no caminho de quasi todo o povo do interior que tenha a dirigir-se á villa da Ribeira Grande ou á villa D. Maria Pia.

Tem hoje uma ou outra casa de construcção rasoavel, e é muito possivel que venha a adquirir um grande desenvolvimento futuro.

Tem esta povoação uma igreja em construcção, e toda a freguezia conta duas escolas para o sexo masculino.

A junta de parochia de Santo Crucifixo teve, no ultimo anno economico, uma receita de 630,5872 réis¹ e uma despesa de 335,5320 réis, e houve em toda a freguezia, no mesmo anno, 10 casas commerciaes diversas, das quaes 5 na povoação do Coculi, e as 5 restantes espalhadas pelas ribeiras.

*
* *

A freguezia de *Santo Antonio das Pombas* é limitada pela freguezia de Nossa Senhora do Rosario, desde a *Ponta do Guerreiro* ou *Lombo da Saudade*, e bordas da *Ribeira do Paul* até á *Cova*; depois pela freguezia de S. João Baptista, desde a *Cova a Pico da Cruz* e *Ponta do Boi*, onde está situado o pharol Fontes Pereira de Mello.

É toda ella muito montanhosa, e os seus pontos mais elevados são: a *Cova*, a 1:900 metros, e o *Pico da Cruz*, a 1:900 metros acima do nivel do mar.

Tanto um como outro d'estes montes estão exactamente nos limites da freguezia, e não está ainda perfeitamente assente se pertencem á de Santo Antonio das Pombas ou áquella que com ella confronta n'aquelles pontos; menciono-os portanto n'esta freguezia, como os poderia mencionar na de S. João Baptista.

A *Cova*, necessariamente a cratera extincta de um antiquissimo vulcão, é uma tremenda bacia cavada no cume de uma altissima montanha, e cujo fundo obstruido, perfeitamente plano e de natureza sedimentar, se acha completamente cultivado por varios lavradores.

As bordas d'esta grande cavidade medem approximadamente 4 kilometros de circumferencia, e estão dispostas de fôrma a fecharem um circulo perfeitamente regular.

¹ É preciso, porém, notar-se que n'esta receita está incluída uma verba de 501,992 réis, que passou para a junta de parochia pela extinção de uma irmandade.

No fundo da antiga cratera ha um buraco que dá saída ás aguas para a Ribeira do Paul, o que impede a formação de um grande lago no tempo das chuvas.

As unicas ribeiras d'esta freguezia são: a *Ribeira da Jannella* e a *Ribeira do Paul*, que é a mais rica da ilha em agua e vegetação.

A sua população é, pelas estatisticas officiaes, de 3:186 habitantes, sendo 1:469 homens e 1:717 mulheres, e tem 1:010 fogos.

A povoação mais importante d'esta freguezia é a *Povoação das Pombas*, capital do antigo concelho do Paul.

Esta povoação, situada na embocadura da *Ribeira do Paul*, é um dos centros mais importantes da ilha, não só pelo numero dos seus habitantes, como tambem pelo seu commercio.

Se não fosse o salutar influxo da atmospherá marítima e a benéfica respiração da grande vegetação que, como na villa da Ribeira Grande, existe na Povoação das Pombas, não poderia ella deixar de ser insalubre.

Estes dois importantes factores de sanificação geral, porém, tornam o clima do littoral da ilha tão benigno, que é raro haver febres palustres nas principaes povoações da ilha, todas situadas á beira-mar.

A Povoação das Pombas conta 627 habitantes e 121 fogos.

Possue um mercado, uma escola regia para o sexo feminino, uma escola particular para o sexo masculino, um açougue e um cemiterio, que infelizmente faz parte da povoação, o que deve concorrer bastante para prejudicar a saude dos seus habitantes.

Antes dos criminosos incendios que tiveram logar na vespera da entrega d'aquelle concelho (14 de março de 1893), possuia aquella povoação um bom edificio municipal onde estava installada a *camara*, a *administração do concelho*, o *tribunal do julgado do Paul* e uma *cadeia* do mesmo julgado.

Hoje, porém, apenas resta d'elle o triste espectáculo das suas ruinas, e, porventura, o remorso implacavel a perseguir constantemente os auctores de tão nefando crime. Oxalá assim seja!

A Povoação das Pombas, a cuja edificação não presidiu, por certo, o bom gosto ou uma fiscalisação severa por parte dos representantes municipaes, é, como em alguns bairros da villa da Ribeira Grande, um amontoado de casas cobertas de colmo, sem ar, com portas e janellas mal rasgadas, e que reúnem em si todos os elementos de insalubridade.

Apenas n'um ponto ou n'outro se encontram casas cobertas com telha de barro, e sómente na rua principal as ha modernas e bem construidas, mas poucas.

O resto da população da freguezia está disseminada por toda ella, principalmente na Ribeira do Paul, onde se encontram alguns pequenos povoados.

A Povoação das Pombas no Paul, com a villa da Ribeira Grande e villa D. Maria Pia na freguezia de Nossa Senhora do Rosario, constituem os centros de maior actividade commercial da ilha.

A freguezia de Santo Antonio das Pombas contava no anno economico de 1892-1893, vinte e cinco lojas commerciaes, sendo oito nas Pombas e o resto na Janella, Ribeira do Paul, etc.

A pequena aldeia da *Janella*, situada na embocadura d'aquella ribeira (da Janella), é um amontoado de meia duzia de casas quasi todas sem importancia.

A freguezia tem quatro escolas—tres regias e uma particular: das primeiras, duas para o sexo masculino (uma no *Eito* e a outra na *Janella*), uma para o sexo feminino nas *Pombas*, e a particular é para o sexo masculino, n'esta ultima povoação.

É na *Ponta do Boi*, a ENE. da ilha —freguezia de Santo Antonio das Pombas— que se acha situado o *pharol Fontes Pereira de Mello* (vulgarmente conhecido por *pharol do Boi*), o qual illumina a entrada do canal de S. Vicente.

Eis a sua descripção official:

«A torre é de alvenaria de secção octogonal, pintada de branco, bem como a casa destinada aos pharoleiros, a qual fica ao S. da torre e contigua á mesma.

«A altura da parte superior da cimalha da torre sobre o terreno é de 10^m,50 e de 162^m,10 sobre o nível do mar.

«As coordenadas geographicas são approximadamente:

«Latitude—17° 6' 50" N.

«Longitude—24° 29' 15" W. de Greenwich.»

Em frente do pharol está um pequeno ilhéu, a mui pequena distancia da Ponta do Boi, denominado *O Ilhéu do Boi*.

A Povoação das Pombas, séde da freguezia de Santo Antonio, está finalmente ligada á villa da Ribeira Grande por uma magnifica estrada, que infelizmente se acha bastante arruinada em alguns pontos, por falta de reparações convenientes.

Esta estrada, que custou dezenas de contos de réis ao estado, mede 9 kilometros de comprimento, até á villa D. Maria Pia, segue toda á beira-mar, deixando sempre para aquelle lado medonhos precipicios.

Seguiremos agora para a freguezia de S. João Baptista, da qual me vou occupar.

*
* * *

A freguezia de *S. João Baptista*, vulgarmente denominada *O Campo*, é a maior de toda a ilha e occupa dois terços da sua superficie approximadamente: é limitada por uma linha que, partindo pela cordilheira desde o pharol Fontes Pereira de Mello, atravessa o *Pico da Cruz* e a *Cova*, de onde parte directamente para o *Pé de Morro*; segue depois pelas bordas da *Ribeira do Pinto* até á embocadura da *Ribeira do Alto Mira*, depois de ter atravessado toda a ilha.

Esta freguezia é atravessada pelas seguintes ribeiras, a partir do pharol:

Ribeira Brava,

Ribeira da Ponte,

Ribeira Larga,
Ribeira Fria,
Ribeira dos Bodes,
Ribeira das Patas,
Ribeira Torta,
Ribeira do Tarafe Grande,
Ribeira do Babozo,
Ribeira das Escabeçadas,
Ribeira do Tarrafal do Monte Trigo,
Ribeira dos Urzelleiros,
Ribeira de Domingos Martins,
Ribeira da Agua Nova,
Ribeira do Martienne,
Ribeira da Cruz, e
Ribeira do Alto Mira.

A freguezia de S. João Baptista é muito montanhosa no centro e ao N., é extraordinariamente plana ao S. e E.

Os pontos mais elevados das suas montanhas são:

O *Tope de Coróa*, situado a 2:700 metros acima do nível do mar, e de onde, como já disse, se descobrem algumas ilhas;

O *Covão* e o *Alto Mira*, a 1:800 metros;

O *Monte Carneiro*, o *Siderão*, o *Lenhal*, e o *Campo redondo*, a 1:700 metros;

O *Traversado*, a 1:687 metros;

O *Monte Custodio*, a 1:580 metros, etc., etc.

Os portos mais importantes d'esta freguezia são:

O do *Bufador*, a NO. da freguezia;

O do *Tarrafal do Monte Trigo*, ao SO.;

A *praia Formosa* ao S.;

A *Barca*, a SE., e

O *Porto dos Carvoeiros*, a E.

Todos estes portos são accessiveis aos maiores navios, principalmente o *Porto dos Carvoeiros* e o *Tarrafal do Monte Trigo*. O primeiro acha-se, como já disse, em frente ao *Porto Grande de S. Vicente*, cuja viagem se faz em uma hora, por navio de véla; é muito seguro em todo o tempo, tem hoje bastante agua, mas é completamente desprovido de refres-

cos, pelos poucos cuidados que a agricultura tem merecido, nas suas proximidades.

O segundo é incontestavelmente o melhor porto da ilha, pelas condições de segurança que possui, e por ter muita água e refrescos de toda a especie para os navios de maior tonelagem, aos quaes é accessivel em todo o tempo.

O seu maior defeito é ser abrigado de mais, e terem os navios de véla muita difficuldade na sua saída ou entrada por falta quasi constante de vento.

Os centros de maior população da freguezia, são: o *Porto dos Carvoeiros*, a *Ribeira das Patas*, a *Ribeira da Cruz*, a do *Alto Mira*, o *Babozo* e a *Ribeira Fria*.

O *Porto dos Carvoeiros*, situado na costa sul da ilha, é uma pequena povoação composta de sessenta e tantas casas, muito rasoaveis, bastantes d'ellas cobertas de telha e edificadas, quasi todas, de maneira a formarem ruas largas e bem alinhadas.

Tem hoje, como já disse, muita água para beber, em alguns poços abertos ultimamente, tem uma pequena ermida de S. João, e um pequeno cemiterio, em frente da mesma no fundo d'uma ravina.

É n'esta capella que tem logar todos os annos a maior festa de toda a freguezia, e mesmo de toda a ilha, que começa no dia 21 de junho e termina em 24 do mesmo mez. É a festa de S. *João Baptista*, advogado *contra* as dores de cabeça... e a *favor* dos casamentos, segundo a crença popular.

N'estes tres dias de uma folia incomparavel, reúnem-se, no Porto dos Carvoeiros, milhares de pessoas que correm de todos os pontos da ilha, para assistirem á festa, e que *bivacam* nas pequenas ravinhas, em volta da povoação, construindo cercados de pedra circulares e cobertos por um lençol com uma estaca ao centro, de maneira a formarem barracas semelhantes ás de campanha, usadas no exercito.

Ali cozinham, ali se abrigam do calor, durante o dia, e ali pernoitam homens e mulheres, creanças e velhos, n'uma mistura de extraordinaria confusão.

61 3

N'algumas d'ellas, as familias que se abrigam em latas numerosas, que ficam empilhadas, como as cardeiras em latas. Mas, no entretanto, lá passam tres dias e noites satisfeitos, despejando garrafões e garrafões de aguardente, que é para elles o *tradicional e indispensavel grog*, e acabando ordinariamente por desordens, de onde vencidos e vencedores saem quasi sempre de cabeça e nariz partidos.

Tudo isto, porém, para elles é apenas um desafogo passageiro, porque, poucas horas depois, n'alguma tabernola, que n'estas occasiões ali são improvisadas em grande numero, trocam brindes da mais fraternal amizade, regando-os, é claro, com mais alguns copitos da tal *bebida por excellencia*.

N'estes dias de infernal balburdia, em que é difficilissimo ás auctoridades a manutenção da ordem, a *musica* do arraial é composta de *mais de trezentos tambores* de todos os tamanhos e feitios, cuja *harmonia*, bastante se assemelha a uma tremenda trovoada que Deus mandasse sobre a terra, n'esses tres dias sem fim.

Todo aquelle que não possui um tambor para tocar, passa uma vida aborrecida no Porto dos Carvoeiros... por ver só tocar os outros e não poder tambem molhar a sua sopa.

E o infernal rufo lá continúa, a toda a hora, e em todos os instantes, e augmentando freneticamente de intensidade á medida que vão chegando mais *musicos* da ilha, armados da competente *caixa* para o desafio.

A febre de rufar é tal, que ou os tocadores se hão de arreentar a si proprios de esfalfados, ou ás pelles dos tambores que zabumbam selvaticamente, sem dô nem piedade; acabam sempre por arreentar estas!

Não conheço nada mais *duro*, que um rufador de Santo Antão, de *caixa* em punho e *grog* na cabeça!

E a isto se reduzem os attractivos d'aquella festa, não contando com as desenfreçadas corridas de cavallos, que no fim da romaria têm logar no caminho do *Porto dos Car-*

voeiros para a *Agua das Caldeiras*, a 2 leguas de distancia e sempre a subir por maus caminhos!

Chamam elles a esta barbaridade sem nome o *experimental cavallos*, que pela sua maior parte se inutilizam totalmente em resultado de tão estúpida experiencia!

O numero de pessoas que n'aquelles dias se reúne no Porto dos Carvoeiros é assombroso! Juntam-se ali 5:000 a 6:000 pessoas, e alguns annos ha em que tem chegado a passar de 8:000 o numero de romeiros.

De S. Vicente chegam, durante os mesmos dias de festa, navios e navios carregados de gente que vem assistir ao *regabofe* da romaria, e que voltam no dia 24 para aquella ilha.

De noite, o aspecto do arraial é de um effeito phantastico, pelo sem numero de luzes que brilham em todas as tendas e por toda a parte.

No dia 24 tudo isto desaparece: as tendas são desarmadas, ficando apenas os cercados divididos em *bairros* para cada freguezia se utilizar no anno seguinte¹, o povo dispersa, a ordem e o socego restabelecem-se, e cada um vae muito satisfeito da sua vida contar áquelles que não foram á festa as proezas que fez no immortal *rufo* e nas bebedeiras que apanhou com *grog*.

De fôrma que a festa de S. João, a mais concorrida talvez de toda a provincia de Cabo Verde, resume-se finalmente *em tocar ou ver tocar tambor, e em beber ou ver beber aguardente*.

Posto isto, continuarei tratando da freguezia de S. João Baptista.

As suas outras povoações são insignificantes por contarem apenas de trinta a cincoenta casas, e o resto disseminado pelos leitos das respectivas ribeiras.

¹ Cada freguezia, durante a festa, occupa uma area completamente separada das outras freguezias, e os seus povos acampam em grupos de ribeiras: o povo da Ribeira das Patas, por exemplo, occupa um logar separado na area da freguezia de S. João Baptista, e assim successivamente.

A sêde da freguezia é na *Ribeira das Patas*, onde reside o regedor de parochia, e que é o ponto mais central de toda ella.

Tem uma igreja situada n'um logar chamado *Cham de Morto*, e um cemiterio no *Curral das Vaccas*. Possui finalmente duas escolas regias para o sexo masculino; uma na *Ribeira das Patas* e outra no *Babozo*.

Pela ultima estatistica official, attribue-se-lhe uma população de 3:951 habitantes, sendo 1:791 homens e 1:980 mulheres; a mesma estatistica dá-lhe tambem, apenas 1:520 fogos.

É, porém, para mim ponto de fê que a população d'esta freguezia não é inferior a 5:000 almas, e que não tem menos de 2:000 fogos.

Em capitulos especiaes tratarei em geral da producção, cultura, commercio, instrucção, etc., de toda a ilha. Passo agora a tratar da ultima freguezia; a de S. Pedro Apostolo.

*
* * *

A freguezia de S. *Pedro Apostolo* é limitada pela freguezia de Nossa Senhora do Rosario nas bordas da *Ribeira do Mocho* ao NO., pela freguezia de Santo Crucifixo nos altos dos montes *Ourincas* até aos *Maroços*, e d'ahi por uma linha que vae até á embocadura da *Ribeira do Alto Mira*, e que segue depois á beira-mar até á embocadura da *Ribeira do Mocho*.

As ribeiras d'esta freguezia são:

A *Ribeira do Mocho*, a *Ribeira da Garça* que proximo á origem toma o nome de *Ribeira das Cabeçadas*, a *Ribeira do Inverno*, a *Ribeira Alta* e a *Ribeira das Figueiras*.

A mais importante d'estas ribeiras, pela sua producção, é a da *Garça*.

Esta freguezia é bastante accidentada, e os seus montes mais elevados são: os *Ourincas*, o *Monte das Chapas*, a *Rocha Alta*, e os *Maroços*, que têm 1:920 metros de altura acima do nivel do mar.

A sua população está disseminada por toda ella, e, segundo a estatística official, conta 2:930 habitantes e 481 fogos.

A povoação mais importante d'esta freguezia é a de *S. Pedro*, conhecida vulgarmente por *Cham de Igreja*, situada na *Ponta da Garça*, mas que está ainda muito pouco desenvolvida.

É n'esta povoação que tem logar todos os annos a romaria de *S. Pedro*, que é igual á de *S. João Baptista* no Porto dos Carvoeiros, mas muito menos concorrida e duradoura.

O indispensavel tambor, porém, lá apparece como no Porto dos Carvoeiros, a matar *o bicho do ouvido á gente*.

A freguezia de *S. Pedro* Apostolo tem uma igreja matriz, um cemiterio e uma escola regia para o sexo masculino, e toda ella possui magnificos terrenos para cultura, muitos dos quaes por aproveitar.

O commercio está ali finalmente muito reduzido, e n'este anno havia em toda a freguezia apenas tres lojas commerciaes.

Descriptas por esta fórma e mui genericamente as diferentes freguezias que compõem o concelho da ilha de Santo Antão, vou tentar expor os seus meios de vida, producções, necessidades, instrucção, commercio, agricultura, etc.

*
* * *

O dinheiro arrecadado no cofre da recebedoria pelo recebedor do concelho, durante o anno economico de 1892-1893, foi o que consta do mappa que segue.

**MAPPA DAS RECEITAS ARRECADADAS NO COPRE DA RECEBEDORIA DO CONCELHO
DURANTE O ANNO ECONOMICO DE 1892—1893**

<i>Receita eventual</i>		1:799\$475
<i>Contribuição predial :</i>		
Cobrança voluntaria.....	3:956\$248	
Cobrança antes do relaxe	53\$320	
Cobrança coerciva	<u>1:125\$820</u>	5:135\$388
<i>Contribuição industrial :</i>		
Cobrança voluntaria....	598\$388	
Cobrança antes do relaxe	1\$020	
Cobrança coerciva	<u>48\$735</u>	648\$143
<i>Decima de juros :</i>		
Cobrança voluntaria.....	111\$397	
Cobrança antes do relaxe	8\$709	
Cobrança coerciva	<u>383\$117</u>	503\$223
<i>Contribuição de registo por titulo gratuito</i>		421\$975
<i>Papel sellado</i>		168\$300
<i>Sellos em estampilha</i>		1:050\$070
<i>Fôros ao estado</i>		2\$295
<i>Direitos impostos na alfandega</i>		14:397\$669
<i>Direitos impostos na delegação no Paul, de 14 de março,</i> <i>em que se annexaram os concelhos, até junho</i>		690\$828
<i>Rendimentos do correio na sede do concelho</i>		198\$830
<i>Rendimento do correio no Paul desde março até junho</i>		<u>9\$875</u>
	Somma.....	25:026\$071

É preciso notar-se, comtudo, que não figuram ainda aqui as contribuições e mais rendimentos do extinto concelho do Paul, por terem os incendios nas repartições publicas *destruido todos os documentos até ao mez de março*, e por estarem ainda a organizar as novas matrizes para o lançamento do anno proximo.

O unico dinheiro que do Paul entrou aqui nos cofres da recebedoria, foi a quantia de 110\$400 réis em prata e cobre, que foi encontrada dentro do cofre da recebedoria d'aquelle extinto concelho, depois dos incendios.

O valor total da importação n'esta ilha durante o anno de 1892 (dados obtidos na alfandega) foi de 46:549\$648 réis; o da exportação foi de 53:050\$420 réis.

A primeira pagou 8:653\$121 réis de direitos e a segunda 599\$236 réis ¹.

As contribuições predial e industrial têm augmentado de uma fôrma bastante sensível durante os ultimos tres annos: a contribuição predial fixada pela junta do lançamento para o anno de 1892 é de 4:917\$110 réis e a contribuição industrial de 862\$252 réis ².

Finalmente, no anno de 1892, ficou em divida á fazenda, a relativamente insignificante quantia de 7:264\$340 réis, de dividas na sua maior parte incobreveis e algumas d'ellas já caducadas por lei.

No orçamento municipal de 1892-1893, fixado pela camara e conselho municipal e approvado definitivamente pelo governo, constava uma receita de 5:264\$340 réis e uma igual despeza. Teve, porém, um rendimento maior, por cobrar os rendimentos municipaes do extincto concelho do Paul, de abril a junho, e tambem maior despeza, pelos encargos que lhe deixou a camara extincta com pagamentos do seu pessoal, até findar o anno economico.

Ficou, portanto, alterado o orçamento nas contas finaes pela seguinte fôrma:

Receita	5:587\$767 réis
Despeza	4:560\$989 réis.

¹ O valor dos direitos está exacto, porque são aquellas as importancias que deram entrada no cofre da recebedoria. Os valores da importação e exportação estão, porém, muito longe da verdade, porque sendo os direitos na alfandega impostos sobre o peso ou medida dos generos ou mercadorias, e não sobre o seu valor, é sempre o calculo d'este ultimo muito imperfeito. O valor da exportação de café e aguardente, por exemplo, em 1892, foi de 124:919\$480 réis, calculando em media o preço de 380 réis o kilogramma de café, e 120 réis o litro de aguardente.

² Refiro-me ás contribuições do antigo concelho da Ribeira Grande, por não estar ainda concluida a matriz do extincto concelho do Paul.

Passou um saldo de 26\$778 réis para o anno economico de 1893-1894, cujo orçamento foi assim apresentado, e approvedo pelo conselho de provincia:

Receita..... 6:164\$314 réis
Despeza..... igual quantia.

O ultimo orçamento da camara do extincto concelho do Paul accusava as seguintes quantias para o anno economico de 1892-1893:

Receita..... 2:020\$000 réis
Despeza..... igual quantia.

Se, portanto, attendermos a que todos os rendimentos e despezas da extincta camara do Paul passaram para a receita e despeza da actual camara de Santo Antão, que tinha apresentado, para o mesmo anno economico, um orçamento com a receita de 5:264\$340 réis, e receita esta que com a do orçamento da camara do Paul perfazia uma receita total de 7:284\$340 réis, *parece evidente* que a receita orçada pela camara de Santo Antão para o anno economico de 1893-1894 e já approveda pelo conselho de provincia, é bastante diminuta.

Dadas estas circumstancias, e desprezando mesmo a fracção de 284\$340 réis, não deveria, em presença d'aquelles dados, a receita orçada para o corrente anno economico ser menor que 7:000\$000 réis.

Parece á primeira vista um contrasenso o admittir-se que a camara municipal do extincto concelho do Paul não tivesse, pelo menos, um rendimento de 1:600\$000 réis.

Parece ainda um absurdo o attribuir-se-lhe apenas um rendimento de 899\$974 réis, pois tal foi a quantia augmentada, no actual orçamento de toda a ilha, ao orçamento do antigo concelho da Ribeira Grande.

Ha, porém, os seguintes factos, que demonstram inteiramente o contrario:

1.º No orçamento municipal da Ribeira Grande para 1892-1893 figurava, *extraordinariamente*, uma verba de

cos, pelos poucos cuidados que a agricultura tem merecido, nas suas proximidades.

O segundo é incontestavelmente o melhor porto da ilha, pelas condições de segurança que possui, e por ter muita água e refrescos de toda a especie para os navios de maior tonelagem, aos quaes é accessivel em todo o tempo.

O seu maior defeito é ser abrigado de mais, e terem os navios de véla muita difficuldade na sua saída ou entrada por falta quasi constante de vento.

Os centros de maior população da freguezia, são: o *Porto dos Carvoeiros*, a *Ribeira das Patas*, a *Ribeira da Cruz*, a do *Alto Mira*, o *Baboço* e a *Ribeira Fria*.

O *Porto dos Carvoeiros*, situado na costa sul da ilha, é uma pequena povoação composta de sessenta e tantas casas, muito rasoaveis, bastantes d'ellas cobertas de telha e edificadas, quasi todas, de maneira a formarem ruas largas e bem alinhadas.

Tem hoje, como já disse, muita água para beber, em alguns poços abertos ultimamente, tem uma pequena ermida de S. João, e um pequeno cemiterio, em frente da mesma no fundo d'uma ravina.

É n'esta capella que tem lugar todos os annos a maior festa de toda a freguezia, e mesmo de toda a ilha, que começa no dia 21 de junho e termina em 24 do mesmo mez. É a festa de S. *João Baptista*, advogado *contra* as dores de cabeça... e a *favor* dos casamentos, segundo a crença popular.

N'estes tres dias de uma folia incomparavel, reúnem-se, no Porto dos Carvoeiros, milhares de pessoas que correm de todos os pontos da ilha, para assistirem á festa, e que *bivacam* nas pequenas ravinas, em volta da povoação, construindo cercados de pedra circulares e cobertos por um lençol com uma estaca ao centro, de maneira a formarem barracas semelhantes ás de campanha, usadas no exercito.

Ali cozinham, ali se abrigam do calor, durante o dia, e ali pernoitam homens e mulheres, creanças e velhos, n'uma mistura de extraordinaria confusão.

N'algumas d'ellas, as familias que se abrigam são tão numerosas, que ficam empilhadas, como as sardinhas em latas. Mas, no entretanto, lá passam tres dias contentes, satisfeitos, despejando garrações e garrações de aguardente que é para elles o *tradicional e indispensavel grog*, e acabando ordinariamente por desordens, de onde vencidos e vencedores saem quasi sempre de cabeça e nariz partidos.

Tudo isto, porém, para elles é apenas um desafoego passageiro, porque, poucas horas depois, n'alguma tabernola, que n'estas occasiões ali são improvisadas em grande numero, trocam brindes da mais fraternal amisade, regando-os, é claro, com mais alguns copitos da tal *bebida por excellencia*.

N'estes dias de infernal balburdia, em que é difficilimo ás auctoridades a manutenção da ordem, a *musica* do arraial é composta de *mais de trezentos tambores* de todos os tamanhos e feitios, cuja *harmonia*, bastante se assemelha a uma tremenda trovoada que Deus mandasse sobre a terra, n'esses tres dias sem fim.

Todo aquelle que não possui um tambor para tocar, passa uma vida aborrecida no Porto dos Carvoeiros. . . por ver só tocar os outros e não poder tambem molhar a sua sopa.

É o infernal rufo lá continúa, a toda a hora, e em todos os instantes, e augmentando freneticamente de intensidade á medida que vão chegando mais *musicos* da ilha, armados da competente *caixa* para o desafio.

A febre de rufar é tal, que ou os tocadores se hão de arrebentar a si proprios de esfalfados, ou ás pelles dos tambores que zabumbam selvaticamente, sem dô nem piedade; acabam sempre por arrebentar estas!

Não conheço nada mais *duro*, que um rufador de Santo Antão, de *caixa* em punho e *grog* na cabeça!

E a isto se reduzem os attractivos d'aquella festa, não contando com as desenfreadas corridas de cavallos, que no fim da romaria têm logar no caminho do *Porto dos Car-*

voeiros para a *Agua das Caldeiras*, a 2 leguas de distancia e sempre a subir por maus caminhos!

Chamam elles a esta barbaridade sem nome o *experimental cavallos*, que pela sua maior parte se inutilizam totalmente em resultado de tão estúpida experiencia!

O numero de pessoas que n'aquelles dias se reune no Porto dos Carvoeiros é assombroso! Juntam-se ali 5:000 a 6:000 pessoas, e alguns annos ha em que tem chegado a passar de 8:000 o numero de romeiros.

De S. Vicente chegam, durante os mesmos dias de festa, navios e navios carregados de gente que vem assistir ao *regabofe* da romaria, e que voltam no dia 24 para aquella ilha.

De noite, o aspecto do arraial é de um effeito phantastico, pelo sem numero de luzes que brilham em todas as tendas e por toda a parte.

No dia 24 tudo isto desaparece: as tendas são desarmadas, ficando apenas os cercados divididos em *bairros* para cada freguezia se utilizar no anno seguinte¹, o povo dispersa, a ordem e o socego restabelecem-se, e cada um vae muito satisfeito da sua vida contar áquelles que não foram á festa as proezas que fez no immortal *rufio* e nas bebedeiras que apanhou com *grog*.

De fórma que a festa de S. João, a mais concorrida talvez de toda a provincia de Cabo Verde, resume-se finalmente *em tocar ou ver tocar tambor, e em beber ou ver beber aguardente*.

Posto isto, continuarei tratando da freguezia de S. João Baptista.

As suas outras povoações são insignificantes por contarem apenas de trinta a cincoenta casas, e o resto disseminado pelos leitos das respectivas ribeiras.

¹ Cada freguezia, durante a festa, occupa uma area completamente separada das outras freguezias, e os seus povos acampam em grupos de ribeiras: o povo da Ribeira das Patas, por exemplo, occupa um lugar separado na area da freguezia de S. João Baptista, e assim successivamente.

A séde da freguezia é na *Ribeira das Patas*, onde reside o regedor de parochia, e que é o ponto mais central de toda ella.

Tem uma igreja situada n'um logar chamado *Cham de Morto*, e um cemiterio no *Curral das Vaccas*. Possui finalmente duas escolas regias para o sexo masculino; uma na *Ribeira das Patas* e outra no *Babozo*.

Pela ultima estatistica official, attribue-se-lhe uma população de 3:954 habitantes, sendo 1:794 homens e 1:980 mulheres; a mesma estatistica dá-lhe tambem, apenas 1:520 fogos.

É, porém, para mim ponto de fé que a população d'esta freguezia não é inferior a 5:000 almas, e que não tem menos de 2:000 fogos.

Em capitulos especiaes tratarei em geral da producção, cultura, commercio, instrucção, etc., de toda a ilha. Passo agora a tratar da ultima freguezia; a de S. Pedro Apostolo.

*
* * *

A freguezia de S. *Pedro Apostolo* é limitada pela freguezia de Nossa Senhora do Rosario nas bordas da *Ribeira do Mocho* ao NO., pela freguezia de Santo Crucifixo nos altos dos montes *Ourincas* até aos *Maroços*, e d'ahi por uma linha que vae até á embocadura da *Ribeira do Alto Mira*, e que segue depois á beira-mar até á embocadura da *Ribeira do Mocho*.

As ribeiras d'esta freguezia são:

A *Ribeira do Mocho*, a *Ribeira da Garça* que proximo á origem toma o nome de *Ribeira das Cabeçadas*, a *Ribeira do Inverno*, a *Ribeira Alta* e a *Ribeira das Figueiras*.

A mais importante d'estas ribeiras, pela sua producção, é a da *Garça*.

Esta freguezia é bastante accidentada, e os seus montes mais elevados são: os *Ourincas*, o *Monte das Chapas*, a *Rocha Alta*, e os *Maroços*, que têm 1:920 metros de altura acima do nivel do mar.

A sua população está disseminada por toda ella, e, segundo a estatística official, conta 2:930 habitantes e 481 fogos.

A povoação mais importante d'esta freguezia é a de *S. Pedro*, conhecida vulgarmente por *Cham de Igreja*, situada na *Ponta da Garça*, mas que está ainda muito pouco desenvolvida.

É n'esta povoação que tem logar todos os annos a romaria de *S. Pedro*, que é igual á de *S. João Baptista* no Porto dos Carvoeiros, mas muito menos concorrida e duradoura.

O indispensavel tambor, porém, lá apparece como no Porto dos Carvoeiros, a matar o *bicho do ouvido á gente*.

A freguezia de *S. Pedro Apostolo* tem uma igreja matriz, um cemiterio e uma escola regia para o sexo masculino, e toda ella possui magnificos terrenos para cultura, muitos dos quaes por aproveitar.

O commercio está ali finalmente muito reduzido, e n'este anno havia em toda a freguezia apenas tres lojas commerciaes.

Descriptas por esta fórma e mui genericamente as diferentes freguezias que compõem o concelho da ilha de Santo Antão, vou tentar expor os seus meios de vida, producções, necessidades, instrucção, commercio, agricultura, etc.

*
* *

O dinheiro arrecadado no cofre da recebedoria pelo recebedor do concelho, durante o anno economico de 1892-1893, foi o que consta do mappa que segue.

**MAPPA DAS RECEITAS ARRECADADAS NO COFRE DA RECEBEDORIA DO CONCELHO
DURANTE O ANNO ECONOMICO DE 1892-1893**

<i>Receita eventual</i>		4:799\$475
<i>Contribuição predial:</i>		
Cobrança voluntaria	3:956\$248	
Cobrança antes do relaxe	53\$320	
Cobrança coerciva	4:125\$820	5:135\$388
<i>Contribuição industrial:</i>		
Cobrança voluntaria	598\$388	
Cobrança antes do relaxe	1\$020	
Cobrança coerciva	48\$735	648\$143
<i>Decima de juros:</i>		
Cobrança voluntaria	111\$397	
Cobrança antes do relaxe	8\$709	
Cobrança coerciva	383\$117	503\$223
<i>Contribuição de registo por titulo gratuito</i>		421\$975
<i>Papel sellado</i>		168\$300
<i>Sellos em estampilha</i>		1:050\$070
<i>Fôros ao estado</i>		2\$295
<i>Direitos impostos na alfandega</i>		14:397\$669
<i>Direitos impostos na delegação no Paul, de 14 de março,</i> <i>em que se annexaram os concelhos, até junho</i>		690\$828
<i>Rendimentos do correio na sede do concelho</i>		198\$830
<i>Rendimento do correio no Paul desde março até junho</i>		9\$875
	Somma	25:026\$071

É preciso notar-se, comtudo, que não figuram ainda aqui as contribuições e mais rendimentos do extinto concelho do Paul, por terem os incendios nas repartições publicas *destruido todos os documentos até ao mez de março*, e por estarem ainda a organisar as novas matrizes para o lançamento do anno proximo.

O unico dinheiro que do Paul entrou aqui nos cofres da recebedoria, foi a quantia de 110\$400 réis em prata e cobre, que foi encontrada dentro do cofre da recebedoria d'aquelle extinto concelho, depois dos incendios.

O valor total da importação n'esta ilha durante o anno de 1892 (dados obtidos na alfandega) foi de 46:549\$648 réis; o da exportação foi de 53:050\$420 réis.

A primeira pagou 8:653\$121 réis de direitos e a segunda 599\$236 réis ¹.

As contribuições predial e industrial têm augmentado de uma forma bastante sensível durante os ultimos tres annos: a contribuição predial fixada pela junta do lançamento para o anno de 1892 é de 4:917\$110 réis e a contribuição industrial de 862\$252 réis ².

Finalmente, no anno de 1892, ficou em divida á fazenda, a relativamente insignificante quantia de 7:264\$340 réis, de dividas na sua maior parte incobráveis e algumas d'ellas já caducadas por lei.

No orçamento municipal de 1892-1893, fixado pela camara e conselho municipal e approved definitivamente pelo governo, constava uma receita de 5:264\$340 réis e uma igual despeza. Teve, porém, um rendimento maior, por cobrar os rendimentos municipaes do extincto concelho do Paul, de abril a junho, e tambem maior despeza, pelos encargos que lhe deixou a camara extincta com pagamentos do seu pessoal, até findar o anno economico.

Ficou, portanto, alterado o orçamento nas contas finaes pela seguinte fórma:

Receita.	5:587\$767 réis
Despeza.....	4:560\$989 réis.

¹ O valor dos direitos está exacto, porque são aquellas as importancias que deram entrada no cofre da recebedoria. Os valores da importação e exportação estão, porém, muito longe da verdade, porque sendo os direitos na alfandega impostos sobre o peso ou medida dos generos ou mercadorias, e não sobre o seu valor, é sempre o calculo d'este ultimo muito imperfeito. O valor da exportação de café e aguardente, por exemplo, em 1892, foi de 124:919\$480 réis, calculando em media o preço de 380 réis o kilogramma de café, e 120 réis o litro de aguardente.

² Refiro-me ás contribuições do antigo concelho da Ribeira Grande, por não estar ainda concluida a matriz do extincto concelho do Paul.

Passou um saldo de 26\$778 réis para o anno economico de 1893-1894, cujo orçamento foi assim apresentado, e approvedo pelo conselho de provincia:

Receita..... 6:164\$314 réis
Despeza..... igual quantia.

O ultimo orçamento da camara do extincto concelho do Paul accusava as seguintes quantias para o anno economico de 1892-1893:

Receita..... 2:020\$000 réis
Despeza..... igual quantia.

Se, portanto, attendermos a que todos os rendimentos e despezas da extincta camara do Paul passaram para a receita e despeza da actual camara de Santo Antão, que tinha apresentado, para o mesmo anno economico, um orçamento com a receita de 5:264\$340 réis, e receita esta que com a do orçamento da camara do Paul perfazia uma receita total de 7:284\$340 réis, *parece evidente* que a receita orçada pela camara de Santo Antão para o anno economico de 1893-1894 e já approveda pelo conselho de provincia, é bastante diminuta.

Dadas estas circumstancias, e desprezando mesmo a fracção de 284\$340 réis, não deveria, em presença d'aquelles dados, a receita orçada para o corrente anno economico ser menor que 7:000\$000 réis.

Parece á primeira vista um contrasenso o admittir-se que a camara municipal do extincto concelho do Paul não tivesse, pelo menos, um rendimento de 1:600\$000 réis.

Parece ainda um absurdo o attribuir-se-lhe apenas um rendimento de 899\$974 réis, pois tal foi a quantia augmentada, no actual orçamento de toda a ilha, ao orçamento do antigo concelho da Ribeira Grande.

Ha, porém, os seguintes factos, que demonstram inteiramente o contrario:

1.º No orçamento municipal da Ribeira Grande para 1892-1893 figurava, *extraordinariamente*, uma verba de

476\$139 réis, proveniente de um empréstimo que a camara havia contrahido, e que, portanto, não pôde ser considerada como receita para figurar no novo orçamento para 1893-1894.

2.º Examinando as contas da extincta camara do antigo concelho do Paul, do *anno economico de 1890-1891*, já approvadas pelo governo, *depara-se com uma receita effectiva de 1:160\$000 réis, o que está muito longe da receita de réis 2:020\$000 réis, que aquella camara tinha orçado para o anno de 1892-1893, não se sabe com que fim, nem com que bases.*

O que parece evidente, em todo o caso, é que se pretendia fazer crer ao publico n'uns rendimentos que realmente não existiam.

Em vista do que deixo exposto, resulta naturalmente o seguinte:

Devendo attribuir-se sómente um rendimento de réis 4:788\$201 (por se deduzir o empréstimo de 472\$139 réis) á antiga camara da Ribeira Grande, para o anno economico de 1892-1893, o augmento, que consta do novo orçamento para 1893-1894, deixa de ser já diminuto, visto representar uma verba de 1:376\$113 réis, quantia esta *superior á receita real que a camara do extincto concelho teve no anno economico de 1890-1891.*

Apesar de fudo isto, todavia, afigura-se-me que a camara actual foi um pouco exigua no calculo da sua receita para o anno economico corrente.

Comprehende-se, porém, este facto, attendendo a que são ainda muito pouco conhecidas as bases para a organização de um bom orçamento geral.

O producto dos medicamentos vendidos ao publico na pharmacia civil e militar d'esta ilha, durante o anno economico de 1892-1893, foi o seguinte:

Importancia dos medicamentos vendidos com 25 por cento e sem deducção alguma, 357\$872 réis.

Importancia dos medicamentos dados gratuitamente por conta do estado, segundo o auctorizado por lei, 122\$219 réis.

O consumo total de medicamentos do estado, n'esta ilha, foi, portanto, de 480\$094 réis.

O rendimento da pharmacia seria por certo muito mais importante, se não fosse a consideravel venda secreta de medicamentos que se faz por toda a parte da ilha. Este abuso, se bem que escandaloso, provém em parte dos preços exagerados por que se obtêm os medicamentos nas pharmacias do estado.

Cessem portanto as causas, e cessarão immediatamente os effeitos *que bastante prejudiciaes estão sendo para a fazenda e para o publico.*

Tem sido sempre muito difficil aos administradores do concelho o evitarem esta transgressão de lei, por isso que taes medicamentos são vendidos nas casas particulares, onde a auctoridade publica não tem uma acção tão desafogada como nos estabelecimentos de venda.

Prohiba-se nas alfandegas a entrada de medicamentos que não sejam destinados ás pharmacias do estado e reduzam-se os preços exagerados do regimento para evitar o contrabando ou descaminho de direitos, e estou por certo que todas estas difficuldades desaparecem.

*
* *

A ilha de Santo Antão tem infelizmente mais de dois terços da sua superficie por cultivar; devido tão sómente á falta de capital e a indolencia dos indigenas.

A falta do primeiro, para os poucos que trabalham, é tambem, em grande parte, devida ás peias que o governo tem sempre posto ás aggremações, tentadas por varias vezes n'esta ilha para o adquirirem.

É completamente impossivel que a agricultura tenha um certo desenvolvimento em Santo Antão, emquanto durar uma tão manifesta má vontade por parte dos poderes superiores, contra todos aquelles que decididamente pretendem trabalhar e engrandecer a sua terra, tirando-lhe do seio os elementos de riqueza, até hoje abandonados.

O seu solo é tão fecundo que não exige trabalhos especiais: para fazerem as sementeiras, abrem os lavradores pequenas covas no terreno, onde deitam as sementes, e que cobrem depois de terra com o pé!

Depois de uma ou duas mondas, e na epocha propria, fazem a colheita de productos cuja cultura lhes não custou quasi nada.

Como succede em todas as outras ilhas, o povo de Santo Antão não faz reservas de mantimentos: comem e vendem os productos que lhes restam das colheitas, e morrem de fome nos annos de sêcca, se o governo lhes não acode com trabalhos de obras publicas, e outros soccorros de que o povo ainda assim é geralmente *o que menos aproveita*.

Apesar, porém, de bastante atrazada em agricultura, é incontestavelmente a ilha de Santo Antão uma das mais ricas e productivas do archipelago.

Se mais não dá, é por culpa dos seus habitantes, que se não querem incommodar a trabalhar.

A maior difficuldade com que os proprietarios mais laboriosos luctam para cultivarem as suas terras, é com a falta de braços, que, infelizmente, n'esta ilha se faz sentir em demasiado.

Este facto não é devido á falta de gente para o trabalho, porque o numero da população da ilha demonstra o contrario; mas sim *á tendencia natural que o indigena tem para vicer de papo para o ar*, sem se dar ao incommodo da lucta pela existencia, que elle deixa correr serenamente sem comprehender o que seja.

A *rasão* d'estes individuos, ás vezes extremamente selvagens, e outros *civilisados de mais*, reside especialmente no *estomago*: no tempo de fartura na ilha andam abarrotados de *cachupa*¹, *mandioca* e *aguardente*, que a terra lhes dá quasi espontaneamente; no tempo das fomes geraes *lá está o governo sempre prompto a soccorrel-os por todas as fórmas!*

¹ Comida feita de milho, feijão, toucinho. etc.

E assim passam hoje sem se importarem com o que ha de vir amanhã, bom ou mau que seja.

E não será esta uma boa maneira de ir passando a vida?

É, com certeza, emquanto não houver *uma lei severa de trabalho forçado*, que os obrigue a cultivarem as terras, *fazendo reservas de mantimentos para os annos de crise*, ou emquanto o governo for tão solícito em os soccorrer *sem os obrigar a trabalhar primeiro*.

Os pontos da ilha de maior producção agricola são:

Na freguezia de *Nossa Senhora do Rosario*: a *Ribeira Grande* (parte), a da *Torre*, a do *Duque*, parte da *Corda* e toda a *Costa de Leste*.

Na freguezia de *Santo Crucifixo*: a maior parte da *Ribeira Grande*, a *Ribeira do Figueiral*, a do *Pico*, a de *João Affonso*, a de *Cham de Pedra*, e a *Corda*, até ao *Bardo de Ferro*.

Na freguezia de *Santo Antonio das Pombas*: a *Ribeira do Paul* e a *Ribeira da Janella*.

Na freguezia de *S. João Baptista*: a *Ribeira das Patas*, a da *Cruz*, a do *Alto Mira*, a do *Tarrafal do Monte Trigo*, a do *Babozo*, o *Matto Estreito*, *Manuel Lopes*, e todos os terrenos do *Norte*.

Na freguezia de *S. Pedro Apostolo*: a *Ribeira da Garça*, a *Ribeira Alta* e a das *Figueiras*.

De todos estes pontos os mais ricos em café são: a *Ribeira da Torre*, a de *João Affonso*, a do *Figueiral*, a de *Cham de Pedra*, a do *Paul*, a das *Patas*, a da *Garça* e a *Costa de Leste* na qual a cultura d'esta *rubeacea* tem augmentado consideravelmente nos ultimos annos.

No anno de 1892 exportou a ilha 238:711 kilogrammas de café para fóra da provincia, e 68:755 kilogrammas para as ilhas, fóra o que se consumiu aqui, que é um numero de kilogrammas bastante importante. E note-se que não foi aquelle anno dos de maior producção, por insufficiencia de chuvas.

Todas as outras ribeiras dão algum *café*, *canna de assucar*, o melhor *tabaco* da provincia, principalmente na freguezia de S. João Baptista, *batata doce*, *batata ingleza*, *cebolas*, *inhame*, *bananas*, *papaias*, *laranjas*, *feijão*, *milho*, *ananazes*, *abobora*, *mandioca*, *hortaliças*, *vinha* (na Ribeira das Patas), etc.

O *café* e a *canna sacharina* são hoje os productos mais cuidados em Santo Antão, e o primeiro promette garantir-lhe um largo futuro de riqueza e desenvolvimento, por ser um dos mais apreciados nos mercados da Europa.

Dá-se, porém, um facto com a sua cultura, que se me afigura de gravidade para a ilha: n'estes ultimos tempos tem-se cuidado quasi exclusivamente das plantações de cafetaes, tratando-se muito pouco da cultura do milho, feijão, etc., que são os principaes alimentos do povo, e do que resultará um grande transtorno mais tarde para as classes mais pobres.

Actualmente, e apesar de ter sido o anno regularmente productivo, estão já vendendo o milho a 25500 réis o alqueire, devido á sua grande escassez em toda a ilha; o resultado de tudo isto apresenta-se tão ameaçador, que sendo ella uma das mais ferteis do archipelago, terá dentro em pouco que importar mantimentos das outras ilhas, para consumo da sua população.

A ilha do Fogo, que é das mais ricas do archipelago em café, que exporta em grande quantidade, *exporta tambem annualmente 20:000\$000 réis, approximadamente de mantimentos*; quer dizer, não sacrifica os meios de subsistencia do povo á riqueza prometedora do café, como aqui acontece.

Pois esta ilha está em condições de fazer uma exportação igual ou superior áquella, porque a fecundidade dos seus terrenos não fica a dever nada á dos terrenos da ilha do Fogo.

Apenas o que falta é trabalho, e sómente trabalho, para se obterem bons resultados.

Da *canna sacharina* fabricam-se aqui o *assucar escuro*, o *mel*, e *vinho de calda* e a *aguardente*.

A exportação de aguardente de canna, no anno de 1892, foi a seguinte:

Exportada para fóra da provincia . .	28:322	litros
Em transitio livre para outras ilhas	90:284	»
Total	<u>118:606</u>	»

Em toda a parte cultivavel da ilha se dá o *milho*, o *feijão* e a *mandioca*, que são os principaes alimentos da população pobre.

A região conhecida pelo *Norte* principalmente, e a do *Sul* da ilha, são as mais ricas na producção de mantimentos que fornecem para toda ella, e pelo que são conhecidas pelos *celleiros da ilha*.

O que falta n'estas regiões é agua para beber, o que até certo ponto justifica o pouco aproveitamento dos seus fertes terrenos.

A producção de milho em Santo Antão é tal, que um só grão produz trezentas a quatrocentas sementes, como teve occasião de observar o dr. Hopffer quando aqui esteve estudando a ilha.

A analyse chimica, e os trabalhos de *John Gorham*, *Marcadier*, *Duchesne* e outros, têm provado que o milho é um *alimento completo*, e que contém quatro vezes mais fécula que o trigo e a batata ingleza.

Eis a sua composição obtida por meio da analyse chimica¹:

<i>Amido</i>	67,53
<i>Materias azotadas</i>	12,50
<i>Dextrina</i> e substancias congeneres	4,00
<i>Substancias gordas</i>	8,80
<i>Cellulosa</i>	5,90
<i>Substancias mineraes</i>	0,90

¹ Vide relatorio do dr. Hopffer sobre esta ilha.

Contém pois o milho *alimentos plasticos e alimentos respiratorios*, e não admira portanto que a maior parte da população se possa sustentar quasi exclusivamente com elle.

O *aniil* cresce espontaneamente em Santo Antão, mas completamente abandonado a si proprio.

No tempo de D. Maria II prestou-se alguma attenção para a sua cultura e exploração, como evidentemente attestam as ruinas de grandes tanques de pedra, que ainda em 1830 existiam inteiros defronte da igreja das Pombas, no Paul; de então para cá não mais se cuidou d'elle como merecia, e apenas hoje o povo o aproveita em pequena escala para tinturaria.

O *algodão* foi tambem objecto de grande cultura em toda a costa Sul da ilha, onde proximo ao Porto dos Carvoeiros, (no *Brejo*), ainda hoje se vê uma grande quantidade de muros que serviam do resguardo ás differentes propriedades. Ha muitos annos, porém, houve uma grande inundação seguida de tremenda invasão de areias n'aquella costa, a qual poz fim á sua cultura.

Hoje cresce espontaneamente nos terrenos de Santo Antão, mas em perfeito estado de abandono.

A cultura da *quina*, hoje tambem quasi posta de parte, foi principal em novembro de 1869, nos cabeços da *Ribeira do Paul*. Depois de adquirir algum desenvolvimento até 1889, foi completamente abandonada, por causa do preço reduzido que a quina principiou a obter nos mercados da Europa.

Esta cultura, apesar d'isso, sendo bem cuidada em Santo Antão, estou por certo que daria bons resultados para a ilha.

As plantações de *purgueira* que nas ilhas de S. Thiago e Fogo constituem uma tão grande fonte de riqueza publica, estão completamente desprezadas em Santo Antão: das sementes dos poucos purgueiraes que aqui ha, utiliza-se o povo para fazer azeite e sabão.

Ha tambem a *mostarda*, o *ricino*, e varias outras plantas medicinaes que crescem por toda a parte perfeitamente esquecidas.

A introducção da cultura, em larga escala, de plantas

medicinaes, bem como de todas aquellas de que se podesse tirar partido para os industriaes, seria de utilidade para a ilha, e creio que é este um assumpto que merece ser estudado de perto.

Em capitulo especial, tratarei da *flora* geral da ilha, e por ali se verá o quão rica é em plantas de todas as especies aproveitaveis.

Os principaes alimentos da ilha de Santo Antão são: o *milho*, o *feijão*, a *mandioca*, a *batata doce*, a *batata ingleza*, a *abobora*, a *banana*, a *papaia*, o *inhame*, *hortaliças diversas*, *laranjas*, o *leite de cabra* e *vacca*, a *carne de porco*, *de carneiro*, *de vacca*, *de gallinha*, etc.

Pesca-se tambem grande quantidade de *peixe* na *Ponta do Sol*, *Porto dos Carvoeiros*, *Garça*, *Synagoga*, *Janella* e *Turrafal do Monte Trigo*, que d'estes pontos é enviado para toda a ilha onde é consumido.

As industrias mais cultivadas em Santo Antão são:

O fabrico do *mel*, *aguardente*, *queijo*, *manteiga*, *sabão*, *azeite de purgueira*, *vinho*, *assucar preto* (de má qualidade), *tecidos de algodão*, etc.

Todas estas industrias, a não ser a da *aguardente* e *mel*, estão muitissimo atrazadas por falta de machinas e apparelhos aperfeiçoados.

*
* *

A ilha de Santo Antão é, sem duvida, uma das mais importantes ilhas commerciaes do archipelago.

Como já disse, o valor da importação no anno de 1892 foi de 66:479\$403 réis e o da exportação de 48:135\$010 réis¹, o que é bastante importante para uma ilha que ainda agora principia a desenvolver-se.

¹ Repito que é este o calculo feito na alfandega, mas que só em café e aguardente exportou a ilha 124:919\$480 réis; isto é, foi este o *valor real* da exportação de café e aguardente. Com a importação dá-se o mesmo caso.

O numero de lojas, tabernas, armazens e mais estabelecimentos de venda, havidos n'esta ilha durante o anno economico de 1892-1893, foi de 204, divididos pelas classes constantes do seguinte mappa:

**MAPPA DAS LOJAS COMMERCIAES HAVIDAS EM SANTO ANTÃO
DURANTE O ANNO DE 1892-1893**

De 1. ^a classe	De 2. ^a classe	De 3. ^a classe	De 4. ^a classe	De 5. ^a classe	De 7. ^a classe	De 9. ^a classe	Açougues	Total
4	67	33	10	84	1	2	3	204

Todas estas lojas pagaram de *taxas* á camara municipal a quantia de 1:627\$907 réis durante o referido anno.

A 1.^a classe comprehende as lojas de mercador por atacado e armazens de manufacturas ou generos.

A 2.^a classe comprehende as lojas de mercador a retalho, vendendo, comprando ou permutando fazendas e generos seccos ou molhados.

A 3.^a classe as lojas de mercador a retalho, vendendo, comprando ou permutando fazendas e generos comestiveis.

A 4.^a classe os estabelecimentos em que se vendam bebidas de qualquer procedencia e generos comestiveis.

A 5.^a classe as lojas de aguardente e vinho da producção da ilha e generos comestiveis.

A 7.^a classe as mesas de bilhar.

A 9.^a classe as lojas a retalho, de generos comestiveis.

Não me refiro á 6.^a, 8.^a e 10.^a classes, por não haver n'esta ilha os estabelecimentos n'ellas previstos pelas posturas municipaes.

Na maior parte das lojas de Santo Antão o commercio principal é o de *permutação por fazendas*, de generos da producção do paiz, principalmente *café e aguardente*.

A nova pauta em vigor carregou por tal fórma as mercadorias, com direitos aduaneiros, que o commercio se vê actualmente em serios embaraços, o que se reflecte imme-

diatamente no consumidor, da algibeira do qual são o dinheiro para pagar ao negociante essas diferenças.

De forma que, se antes a vida em Santo Antão era cara, hoje tornou-se caríssima com as exigências pautaes.

O commercio da *aguardente*, que outr'ora se fazia em tão larga escala com a praça de Lisboa, tende hoje a desaparecer, porque só em direitos exigem actualmente n'aquelle porto a absurda quantia de 5,5000 e 6,5000 réis por cada garrafão de aguardente de 20 e 21 graus.

E isto só de direitos na alfandega...

É por esta forma que se matam as industrias nas nossas colonias: em lugar de se animarem os industriaes a fim de que aquellas possam progredir desafogadamente, carregasse-lhes com direitos fabulosos, que desanimam a iniciativa e atrophiam o trabalho.

D'ahi, o lamentavel estacionamento, a que as nossas possessões ultramarinas estão condemnadas.

*
* *

O clima de Santo Antão é muito comparavel aos melhores climas da Europa e muito proprio, portanto, para a vida do europeu, que aqui passa admiravelmente bem disposto.

De alguns dados meteorologicos conhecidos, resulta a seguinte media em 365 dias, a contar de janeiro a dezembro:

70 dias claros, 138 encobertos, 40 ventosos, 60 chuviscos, e 57 de chuva com a espessura liquida de 903,2 milímetros approximadamente.

A temperatura maxima á sombra, em 1892, foi de 29° centigrados no mez de agosto; a minima, em igualdade de circumstancias, foi de 17° em janeiro.

A pressão atmospherica maxima no litoral foi de 627,35 no mez de julho, e a minima de 759,65 no mez de dezembro.

Nos pontos mais elevados da ilha, como no *Siderão*, por exemplo, a agua gelou em janeiro e fevereiro.

D'estes dados, bastante incompletos, por falta de instrumentos de precisão, se poderá avaliar a amenidade d'este benefico clima.

E tanto assim é, que me consta o ter a junta de saude da provincia indicado ha pouco tempo, oficialmente, esta ilha, como a mais propria para o estabelecimento de um *sanatorio*, tão necessario n'estas paragens para os funcionarios doentes da Africa occidental.

Aqui ha todos os recursos para a vida, ha um clima soberbo e quasi que não ha febres palustres.

A prova mais evidente d'isto, é que, tendo eu sido um martyr de febres na ilha de S. Thiago, onde estive dezoito mezes, e na Guiné, onde estive dois durante a ultima guerra de Bissau (1891), curei-me completamente d'ellas em Santo Antão, onde tenho gosado sempre de excellente saude.

O facto que se deu commigo, tem-se dado com muita outra gente em circumstancias analogas.

Pelo mappa seguinte de casamentos, baptisados e obitos havidos no anno de 1892 em todo o concelho, se verá que a mortalidade n'esta ilha é bastante reduzida, em relação á população, e incomparavelmente menor que a da maior parte das ilhas do archipelago (relativamente):

CASAMENTOS, BAPTISADOS E OBITOS HAVIDOS EM 1892

Designações	Baptisados	Casamentos	Obitos
Homens	284	92	138
Mulheres	290		164
Total	574	92	302

Observações

Os baptisados fizeram-se na razão de 1 por 39 habitantes.

Os casamentos, na de 1 por 246.

Os obitos não chegaram á de 1 por 74.

Estas percentagens são em relação á população constante das estatisticas officiaes, que são diminutas (22:637 habitantes).

As magnificas aguas potaveis e mineraes que esta ilha possui, alliadas com a amenidade do seu clima, contribuem tambem, para o seu bom e continuo estado sanitario.

O que é pena, é que todos estes elementos e todos os recursos que a ilha proporciona, não tenham sido até agora aproveitados para seu melhoramento e beneficio dos funcionarios deprimidos pelas pessimas condições de alguns climas das nossas colonias da Africa occidental.

*
* *

A instrucção é a mais poderosa alavanca da civilização e do progresso, disse um homem celebre.

Representa isto uma verdade incontestavel, e é deveras para lamentar que, pelos poderes superiores, em relação á provincia de Cabo Verde, ella tenha sido tão mal comprehendida ou tão mal interpretada.

O numero de escolas actualmente existentes na provincia é extremamente diminuto e não satisfaz ás exigencias do serviço da instrucção publica. Esta ilha, com especialidade, resente-se bastante d'aquella falta, e a criação de mais escolas torna-se urgentemente necessaria, por não estar o actual numero d'ellas em relação com o numero de creanças existente no concelho.

É esta, incontestavelmente, a ilha onde a propagação da instrucção primaria se torna mais facil, pela vontade que todos têm, homens e creanças, de aprenderem a ler, escrever e contar, e é preciso, portanto, aproveitar as suas accentuadas tendencias de civilização, prestando particular attenção para as suas mais instantes necessidades, tanto materiaes como moraes.

A vontade de saber é tal n'esta ilha, e o seu numero de escolas tão exiguo, que por toda a parte se encontram escolas particulares quasi todas regidas por individuos, que mal sabem para si: e no entretanto lá vão prestando alguns serviços, á falta de melhor.

O digno secretario geral do governo, quando em passagem por esta ilha, onde se esteve tratando em 1892, teve occasião de observar pessoalmente quanto deixo dito, e admirou-se profundamente dos desejos que tem este povo de ser instruido.

Conheço perfeitamente que é bem pouco o que se aprende nas escolas primarias de Cabo Verde; mas esse pouco na infancia, representa um poderoso auxilio na adolescencia de todos aquelles que mais tarde desejem seguir os seus estudos. O saber, ainda que pouco, é sempre util e necessario.

No corrente anno de 1893 havia em Santo Antão as escolas constantes do seguinte mappa:

MAPPA DAS ESCOLAS HAVIDAS EM SANTO ANTÃO NO ANNO DE 1893, E SEU MOVIMENTO

Numero de escolas	Designação das escolas	Sexo	Sedes das escolas	Alumnos	
				Matri- culados	Que fizeram exame em 1893
1	Regia do 1.º grau.	Masculino	Villa da Ribeira Grande	100	-
1	Regia do 1.º grau.	"	Babozo (S. João Baptista)	13	-
1	Regia do 1.º grau.	"	Eito (Santo Antonio das Pombas)	97	5
1	Regia do 2.º grau.	"	Coculi (Santo Crucifixo)	92	40
1	Municipal.	"	Villa da Ribeira Grande.	120	10
1	Regia do 1.º grau.	"	Lombo de Sancha (Santo Crucifixo)	125	-
1	Regia do 1.º grau.	"	Villa da Ribeira Grande	120	4
1	Regia do 1.º e 2.º grau	"	Ribeira das Patas (S. João Baptista)	54	-
1	Regia do 1.º grau.	Feminino	Villa da Ribeira Grande.	97	40
1	Regia do 1.º grau.	"	Povoação das Pombas	34	2
1	Regia do 1.º grau.	Masculino	Janela (Santo Antonio das Pombas)	85	-
1	Regia do 1.º grau.	"	Garça (S. Pedro Apostolo)	84	7
1	Municipal.	"	Villa D. Maria Pia	148	41
13			Total.	1:168	59

N'este anno ficaram por matricular, principalmente nas *villas da Ribeira Grande e D. Maria Pia*, mais de duzentas creanças, por não poderem as escolas d'estas villas comportar mais alumnos. Muitos d'elles, não encontrando já matricula nas escolas da *villa da Ribeira Grande*, vieram matricular-se na unica da *villa D. Maria Pia*, onde vem todos os dias á aula, tendo que andar 2 leguas na ida e volta.

Ás escolas da *villa da Ribeira Grande*, que tem quatro, concorrem alumnos que moram ás distancias de 1, 2 e mesmo 3 leguas, que a vontade pela instrucção os obriga a percorrer todos os dias.

A *Povoação das Pombas do Paul* tem apenas uma escola para o sexo feminino, e outra particular para o sexo masculino, que não satisfaz ao serviço de instrucção.

Na *villa D. Maria Pia*, séde do concelho de Santo Antão, ha apenas uma escola municipal para o sexo masculino! E é a villa séde do concelho!

De fórma que o numero de creanças que n'ella existe actualmente, e que tende a crescer visivelmente, está condemnado, principalmente o do sexo feminino, á mais completa ignorancia, por falta de escolas! E isto, repito, dá-se na capital do concelho e n'uma villa moderna, que precisa de todos os estímulos e melhoramentos para progredir convenientemente!

Na freguezia de *S. João Baptista*, que, como já disse por varias vezes, occupa dois terços da superficie total da ilha, existem apenas duas escolas para o sexo masculino, situadas uma na *Ribeira das Patas* e outra no *Babozo*.

O povo da *Ribeira da Cruz*, do *Alto Mira* e dos demais centros povoados d'aquella enorme freguezia, está condemnado, da mesma fórma que as creanças do sexo feminino da *villa D. Maria Pia*, a viver na mais revoltante e iniqua ignorancia.

As freguezias de *S. Pedro Apostolo* e de *Santo Crucifixo* estão quasi nas mesmas condições que a de *S. João Baptista*; a primeira muito principalmente, por contar, por junto, apenas uma escola para o sexo masculino.

O unico centro povoado, portanto, que mais melhoramentos tem adquirido para o desenvolvimento da instrucção, é a *villa da Ribeira Grande*, que conta quatro escolas, numero este ainda assim bastante reduzido, para attender á grande quantidade de alumnos, que das ribeiras proximas a ellas concorrem todos os annos, ficando em grande parte por matricular.

Ora se a *Ribeira Grande* conseguiu, como era justo, um numero de escolas para os seus filhos, que deixando muito a desejar é já comtudo bastante rasoavel, não me parece justo nem equitativo que os outros centros de população sejam completamente votados ao esquecimento, no que respeita á instrucção, a que têm tanto direito como a *villa da Ribeira Grande*.

E portanto eu, que tenho por obrigação o zelar os interesses dos meus administrados em geral, a fim de que não sejam sacrificados uns em proveito de outros, *mais protegidos por varias circumstancias*, obrigação esta que cumpro sempre com o maximo agrado por amar extremamente a justiça e respeitar o direito de cada qual, não posso deixar de pedir, em nome de todos elles, a alta protecção do integerrimo chefe d'esta provincia e do nobre ministro da marinha e ultramar (a quem conto tambem apresentar este trabalho), a fim de que justiça seja feita por igual.

Mais adiante direi as escolas que é necessario crear, para satisfazerem ás exigencias do serviço publico.

A percentagem dos habitantes do concelho que sabem ler, escrever e contar, é, pela estatistica d'este anno (em que, torno a repetir, não creio por bastante incompleta), de 1 que sabe por 7 habitantes que não sabem.

Com o desenvolvimento, porém, que a instrucção tem tido ha dez annos para cá, e pelo numero de escolas particulares que actualmente existe, calculo haver hoje, approximadamente, uma percentagem de $\frac{1}{5}$ a $\frac{1}{6}$ o minimo; isto é, calculo que o numero de habitantes da ilha que sabem ler, escrever e contar, não deve ser inferior a 4:500 ou 5:000.

Eis o mappa fornecido pela estatistica d'este anno, cujos dados estão, porém, muito longe da verdade:

Designações	Estado	Que sabem ler	Que não sabem ler	Total de habitantes
Homens	Solteiros.....	4:656	6:249	7:905
	Casados.....	946	2:131	3:077
	Viuvos.....	236	368	604
Mulheres	Solteiras.....	175	7:169	7:344
	Casadas.....	100	3:117	3:217
	Viuvias.....	25	465	490
		3:138	19:499	22:637

Como evidentemente se nota, a ilha está muito atrasada no que respeita a instrucção, e principalmente para o sexo feminino, que conta em toda ella apenas duas escolas!

Sendo pois urgente para o interesse e desenvolvimento moral da ilha, a creação de mais escolas, que satisfaçam por completo ás exigencias do serviço publico, tenho a honra de propor ao governo a creação das seguintes, que me parecem de indispensavel necessidade:

1.^a Na *séde do concelho*, que tem apenas uma escola municipal para o sexo masculino, é urgente a creação de uma escola do governo para o sexo feminino.

2.^a Na *povoação das Pombas*, que tem sómente uma escola régia para o sexo feminino, é necessaria a creação de uma escola régia para o sexo masculino.

3.^a Na *Ribeira de João Affonso*, que tem uma grande população, ha um homem do povo que ensina cento e tantas creanças por não haver ali uma escola regular, do que resulta ficarem todas ellas sabendo pouco mais que nada; urge pois a creação de uma escola do governo para o sexo masculino n'aquella ribeira.

4.^a Na freguezia de *S. Pedro Apostolo* ha apenas uma escola para o sexo masculino, que não satisfaz ás exigencias do numero de creanças d'aquella freguezia; necessita portanto de mais uma escola.

5.^a Finalmente, na freguezia de *S. João Baptista*, torna-se urgente a criação de uma escola para o sexo masculino na *Ribeira do Alto Mira*, e outra na *Ribeira da Cruz*, por serem ambas muito povoadas: n'esta freguezia as distancias são enormes, e as duas escolas existentes são apenas frequentadas pelas creanças da *Ribeira das Patas* e do *Babozo*¹, ficando todos os outros centros de população privados d'ellas, pelas grandes distancias a que se acham d'aquelles dois pontos.

Já estou prevendo que causará espanto o necessitar a ilha de tantas escolas; mas a verdade é que se a provincia podesse dispor de fundos para a criação de mais algumas, não faltariam na ilha pontos que reclamassem esse melhoramento.

As que deixo indicadas são de absoluta necessidade para o concelho, e dar-me-hei por muito feliz se o governo julgar a minha proposta digna de estudo, porque n'esse caso verei certamente introduzir n'esta ilha um importante melhoramento para o seu desenvolvimento moral.

Basta dizer-se que a ilha de Santo Antão mede 240 milhas quadradas de superficie, e que conta uma população provavel de 30:000 habitantes, para deixar de ser, ou parecer exagerada a minha informação.

Constou-me ha pouco tempo, e vem isto a proposito da instrucção, que se trata activamente de obter do governo a criação de um lyceu de 1.^a classe na provincia de Cabo Verde, e que, naturalmente por varias circumstancias que não vem para aqui, *mas que não são por certo para interesse geral*, se pensa já na ilha de *S. Nicolau* para a sua installação.

Vou expor a minha franca e humilde opinião sobre este assumpto:

Em primeiro logar não concordo com a criação de um

¹ Sédes das duas escolas existentes na freguezia.

lyceu em Cabo Verde, porque não só este melhoramento irá beneficiar *única e exclusivamente* a ilha que for escolhida para a sua installação, como também não evitará que todos aquelles que a ella forem estranhos continuem a mandar educar os seus filhos a *Lisboa* ou á *Madeira*; a differença das despezas em qualquer d'estas partes será pequenissima em relação áquella que se faria em Cabo Verde, e de muito maior utilidade para todos aquelles que tiverem o bom senso de quererem os seus filhos educados na *Europa*, a fim de estarem mais aptos a poderem seguir um curso superior.

Para os que não quizerem seguir cursos especiaes, lá está o seminario de S. Nicolau, que satisfaz perfeitamente, e não vejo portanto rasões por que precisem de um lyceu de 1.^a classe.

Em segundo lugar oppõe-se a minha rasão a tal melhoramento (?), por prever desde já, que o lyceu de Cabo Verde será para os lyceus do reino (já se vê, para aquelles que se dedicarem a cursos especiaes) o mesmo que a escola da *India* é e ha de ser sempre para as de *Coimbra*, *Lisboa* ou *Porto*.

D'ahi uma distincção repugnante, que vexará os filhos de Cabo Verde, como tem succedido aos medicos de *Goa*.

Portanto, a minha opinião é que se não sobrecarreguem os cofres publicos com uma despeza cujos resultados, em beneficio para a provincia, são bastante problematicos.

Póde ser que vá de encontro a opiniões auctorizadas e incomparavelmente mais competentes do que a minha; no entretanto dizendo o que sinto, cumpro com um dever de consciencia de que me não arrependo.

É esta a minha opinião desinteressada e nada mais.

Maiores beneficios traria certamente a Cabo Verde a criação de *escolas de artes e officios*, e de uma *escola de alumnos marinheiros*, porque, por esta fôrma, evitar-se-hia a necessidade de recorrer aos artistas de *Lisboa* e da *Madeira*, por não os haver aqui (!), e não teria falta, a nossa marinha de guerra, de bons marinheiros já habituados aos climas do ultramar.

Isto é que me parece pratico, e de interesse mais instantane para a provincia de Cabo Verde, cujas artes e industrias, se pôde dizer, quasi não existem.

Sou finalmente de opinião que a dar-se o caso, para mim duvidoso, de ir ávante a creação do tal lyceu, não deverá ser escolhida a ilha de S. Nicolau para a sua instalação, mas sim a de Santo Antão, que tem *mais do dobro da população d'aquella*, e que é *incomparavelmente mais salubre*.

Concluirei dizendo que a fôrma de ministrar a instrucção em Cabo Verde é muitissimo imperfeita, por isso que de todos os livros adoptados nas suas escolas muito poucos são aproveitaveis para o ensino.

Parecia-me, pois, conveniente que este assumpto fosse submettido aos estudos de uma commissão, especialmente nomeada para esse fim, de fôrma a adoptarem-se livros modernos e methodos mais aperfeiçoados do que os actuaes.

Passarei agora a tratar das vias de communicacção d'esta ilha.

*
* *

Os unicos caminhos que ha em Santo Antão em condições de merecerem esse nome são: o que vae da *villa D. Maria Pia* á *villa da Ribeira Grande*, e o que segue d'esta ultima até a *Povoação das Pombas*, no *Paul*.

Os restantes são, pela sua maior parte, *trilhos de cabras*, muitos dos quaes perfeitamente intransitaveis.

O commercio, a agricultura, as industrias e finalmente todo o desenvolvimento da ilha, resentem-se extraordinariamente da falta de vias de communicacção, a ponto de representar essa falta a causa principal e unica de existirem a maior parte dos terrenos de Santo Antão despovoados e incultos.

Em todos os tempos, e quasi todos os meus antecessores, procuraram evidenciar ao governo os transtornos que a falta de caminhos transitaveis produzia para a ilha, e que

o unico e infallivel meio de fazel-a progredir seria o cor-
tal-a por vias de communicação em todas as direcções.

Em 1860 já o engenheiro da provincia dizia, n'um seu
relatório de 4 de agosto, o seguinte:

.....
«É incalculavel a vantagem que a abertura de cami-
nhos proporciona á ilha de Santo Antão, a qual sendo
cortada por boas e fertes ribeiras, tem bastante pro-
ducção, ficando todavia os seus productos concentra-
dos pela difficuldade de communicações de umas com
outras povoações e com os portos de mar; paralyndo
assim, por falta de estimulo e interesse, o unico ele-
mento que poderá fazer florescer aquella ilha, a agri-
cultura.»

.....
Apesar de tudo isto ser verdade, pouco ou nada se adian-
tou, porque em 1881 voltava o administrador do concelho
da Ribeira Grande a chamar a attenção do governo para
este prejudicial estado de cousas, com as seguintes e sub-
stanciaes palavras:

.....
«Se no concelho da Ribeira Grande os elementos
de riqueza publica não estão mais desenvolvidos é sem
duvida pela absoluta falta de vias de communicação.

«Massas de rochedos gigantescos e nus, com mais
de 300 metros de altura, levantados a prumo no meio
de nuvens sombrias, e os leitos das ribeiras muitas
vezes transformados em caudalosos rios, são as estra-
das da ilha.

«N'alguns logares a meia encosta da montanha, em
trilhos de 3 e 4 palmos, tendo de um lado o fundo
de medonhos precipicios, de outro o rochedo perpen-
dicular coberto de espessas nuvens, são estas as vias
de communicação entre a villa e os pontos mais pro-

ductivos do interior, o que dá causa a serem superiores as despesas do transito ao valor primitivo do genero.»

.....

É este infelizmente, ainda hoje, o estado de grande parte dos caminhos de Santo Antão!

As escabrosidades de um terreno montanhoso e inhospito, e as fragosidades inacessiveis rodeadas de barrocaes e precipicios medonhos, tornam os meios de communicção e de transporte extremamente difficeis e dolorosos.

Para remediar tão grandes males e tão grandes prejuizos para o desenvolvimento agricola e commercial da ilha, que é, sem duvida, uma das que maior riqueza dará á provincia se for protegida e animada com a solicitude do governo, parecia-me da mais alta conveniencia a abertura ou conclusão dos seguintes caminhos:

1.º Melhoramentos no caminho que liga a *Ribeira das Patas* com a *villa da Ribeira Grande* pelo *Pinto, Cham de Lagoa, Barco de Ferro, Delgadinho, Corda*, etc.

Este caminho, que atravessa tres freguezias, seria um beneficio incalculavel para todas ellas, e custaria pouco a reparar, porque é de facil trabalho.

2.º Construcção de um caminho da *villa da Ribeira Grande* para a *Costa de Leste*, uma das regiões mais ferteis e productivas da ilha, e cuja construcção se faria muito economicamente para a provincia.

3.º Melhoramentos no caminho que parte de *João Affonso*, na *Ribeira Grande*, para os terrenos do *Sul*, até ao *Porto dos Carvoeiros*.

4.º Melhoramentos e reparações no caminho que parte da *Povoação das Pombas* para o *Porto dos Carvoeiros* pelo *Cabo da Ribeira do Paul*. Estes melhoramentos serão baratissimos, por não haver obras importantes a fazer em todo o caminho.

5.º Melhoramentos no caminho que conduz da *Povoação das Pombas* ao porto da *Janella*, muito perto, que é actual-

mente um caminho pessimo, mas de grande utilidade depois de concertado.

6.º Conclusão do caminho que liga a *Ribeira das Patas* á região da ilha conhecida pelo *Norte*, que, como já disse, é um dos celleiros da ilha. Já está feita uma grande parte d'este caminho, e seria a sua conclusão de grande importancia para os terrenos do *Norte* que se acham incultos na sua maior extensão por falta de vias de comunicação e de transporte, e que são dos terrenos mais ferteis da ilha.

7.º Conclusão do caminho que liga a *villa D. Maria Pia* com a *Garça*, na freguezia de *S. Pedro Apostolo*, e que se acha já feito em grande parte. A importancia d'este caminho seria grande, porque facilitava extraordinariamente o transporte de productos d'aquella freguezia para a séde do concelho, poupando 4 leguas a mais, que ha a percorrer pelo pessimo e actual trilho.

8.º Melhoramentos no caminho que conduz da *Ribeira Grande* ao *Campo*, por *Ribeirão de Campo de Cão*, o qual é muito pouco extenso e facil de trabalhar. Finalmente, de muitos outros caminhos precisaria a ilha, mas com os que deixo apontados como de mais urgente necessidade, teria já a lucrar não pouco.

Emquanto não houver caminhos em Santo Antão, é ocioso exigir d'ella um desenvolvimento que sem aquelles melhoramentos não póde por fórma alguma adquirir.

Portanto, seria de grande utilidade que o governo dirigisse as suas atenções para este estado de cousas, dando á ilha elementos de vida que não tem, e que tão urgentemente reclama.

*
* *

A ilha de Santo Antão é das mais ricas do archipelago em *gados e pastos*.

Em todas as planicies do interior se encontram excellentes pastagens onde se vêem numerosos rebanhos de

carneiros, cabras, bois, cavallos, etc., e principalmente na freguezia de *S. João Baptista*, que, sendo a mais rica em gados, os exporta em grande quantidade para a ilha de *S. Vicente*, pelo *Porto dos Carvoeiros*.

Apesar d'isso, porém, morre o gado em grande quantidade nos annos de estiagens, devido sómente a que em parte alguma da provincia se fazem grandes reservas de pastos impresados para occorrer a essas pavorosas crises.

Esta ilha é a que melhor se presta para isso, pela grande quantidade de bons pastos que se encontra por toda a parte em annos de boas chuvas; mas nunca se tratou d'este assumpto, devido á indolencia de uns e á extraordinaria pobreza de outros.

Os magnificos pastos que depois das chuvas ficam espalhados pelos campos d'esta ilha, em logar de serem guardados como reserva, n'uma grande parte, ficam a apodrecer, ou perdem todas as suas qualidades nutritivas com o tempo, que tudo gasta.

D'ahi o mau passadio dos animaes e por consequencia o enfraquecimento das raças.

O gado em Santo Antão constitue um grande recurso para as classes menos abastadas e é uma das maiores riquezas da ilha.

Pela estatistica de 1892, existia em Santo Antão o gado constante no seguinte:

Raça	existente de cabeças	Valor por cabeça	Valor total
Asinina.....	300	5,000	1:500,000
Caprina.....	800	1,200	960,000
Cavallar.....	650	30,000	19:500,000
Lanigera.....	300	1,200	360,000
Muar.....	170	60,000	10:200,000
Suina.....	500	6,000	3:000,000
Bovina.....	380	18,000	6:840,000
Somma.....	3:100		42:360,000

Como se vê, o gado em Santo Antão é uma das riquezas para a ilha; e note-se que estes dados são fornecidos pelas estatísticas officiaes, que estão muito incompletas e bastante longe da verdade para menos.

A ilha não tem hoje menos de 4:500 a 5:000 cabeças de gado de todas as raças.

Os meios de transporte para pessoas, mais usados em Santo Antão, são o *cavallo*, a *mula*, o *macho* e ás vezes a *egua*.

A carga é transportada no dorso de *jumentos* para quasi todos os pontos da ilha, por serem estes animaes muito seguros nos maus caminhos.

A ilha tem optimos *cavallos*, proprios para as maiores fadigas, mas a *mula* por ser mais soffredora e prudente na marcha, é geralmente preferida para as viagens grandes, nas montanhas.

A raça cavallar tende a degenerar em Santo Antão por não haver aqui ninguem que se dedique ao seu lucrativo aperfeiçoamento: pois é realmente pena que isto aconteça, porque os cavallos d'esta ilha, creados e habituados aos seus terrenos montanhosos, são os mais fortes e mais seguros de Cabo Verde.

*
* *

A ilha de Santo Antão é sem duvida uma das mais ricas do archipelago em *flora*, e das que possui mais variadas familias.

Dão-se aqui tão bem os fructos tropicaes, como os do sul e meio-dia da Europa, e é finalmente das mais ricas em arvores de fructo e plantas medicinaes, de Cabo Verde.

Infelizmente estas ultimas são sómente aproveitadas pelo povo, que de algumas faz uso, e seria a meu ver de grande alcance economico para a provincia se o governo as mandasse explorar convenientemente, a fim de se aproveitar d'ellas um grande numero de medicamentos, que hoje são adquiridos no estrangeiro para as pharmacias do Estado em Cabo Verde.

O pharmaceutico do quadro de saude, o ex.^{mo} sr. João Cardoso Junior, tem sido incansavel a estudar plantas em todas as ilhas onde tem estado, mas pouco tem adiantado por falta de meios para esse estudo, e especialmente por falta de apoio do governo.

Eis as plantas mais importantes de que tenho conhecimento na ilha de Santo Antão¹:

Grossulareas

A Arvore da Groselha (*Ribes rubrum*, L.)

Hypericineas

O Alecrim bravo (*Hypericum laxiusculum*).

Synanthereas chicoreaceas

A Alface (*Lactuca sativa*, L.)

A Chicorea (*Chicorium eudivia crista*).

Synanthereas senecionideas

A Macella (*Anacyclus aurens*, L.)

A Losna ou Absinthio (*Artemisia absinthum*, L.)

Malvaceas

O Algodoeiro (*Gossypium indicum*, Cav.)

A Althéa (*Althéa officinalis*, Willd.)

A Malva (*Malva silvestris*, Presl.)

Buthneriaceas

O Cacau (*Theobroma cacao*, Juss.)

Papayaceas

O Mamoeiro (*Mammea americana*, L.)

A Papayeira (*Carica papaya*, L.)

¹ Algumas d'estas plantas são exóticas, mas dão-se admiravelmente n'esta ilha.

Liliaceas

- O Alho (*Allium sativum*, L.)
- O Aloys (*Aloe vulgaris*, Banh.)
- A Cebola (*Allium cepa*, L.)

Bromeliaceas

- O Ananaz (*Bromelia ananaz* ou *ananassa sativa*, L.)
- A Pitta (*Agave americana*, L.)

Papilionaceas

- O Amendoim (*Arachis hypogaea*, L.)
- O Feijão (*Phaseolus communis*).
- O Anil (*Indigofera anil*, Smith; e *i. tinctoria*).

Caesalpinaceas

- O Senne (*Cassia obovata*, Colladon.)
- A Cannafistula (*Cassia fistula*, L.)
- O Tamarinheiro (*Tamarindus indica*, L.)

Rutaceas

- A Arruda (*Ruta macrophylla*, Lol.)

Lauraceas

- O Loureiro (*Laurus nobilis*, L.)

Gramineas

- A Canna de assucar (*Sacharum officinarum*, L.)
- A Grama (*Panicum dactylon*, L.)
- O Milho (*Zeamais*, L.)

Aurantiaceas

- A Larangeira (*Citrus aurantium*, Risso).
- A Limeira (*Citrus limetta*, Risso).
- A Cidreira (*Citrus cedra*, Hort.)
- O Limoeiro (*Citrus limonum*, Risso).
- A Tangerineira.

Ampelideas

- A Videira (*Vitis vinifera*, L.)

Borragineas

A Borragem (*Borrago officinalis*, L.)

Palmeiras

A Tamareira (*Phœnix dactilifera*, L.)

O Coqueiro (*Cocus nucifera*, L.)

Verbenaceas

O Urgebão ou verbena (*Verbena officinalis*, L.)

Solanaceas

A Batata (*Solanum tuberosum*, L.)

O Tomate (*S. lycopersicum*, L.)

A Herva moira ou solano (*S. nigrum*, L.)

O Pimentão (*Capsicum annuum*, L.)

O Meimendro (*Hyoscyamus niger*, Roth.)

O Estramonio (*Datura stramonium*, L.)

O Tabaco (*Nicotiana tabacum*, L.)

Mirtaceas

A Goiabeira (*Psidium guajava* ou *P. pomiferum*, L.)

A Romeira (*Punica granatum*, L.)

O Eucalypto (*Eucalyptus globulos*, Link).

Cocurbitaceas

O Melão (*Cocumis melo*, L.)

O Pepino (*C. sativus*, L.)

O Coloquintida (*Citrullus colocynthis*, L.)

A Abobora menina (*Cucurbita pepo*, L.)

O Cabaço (*C. lagenaria*, L.)

A Melancia (*Citrillus vulgaris*, Sch.)

Labiadas

A Salva (*Salvia officinalis*, Hort.)

O Rosmaninho (*Lavandula stæchas*, Willd).

A Alfazema (*L. vera*, Dec.)

- O Alecrim (*Rosmarinus officinalis*, L.)
- A Herva cidreira ou melissa (*Melissa officinalis*, L.)
- A Mangerona (*Origanum*, L.)
- A Bergamota.
- A Hortelã pimenta (*Mentha piperita*, Koch).

Euphorbiaceas

- O Ricino (*Ricinus communis* ou *palma christi*, L.)
- A Mandioca (*Jatropha manihot*, L.)
- A Purgueira (*Jatropha curcas*, L.)
- O Tortolho ou torta-olho (*Euphorbia Puckeyana*, Puk.)

Umbelliferas

- A Cenoura (*Daucus carotta*).
- O Funcho (*Anethum fœniculum*, L.)
- O Aniz (*Pimpinella anizum*, L.)
- O Coentro (*Coriandrum sativum*, Hall.)
- A Salsa vulgar (*Petroselinum sativum*, Hoffm.)
- O Aipo bravo (*Apium graveolens*, Hall.)

Pomaceas

- O Marmeleiro (*Pyrus cydonia*, L.)
- A Macieira (*Pyrus malus*, L.)

Rozeas

- A Roseira selvagem (*Rosa eglantiera*, Hort.; e outras).

Amygdalias

- A Amendoeira das Antilhas (*Terminalia catappa*, L.)

Portulaceas

- A Beldroega (*Portulacea oleracea*, Hamilt.)

Cruciferas

- A Mostarda (*Sinapis nigra* ou *avensis*, e *S. alba*, L.)
- O Agrião (*Nasturtium officinale*, Rchbch.)

- O Rabanete (*Raphanus sativus*, Mill.)
- A Couve (*Brassica oleracea*, L.)
- O Nabo (*B. napus*, L.)

Papaveraceas

- A Papoula (*Popaver Rhæas*, L.)

Rubiaceas

- O Café (*Coffea arabica*, L.)
- A Quina (*Chinchona succirubra*).

Terebinthaceas

- O Cajueiro (*Anacardium occidentale*, L.)
- A Mangueira (*Mangifera Indica*, L.)

Urticeas

- A Figueira (*Ficus carica*, L.)
- A Ortiga (*Urtica urens*, Berter).
- A Amoreira branca (*Morus alba*, Hall.)
- A Arvore do pão (*Artocarpus inciza*, L.)

Amomaceas

- O Gingibre (*Zinziber officinale*, Rosc.)

Musaceas

- A Bananeira (*Musa paradisiaca*, L.)

Chenopodeas

- O Espinafre (*Sinacea oleracea*).

Dioscoreas

- O Inhame (*Dioscorea batatas*).

Mimoseas

- A Acacia (*Acacia pedunculata*, Roxb; e outras).

Cupressineas

O Cypreste (*Cupressus semprevirens*, L.)

Abietineas

A Araucaria (*A. braziliana*, Lamb.)

Tamariscineas

O Taraffe (*Tamarix gallica*, L.)

Asclepiádeas

A Bombardeira (*Calatropis procera*, R. Br.)

Lichens

A Urzella (*Lichen Rocella*).

Asperigyneas

O Dragoeiro (*Dracæna Draco*, L.)

Fetos

O Polysitchum filix-mas.

A Avenca (*Adiantum capillus veneris*, L.)

Apocynaceas

A Sevadilha ou Loendro (*Nerium oleander*, R. Br.)

Plantagineas

A Tanchagem (*Plantago major*, L.)

Alem de todas estas plantas ha, ainda, na ilha muitas outras cujo nome ignoro, por não estarem ainda classificadas scientificamente.

Devido aos trabalhos do ex.^{mo} sr. João Cardoso Junior, posso, porém, dar uma relação de algumas das numerosas plantas indigenas por elle colhidas n'esta ilha e classificadas na Allemanha pelo dr. Hoffmann (catalogo de plantas da *Africa portugueza*, etc., inserto no *Boletim da sociedade*

broteriana, VII—1889, redigido pelo dr. J. A. Henriques, prof. de bot. e director do Jardim botanico da universidade de Coimbra):

Compositae

Erigeron linifolium, Willd.

Blumea lacera, D. C.

Phagnalon melanolecum, Webb.

Guaphalium luteo fuscum, Webb.

Pegolletia senegalensis, Cass.

Odontospermum Daltoni, Webb.

Bidens pilosa, Lin.

Artemisia gorgonum, Webb.

Centaurea melitensis, Lin.

Tolpis farinulum, Webb.

Lactuca goraensis, Sch. Bip.

Sonchus oleracem, Lin.

Microrhynchus picridioides.

Campanulaceas

A *Campanula Jabobaca*, Chr. Sm.

Pede a verdade que se diga achar-se intimamente ligado à determinação da *flora* de Cabo Verde, e em especial á da ilha de Santo Antão, o nome d'aquelle funcionario.

Tem elle colhido em Santo Antão —como em todas as ilhas em que tem residido ou transitado,— centenas de exemplares botanicos que ha remmettido para o *herbario da universidade de Coimbra* e para o *S' Rijks Herbarium te Leiden*, possuindo elle proprio um herbario que excede já hoje mil exemplares, cuja maior parte pertence á ilha de Santo Antão; collecção que póde muito bem ser o nucleo para a formação de um herbario official completo das ilhas de Cabo Verde —elemento indispensavel no meu entender, para o estudo que, estou persuadido, representaria— pelo acertado aproveitamento correlativo —de todas as especies medicinaes que se encontram por este archipelago—

uma grande economia á fazenda publica e um progresso na sciencia medica do nosso ultramar.

Da riqueza expressa em *plantas medicinaes existentes no archipelago de Cabo Verde*, póde-se avaliar, já hoje, com precisão, do *catalogo* que vou transcrevêr, e que é um trabalho original e inedito de João Cardoso Junior; que tambem com persistencia se tem entregue, desde longa data, ao estudo do aproveitamento official das especies medicinaes não só d'este archipelago, como de todas as nossas possessões ultramarinas.

O *catalogo* a que me refiro, é extrahido de um trabalho de largo folego intitulado «*Subsidios para a materia medica e therapeutica das possessões ultramarinas portuguezas*» que brevemente, cuido, se tornará conhecido de todos.

CATALOGO DE ESPECIES MEDICINAES DO ARCHIPELAGO
DE CABO VERDE

- | | |
|---------------------------------------|--|
| Abrus precatorius , L. | Chenopodium album , L. |
| Acacia albida , G. P. | — ambrosioides , L. |
| — farnesiana , Willd. | Citrullus colocynthis , L. |
| Adansonia digitata , L. | Citrus aurantium , Risso. |
| Adiantum Capillus Veneris , L. | — limonum , Risso. |
| Ageratum coyzoides , L. | Cocus nucifera , L. |
| Ajuga Iva , Schreb. | Coffea arabica , L. |
| Allium cepa , L. | Corchorus olitorus , J. |
| — sativum , L. | Crescentia Cagute , L. |
| Aloe vulgaris , Banh. | Cucumis citrullus , L. |
| Anacardium occidentale , L. | — melo , L. |
| Anagalis arvensis , L. | — sativus , L. |
| Anethum fœniculum , L. | Cucurbita lagenaria , L. |
| Anona squamosa , L. | — Pepo , L. |
| Arachis hypogœa , L. | Cyperus esculentum , L. |
| Argemone mexicana , L. | — rotundus , L. |
| Artemisia absinthium , L. | Datura metel , L. |
| — vulgaris , L. | — Stramonium , L. |
| Artocarpus inciza , L. | Dolichos Lablab , L. |
| Bidens pilosa , L. | Dracaena Draco , L. |
| Boerhavia hirsuta , Will. | Eriodendron anfractuosum ,
D. C. |
| Borassus flabilliformis , L. | Euphorbia Chamaesyce , L. |
| Brassica oleracea , L. | — hypericifolia , L. |
| Bromelia ananaz , L. | — peplus , L. |
| Cajanus indicus , Spr. | Ficus carica , L. |
| Calatropis procera , R. Br. | Fœniculum vulgare , Gär-
ton. |
| Capsicum frutescens , L. | Gossypium herbaceum , L. |
| Carica Papaya , L. | — punctatum , Ssh. e
Thom. |
| Cassia fistula , L. | Guilandina bonduc , L. |
| — obovata , Colladon. | Hibiscus esculentus , L. |
| — occidentalis , L. | |

- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| Hibiscus subdariffa, L. | Portulacea oleracea, L. |
| Hura crepitans, L. | Prunella vulgaris, L. |
| Indigofera tinctoria, L. | Psidium pomiferum, L. |
| Jatropha curcas, L. | Punica granatum, L. |
| — manihot, L. | Ricinus communis, L. |
| Lantana Camara, L. | Rosa centifolia, L. |
| Lavandula dentata, L. | Rosmarinus officinalis, L. |
| Malva parviflora, L. | Ruta macrophylla, Sol. |
| Mammea americana, L. | Sacharum officinarum, L. |
| Mangifera indica, L. | Samolus valerandi, |
| Melia azederach, L. | Sapindus saponaria, L. |
| Mentha Pulegium, L. | Sesamum indicum, D. C. |
| — sativa, L. | Sida rhombifolia, L. |
| Mirabilis Jalapa, L. | Sinapis nigra, L. |
| Momordica charantia, L. | Sisymbrium nasturtium, L. |
| Musa paradisiaca, L. | Solanum nigrum, L. |
| — sapientum, L. | — tuberosum, L. |
| Nerium oleander, R. Br. | Sonchus oleracens, L. |
| Nicotiana tabacum, L. | Spondeas lutea, L. |
| Ocimum basilicum, L. | Tagetes patula, L. |
| Panicum Dactylon, L. | Tamarindus indica, L. |
| Papaver rhœas, L. | Tamarix gallica, L. |
| Parinarium excelsum, G. | Terminalia cattappa. |
| Don. | Tribulus terrestris, G. P. |
| Parthenium hysterophorus, | Triumfetta Lappula, L. |
| L. | Verbena officinalis, L. |
| Phoenix dactilifera, L. | Vitis vinifera, L. |
| Phsalis alkekengi, L. | Ximenia americana, L. |
| — somnifera, L. | Zemaïs, L. |
| Plantago major, L. | Zizyphus ortacantha, D. C. |
| Plumbago zeylanica, L. | Zygophylum Simplex, L. |

*
* *

Tratarei agora da *Fauna* de Santo Antão, que está dividida pela seguinte forma:

MAMIFEROS

Chiropteros

O Morcego.

Carnivoros digitigrados

O Gato e o cão.

Roedores claviculados

O Rato e a ratazana.

Roedores sem claviculas

O Porco da India.

Pachidermes solipedes

O Cavallo, o jumento, a mula a egua e o macho.

Pachidermes artiodactilos

O Porco.

Ruminantes

O Boi, o carneiro e a cabra.

Cetaceos

A Baleia (nas aguas de Santo Antão).

AVES

Aves de rapina

O Passarão (especie de Jagudi da Guiné).

O Francelho (*Falco tinnunculus*).

A Coruja (*Strix flammea*).

O Milhano (*Falco milvus*).

Passaros

O Pardal (*Fringilla petronia*).

O Toutinegro (*Sylvia atricapilla*).

O Corvo (*Corvus corax*).

A Andorinha (*Hirundo rustica*).

A Lavandeira (*Motacilla boarula*).

Gallinaceos

- O Perú (*Meleagris gallopavo*).
- A Pintada ou Gallinha do mato.
- O Gallo (*Pavo cristatus*).
- O Pombo (*Columba palumbus*).
- A Codorniz (*Perdix coturnix*).

REPTIS**Cheloneos**

- A Tartaruga do mar (*Cholonia midas*).

Saurius

- A Lagartixa (*Lacerta Dugesii*).
- A Osga (*Gecko mauritanicus*).

PEIXES¹**Acanthoperigios**

- O Espadarte.
- O Salmonete (*Polimixia nobilis*).
- A Sarda.
- O Atum (*Thynnus vulgaris*).
- A Dourada (*Coryphæna equisetis*).
- A Tainha (*Mugil corrugatus*).
- O Cherne (*Polyprion cernium*).
- A Garoupa (*Serranus scriba*).
- O Peixe rei (*Julis speciosa*).
- O Bodeão (*Julis paro*).
- O Carapau (*Box salpa*).
- A Bicuda (*Esox sphyroena*).

¹ Ha muitos outros peixes que não menciono aqui, por serem apenas conhecidos pelos nomes indigenas, os quaes differem muito dos verdadeiros.

Malacopterygios abdominaes

- O Sargo (*Sargus Rondeleletti*).
A Viola.

Malacopterygios sub-brachios

- O Peixe voador.
O Linguado (*Pleuronectes solea*).

Malacopterygios apodes

- O Saphio (*Muroena conger*).
A Moreia (*Muroena Helena*).

Lophobranchios

- O Cavallo marinho (*Hypocampus ramulosus*).

Chondropterygios

- O Tubarão.
A Gata (*Acanthidium pusillum*).

INSECTOS

Coleopteros

- O Besouro.
A Cantharida.
O Gorgulho.
Os Xilophagos.

Orthopteros

- O Gafanhoto.
As Baratas.
A Louva a Deus.
O Grillo.

Nevropteros

- A Libellula.

Hymenopteros

- A Vespa.
A Abelha.
A Formiga.

Lepidopteros

- A Borboleta (varias).
A Traça.

Hemipteros

- A Pulga verde.
- A Lagarta.
- O Piolho (parasitas).
- O Carrapato (parasita mixto).

Dipteros com azas

- A Mosca.
- O Mosquite.

Dipteros privados de azas

- A Pulga vulgar (parasita mixto).

Miriapodes

- O Cem pés (*Scolopendrus*).

Arachnidios

- A Aranha (varias).

Crustaceos decapodes

- O Carangueijo.
- A Lagosta.
- O Camarão.

Crustaceos cirripedes

- A Lapa.

Anelidos

- A Lombriga da terra.

Helmintos

- A Lombriga (*Ascaride lombricoide*).
- A Ténia.

Moluscos cephalópodes

- O Polvo.
- O Argonauta.

Moluscos gasteropodes

- A Lesma.

Echinodermes

- O Ouriço.
- A Estrella do mar.

Cœlenterados

- A Meduza.
- A Physalia.
- A Anemona do mar.
- A Esponja.

De todos os animaes que deixo mencionados, o unico venenoso é o *cem pés*, cuja mordedura pôde produzir graves accidentes não sendo curada com tempo.

O seu comprimento varia de 10 a 20 centimetros, e vive escondido nos logares humidos e sombrios de onde só sãe de noite em busca de alimentos.

*
* *

Do reino *mineral*, ha ainda mui pouco conhecimento n'esta ilha, apesar das visitas de que tem sido objecto por parte de alguns naturalistas notaveis, como o dr. Doelter e outros.

Na administração do concelho existem os seguintes registos:

Em 1882 foi por Moyzès Zagury registada uma mina (?) de *pedra pomes*, situada na *Garça*.

Em 1888 registou Verissimo José da Costa uma outra de *pedra calcarea* na *villa D. Maria Pia*.

Finalmente, em 1892, foram registadas, por varios individuos, duas minas de metaes desconhecidos; uma na freguezia de *Nossa Senhora do Rosario*, e outra na de *S. Pedro Apostolo*.

A analyse chimica d'estes metaes ainda não está feita, mas parece ser de prata e chumbo o da primeira mina, e cobre o da segunda.

Todas ellas, até ao presente, se acham por explorar, devido á falta de capitaes por parte de uns, e á incerteza na qualidade do metal, por parte de outros.

Sómente o sr. Verissimo José da Costa explorou por algum tempo o *calcareo* existente na *Ponta do Sol*, mas parece não lhe ter dado os resultados que esperava, porque ha muito tempo que abandonou a exploração.

*
* *

Antes de concluir, direi alguma cousa sobre o movimento official da repartição a meu cargo, e da repartição do correio.

O expediente da administração do concelho de Santo Antão durante o anno economico de 1892-1893 foi o seguinte:

Autos de assentamento de coimas e multas.....	21
Autos de busca.....	4
Autos de investigação.....	51
Arrolamento de mancebos para recrutamento.....	1
Attestados diversos.....	80
Certidões a requerimento de parte.....	4
Certidões de cumprimento de testamentos.....	6
Aberturas de testamentos.....	1
Registo de testamentos.....	7
Copias diversas.....	30
Editaes.....	62
Guias diversas.....	109
Requisições em duplicado.....	140
Mandados.....	38
Mappas.....	98
Officios expedidos.....	363
Processos preparados para medição de terrenos.....	45
Processos de legados pios.....	4
Termos de declaração.....	4
Termos de responsabilidade.....	1
Matriculas de cabos de policia.....	297
Officios registados na synopse.....	305
Termos de arrematação.....	13
Estatisticas de população e seu registo.....	1
Registo de empregados (mappas).....	11
Termos de posse.....	11
Passaportes.....	12

Os processos preparados para medição estão parados, por não ter ainda o governo enviado á ilha um conductor de obras publicas para assistir áquelle acto, como a lei o exige. A proposito de medições: parecia-me uma medida acertada que a lei exigisse tambem aos proprietarios dos terrenos o pagamento da ajuda de custo ao conductor de obras publicas, bem como o de transporte, para elle e para o administrador do concelho, até ao local dos terrenos a medir, porque não me parece regular que o governo faça essas despezas em beneficio de um particular, ou que algumas d'ellas sejam feitas á custa d'aquelles funcionarios.

Os passaportes foram todos concedidos para Lisboa, e produziram a quantia de 21\$600 réis, que deu entrada no cofre da recebedoria do concelho em tempo competente.

O preenchimento do contingente de mancebos apurados para o recrutamento, é dos trabalhos mais difficeis para o administrador do concelho. Só passados alguns mezes depois do sorteamento, é que se pôde conseguir juntar o numero de mancebos requisitados á ilha, porque é extremamente trabalhoso e quasi impossivel o encontral-os de repente.

Ainda assim é preciso lançar mão dos sorteados com numeros muito elevados, porque os primeiros, geralmente, não apparecem; uns, porque morreram, outros porque fugiram, e a maior parte porque são casados.

Com a nomeação todos os annos, de cabos de policia, não se lucha com menos difficuldades.

É raro aquelle que não procura por todas as fórmias iludir a auctoridade administrativa allegando varios pretextos futeis para se escapar áquelle serviço.

Mas, diga-se de passagem, têm toda a rasão, porque nada conheço mais absurdo do que obrigar um homem a abandonar as suas occupações (que a final de contas, e sejam ellas quaes forem, lhe dão o pão de cada dia), para o obrigar a transportar officios ou acompanhar presos, sem

uma indemnisação qualquer que lhe compense o trabalho e um dia perdido.

Quem paga geralmente estas diferenças é o magro ordenado do administrador do concelho, da algibeira do qual sae sempre um pequeno socorro para o desgraçado, que vem de percorrer leguas e leguas cheio de fome e cansaço para lhe fazer chegar ás mãos um officio ás vezes de pouca monta, mas que é indispensavel que elle receba.

Expuz ha pouco tempo ainda ao governo este estado de cousas, pedindo uma pequena remuneração para aquelles serviços, e a resposta foi satisfatoria como era justo. Até hoje, porém, ainda não existem providencias algumas em Santo Antão a tal respeito!

Finalmente, o movimento dos correios n'esta ilha, durante o anno de 1892, foi o constante do seguinte mappa:

Malas recebidas e correspondencia que continham		Malas expedidas e correspondencia que levavam	
388 malas, com:		278 malas, com:	
Cartas.....	4:057	Cartas.....	3:700
Bilhetes postaes.....	400	Impressos.....	796
Jornaes.....	1:846	Bilhetes postaes.....	80
Amostras.....	29	Amostras.....	12
Manuscriptos.....	20	Officios.....	878
Officios.....	748	Cartas registadas.....	135
Maços.....	183	Amostras registadas....	38
Cartas registadas.....	151	Manuscriptos registados	20
Amostras registadas....	77	Jornaes registados.....	2
Impressos registados....	12	Maços.....	8
Diversos.....	27	Diversos.....	35
Total...	7:250	Total...	5:704

Por aqui se pôde verificar o grande movimento postal que tem esta ilha, e é preciso notar-se que faltam ainda n'este mappa os dados referentes ao antigo concelho do Paul, por se queimarem todos nos incendios que ali tive-

ram logar no mez de março do corrente anno, e tambem por a correspondencia interna da provincia ser transportada, em sua maior parte, *na algibeira dos passageiros* que transitam por entre as diversas ilhas do archipelago!

* * *

Passo a fazer uma breve resenha dos melhoramentos mais ou menos importantes de que a ilha carece para o seu desenvolvimento, e alguns dos quaes já ficam atraz desenvolvidos:

1.º Melhoramentos no caminho que liga a *Ribeira das Patas* com a *villa da Ribeira Grande* pelo *Pinto, Cham de Lagoa, Bardo de Ferro, Corda e Delgadinho*.

2.º Construcção de um caminho que vá da *villa da Ribeira Grande* á *Costa de Leste* (que, como já disse, é um dos maiores centros de producção da ilha), o qual será pouco dispendioso pela sua pequena extensão. .

3.º Melhoramentos no caminho que parte de *João Affonso* (na *Ribeira Grande*) para o *Cumpo*, cuja concorrencia é importantissima.

4.º Melhoramentos no caminho que parte da *Povoação das Pombas* para o *Porto dos Carvoeiros*, pelo *cabo da Ribeira do Paul*.

5.º Melhoramentos no caminho que conduz da mesma Povoação á aldeia da *Janella*, a 6 kilometros de distancia approximadamente.

6.º Conclusão do caminho que liga a *Ribeira das Patas* com os terrenos do *Norte*, que são muitissimo productivos.

7.º Conclusão do caminho que liga a *villa D. Maria Pia* com a freguezia de *S. Pedro Apostolo* pelas *Fontainhas*, etc., e cuja importancia já disse ser grande para aquella freguezia, e maior ainda para a séde do concelho.

8.º Melhoramentos no caminho que liga a *Ribeira Grande* com o *Campo* pelo *Ribeirão de Campo de Cão*, o qual é muito curto e de facil trabalho.

9.º Creação de uma escola para o sexo feminino na *séde do concelho*, a qual tem apenas uma escola municipal para o masculino.

10.º Creação de uma escola para o sexo masculino na *Povoação das Pombas*, onde a sua necessidade é tal que o povo lança mão de uma escola particular muito imperfeita para a educação dos seus filhos.

11.º Creação de uma escola para o sexo masculino na *Ribeira de João Affonso*, que tem uma grande população.

12.º Creação de uma escola para o sexo masculino na freguezia de *S. Pedro Apostolo*, que tem apenas uma insufficiente para toda ella.

13.º Creação de uma escola para o mesmo sexo na freguezia de *S. João Baptista*, a qual tem apenas duas para todas as suas povoações.

14.º Reparações immediatas da casa do governo na *villa da Ribeira Grande*, sob pena de em pouco tempo estar em completo estado de ruinas.

15.º Reforma total das estatisticas dos differentes ramos de serviço da ilha, pela fôrma e rasões que deixei indicadas. *Este serviço é da maxima urgencia.*

16.º Estudos mandados fazer pelo governo, por pessoa competente, das *aguas mineraes e flora* de Santo Antão, a fim de se explorarem as primeiras por conta do estado, e melhor conhecer a segunda, para assim se aproveitar um grande numero de plantas medicinaes que possui, o que grande auxilio poderá prestar ás pharmacias da provincia, extrahindo-se d'ellas uma grande quantidade de medicamentos de facil fabrico e maior consumo.

17.º Necessidade absoluta e urgente de mandar o governo arborisar os pontos mais elevados da ilha, a fim de chamar a humidade que lhe falta, encarregando tambem d'este serviço uma pessoa competente e conhecedora das especies de mais facil propagação nas differentes regiões.

18.º Desenvolvimento da linha telephonica que liga a *villa D. Maria Pia* (séde do concelho) com a *Povoação das Pombas*, no *Paul*, creando-se uma estação na *Villa da Ribeira*

Grande e outra no Porto dos Carraciros, o que simplifica bastante o serviço publico pela rapidez na transmissão de providencias urgentes que por qualquer circumstancia haja a adoptar a auctoridade administrativa.

19.º Creação de uma freguezia composta da *Ribeira do Machadinho, da sede do concelho, Fontainhas, e Ribeira do Corto*, por não haver na capital da ilha um parocho, e desconhecerem portanto as creanças n'ella existentes o exercicio do culto externo, que nunca viram celebrar.

20.º Construcção de um *hospital-barraca*, destinado a receber:

I. Os funcionarios publicos ou civis da provincia de Cabo Verde, ou fóra d'ella, que em licença de saude ou doentes, precisem e queiram n'elle tratar-se.

II. Quaesquer individuos que prefiram ser tratados em suas doenças e *no periodo agudo*, no hospital.

III. Os que vivam da caridade publica, *por impossibilidade physica ou moral de trabalhar*, e que não tenham pessoa alguma de familia, proxima ou remota, a qual n'este caso será obrigada a tratar d'elles.

O hospital de Santo Antão não admittiria d'esta ultima classe de individuos, *senão em caso grave*; mas o estado, fóra do hospital, protegeria com tratamento medico e pharmaceutico, todos aquelles que, alem de não terem pessoa alguma de familia, proxima ou afastada, não podessem indemnizar o mesmo estado na despeza com o seu tratamento, *pela sua velhice, paralytia, cegueira ou reconhecida imbecilidade*; acabando-se, fóra d'estes casos, com o chamado *soccorro a indigentes*.

Os individuos das duas primeiras categorias, pagariam ao estado quantia igual á que é deduzida no hospital da Praia, e mais uma pequena verba destinada ao estudo das aguas mineraes e flora medica da ilha de Santo Antão.

Na sede do concelho ha um facultativo do quadro de saude, um pharmaceutico, um enfermeiro e uma pharmacia do estado: temos portanto todo o pessoal para o pequeno hospital de que a ilha tão urgentemente necessita.

Falta, apenas, a casa, que aqui se podia fazer em condições muito economicas para o governo.

21.º Necessidade da construcção de um telheiro na re-taguarda da alfandega, para armazenagem de carga, pois que os armazens d'aquelle edificio se vão tornando muito acanhados para o actual movimento da mesma.

22.º Necessidade da acquisição de um escaler para a alfandega, ficando o actual destinado ao embarque e desembarque das bagagens dos funcionarios publicos, a fim de evitar o aluguer de lanchas, com que o governo faz annualmente uma grande despeza, a qual deixaria de existir com a referida acquisição.

23.º Necessidade urgente da acquisição de uma guarita para abrigo da sentinella á cadeia civil da comarca, e outra para o da alfandega, onde está o cofre da recebedoria.

24.º Finalmente, está o governo pagando a quantia de 228\$000 réis annuaes de renda para casas da *cadeia, pharmacia, delegação de saude e repartição maritima*. Não seria mais economico para a provincia a construcção de uma unica casa com as dependencias necessarias para todas aquellas repartições, aproveitando os alicerces já feitos pelas obras publicas para uma projectada cadeia?

Pela minha parte, entendo que seria não só muito economico, mas de grande utilidade para o serviço publico, porque deixariam todas aquellas repartições de continuarem pessimamente installadas.

São estas as medidas que se me afiguram de maior urgencia e importancia para a ilha, e oxalá os poderes superiores sancionem com obras os meus bons desejos de ser util ao concelho cuja administração me está confiada.

Parecerá exagero da minha parte o pedido de tantos melhoramentos para uma ilha *que os não tem*: mas sem a maior parte dos que indiquei, não poderá por fôrma alguma sair do estacionamento a que fatalmente está condemnada, e os

cofres publicos da provincia serão os primeiros a resentirem-se da continuação d'este estado de cousas.

A ilha de Santo Antão é muito rica sem duvida, mas faltam-lhe os meios de vida e os estímulos para poder progredir convenientemente.

Dê-lhe o governo os segundos, creando escolas e abrindo caminhos, que os primeiros não se farão esperar.

*
* *

Os acontecimentos mais extraordinarios que n'esta ilha tiveram logar, nos dois annos de 1892 a 1893 até esta data, foram os seguintes:

1.º A extincção do antigo *concelho do Paul*, determinada por decreto de 24 de dezembro de 1892, e publicada no supplemento ao *Boletim official* d'esta provincia, n.º 4 de 1 de fevereiro de 1893.

2.º *Os criminosos incendios* nas repartições publicas do mesmo extincto concelho, que tiveram logar na noite de 14 para 15 de março do corrente anno (*portanto na madrugada do proprio dia da entrega d'aquellas repartições ás auctoridades do concelho da Ribeira Grande*).

Tudo, inclusive livros e documentos das repartições, ficou reduzido a cinzas!!!

Até esta data, pouco se descobriu ainda sobre o criminoso *ou criminosos*, apesar de todo o trabalho que para esse fim, se tem desenvolvido, mas estou certo que, mais cedo, chegaremos ao conhecimento da verdade, porque crimes de maior vulto e complicação se têm descoberto.

E a descoberta torna-se uma necessidade, debaixo de todos os pontos de vista.

3.º A inauguração de um bello edificio municipal na villa D. Maria Pia, que teve logar no dia 30 de julho de 1892.

4.º Finalmente, a conclusão do *caes D. Carlos I*, no porto da *Ponta do Sol* (obra do director das obras publicas da

provincia, o ex.^{mo} sr. Frederico Augusto Torres), a qual teve logar no dia 30 de junho de 1892.

*
* *

Terminando finalmente este trabalho, com a consciencia de ter cumprido com um dever, só me resta chamar de novo a attenção dos poderes superiores para as necessidades mais instantes de uma ilha tão promettedora como é a de Santo Antão.

Que s. ex.^a o ministro da marinha e ultramar e o ex.^{mo} conselheiro governador geral da provincia de Cabo Verde se dignem protegê-la eficazmente no seu desenvolvimento, e será esse o meu maior desejo.

Villa D. Maria Pia, 4 de outubro de 1893.

INDICE

Historia e descoberta da ilha	5
Orographia da ilha	11
Hydrographia da ilha	13
Centros de população e portos de mar	19
População	21
Costumes e religiões	24
Divisão administrativa	30
Freguezia de Nossa Senhora do Rosario	41
Freguezia de Santo Crucifixo	53
Freguezia de Santo Antonio das Pombas	55
Freguezia de S. João Baptista	58
Freguezia de S. Pedro Apostolo	63
Rendimentos municipaes e do estado	64
Agricultura e industria	69
Commercio	75
Clima e salubridade	77
Instrucção	79
Caminhos	87
Gados e pastos	90
Flora	92
Fauna	102
Minas	107
Movimento da administração do concelho e correio	108
Acontecimentos extraordinarios	115
Conclusão	116



STANFORD LIBRARIES

To avoid fine, this book should be returned on
or before the date last stamped below

18M-7-69-24525

--	--	--



DT
C2=

DT 671 .C2 F36 C.1
Estudos sobre a ilha deAPQ0500
Hoover Institution Library



3 6105 083 140 322

